ANNO XXXIX. NUMERO 106.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SABBADO 9 DE MAIO DE 1863

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
3 Lua cheia as 11 horas, 17 m. e 32 s. da m.
10 Quarto ming. as 3 horas, 50 m. e 22 s. da m.
17 Lua nova a 1 hora, 23 m. e 20 s. da t.
25 Quarto cresc. as 5 horas, 22 m. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 12 horas e 6 minutos da tarde

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., març., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA
4 Segunda. S. Monica viu. mãi de S Agostinho
5 Terça. S. Pio V p.; S. Geminiano m.
6 Quarta. S. João Ante-portam latinam.
7 Quinta. S. Estanisláo b. m.; S. Flavia.
8 Sexta. S. Eladio b.
9 Sabbado. S. Gregorio Nazianzeno Dr. da igr.
10 Dom. 5° dep. de paschoa. Sa. Blanda.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

# PARTE OFFICIAL.

## Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

*Consulado geral do Brasil em Buenos Ayres, 30 de dezembro de 1862.*

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. os mappas da importação e exportação entre o imperio e esta republica durante o anno financeiro de 1861 a 1862, aquelles que correspondem ao movimento do commercio e navegação entre o porto de Buenos-Ayres e outros portos estrangeiros, em navios brasileiros no mesmo anno; egualmente o mappa comparativo do movimento geral desse commercio e navegação nos dous ultimos annos financeiros, os quaes submetto á consideração de V. Exc., em cumprimento dos arts. 87 e 88 do regulamento consular, acompanhados de differentes informações, detalhando cada especie pelo modo seguinte:

IMPORTAÇÃO.

Na navegação entre diversos portos do imperio e o de Buenos-Ayres empregaram-se 88 navios com 25,570 toneladas e 1,557 pessoas de tripolação, sendo o valor dos seus carregamentos em pesos fortes 1,369,924, a saber:

| Nações. | Nav. | Lotação. | Equip. | Valores. |
|---|---|---|---|---|
| Brasileira | 28 | 5,458 | 315 | 396,438 |
| Hespanhola | 20 | 4,288 | 227 | 351,579 |
| Argentina | 9 | 1,533 | 88 | 153 699 |
| Franceza | 7 | 4,219 | 490 | 17,583 |
| Ingleza | 6 | 6 600 | 245 | 134 856 |
| Italiana | 4 | 624 | 37 | 29,822 |
| Hamburgueza | 4 | 687 | 26 | 53 673 |
| Americana | 4 | 930 | 39 | 98,644 |
| Dinamarqueza | 2 | 293 | 18 | 38,082 |
| Portugueza | 2 | 345 | 22 | 40,658 |
| Hollandeza | 1 | 243 | 7 | 32,800 |
| Meklemburgueza | 1 | 309 | 13 | 22 090 |
| Somma... | 88 | 25,570 | 1,557 | 1,369,928 |

Correspondendo o movimento desse commercio e navegação a cada um dos portos do imperio, como se demonstra no seguinte quadro:

| Portos. | | Navios. | Ton. | Equip. | Valores |
|---|---|---|---|---|---|
| Rio de Janeiro | Bras. | 3 | 675 | 44 | 30,677 |
| | Estr. | 26 | 13 934 | 890 | 394,222 |
| Somma.... | | 29 | 14 609 | 944 | 424,899 |
| Paranaguá | Bras. | 13 | 2,486 | 146 | 187,631 |
| | Estr. | 9 | 1 702 | 88 | 167,50[illegible] |
| Somma.... | | 22 | 4,188 | 334 | 355,131 |
| Pernambuco | Bras. | 4 | 952 | 48 | 103,094 |
| | Estr. | 10 | 1 997 | 94 | 215,916 |
| Somma.... | | 14 | 2 949 | 142 | 319,010 |
| Bahia | Bras. | 3 | 919 | 40 | 51,768 |
| | Estr. | 5 | 1,029 | 55 | 103,038 |
| Somma.... | | 8 | 1 948 | 95 | 154,805 |
| Porto-Alegre | Bras. | 1 | 160 | 11 | 11,357 |
| | Estr. | 5 | 777 | 39 | 58,901 |
| Somma.... | | 6 | 937 | 50 | 70,258 |
| Santa Catharina | Estr. | 1 | 539 | 29 | 29,380 |
| Rio G. do Sul. | Estr. | 1 | 96 | 9 | 3,739 |
| Albuquerque | Bras. | 4 | 266 | 46 | 11,911 |
| | Estr. | 1 | 38 | 8 | 860 |
| Somma.... | | 5 | 304 | 54 | 12 771 |
| Total.... | | 88 | 25 570 | 1,557 | 1,369 924 |

Sendo a importancia de cada um dos artigos cuja totalidade formou a importação neste paiz como mostra o seguinte resumo:

| Artigos. | Peso ou medida. | | Valores. |
|---|---|---|---|
| Herva-mate | 119 468 | arrobas | 409 869 |
| Assucar | 189 348 | » | 378 696 |
| Aguardente | 3,658 | pipas | 219,480 |
| Fumo de Minas | 19 523 | arrobas | 153 916 |
| Farinha de trigo | 10 154 | barricas | 88,581 |
| Idem de mandioca | 49 129 | arrobas | 81,180 |
| Café | 4,093 | arrobas | 20 388 |
| Couros vacuns | 230 | peças | 11,505 |
| Madeiras | | diversas | 9,134 |
| Fumo em Folha | 1,552 | arrobas | 7,700 |
| Sal | 9 657 | alqueires | 6,084 |
| Carvão de Pedra | 300 | toneladas | 6,000 |
| Milho | 4 600 | alqueires | 4,600 |
| Gomma | 3,690 | arrobas | 3 740 |
| Arroz | 2,262 | arrobas | 2,826 |
| Fazendas | 48 | volumes | 2 100 |
| Moedas bolivianas | 5,882 | | 2 038 |
| Chá | 20 | caixas | 2,000 |
| Mel | 121 | barris | 1 936 |
| Sardinhas | 33 | caixões | 1,330 |
| Lenha | 36,000 | achas | 1,312 |
| Cacáo | 250 | arrobas | 1,062 |
| Lages | 432 | | 864 |
| Mercadorias | 11 | volumes | 550 |
| Côcos da Bahia | 8,900 | | 534 |
| Ipecacuanha | 92 | arrobas | 460 |
| Vinho | 14 | barris | 350 |
| Feno | 144 | saccos | 224 |
| Livros | 4 | caixões | 200 |
| Roupa de uso | 13 | caixões | 200 |
| Chapéos | 3 | caixões | 150 |
| Bichas | 9 | caixões | 144 |
| Charutos | 2 | caixões | 100 |
| Cognac | 1 | pipa | 100 |
| Rapé | 2 | caixões | 100 |
| Aniz | 1 1/2 | pipa | 90 |
| Palitos | 4 | caixões | 64 |
| Pelles de tigre | 7 | peças | 56 |
| Harmonicas | 1 | caixão | 50 |
| Flôres artificiaes | 2 | caixões | 40 |
| Drogas | 3 | caixões | 36 |
| Colchões | 1 | volume | 25 |
| Algodão | 2 | saccos | 20 |
| Fio de algodão | 9 | arrobas | 20 |
| Plantas | 2 | caixões | 10 |
| Amostras | 24 | volumes | [illegible] |
| Diversas miudezas | 12 | volumes | [illegible] |
| Total. . | | | 1,369,924 |

EXPORTAÇÃO.

Na navegação entre o porto de Buenos-Ayres e os das differentes provincias do imperio empregaram-se 89 navios com 15,842 toneladas e 906 pessoas de tripolação, sendo o valor de seus carregamentos em pesos fortes 621,026, a saber:

| Nações. | Nav. | Lotação. | Equip. | Valores. |
|---|---|---|---|---|
| Brasileira | 27 | 5,619 | 315 | 183,887 |
| Hespanhola | 8 | 1,564 | 93 | 87,092 |
| Hanoveriana | 2 | 276 | 15 | 19,287 |
| Dinamarqueza | 5 | 734 | 46 | 30,932 1/2 |
| Hollandeza | 3 | 487 | 48 | 29,090 |
| Portugueza | 3 | 589 | 32 | 36,667 |
| Americana | 5 | 1,728 | 59 | 12,175 |
| Oriental | 3 | 551 | 31 | 23,400 |
| Argentina | 22 | 2,218 | 176 | 180,710 1/2 |
| Hamburgueza | 3 | 372 | 26 | 1,130 |
| Sueca | 1 | 720 | 24 | 8,035 |
| Ingleza | 1 | 352 | 13 | [illegible] |
| Meklemburgueza | 1 | 96 | 13 | [illegible] |
| Italiana | 4 | 536 | 46 | 8,620 |
| Somma... | 89 | 15,842 | 906 | 621,036 |

Os quaes exportaram de Buenos-Ayres para differentes portos do imperio, como se demonstra no seguinte quadro:

| Portos. | | Navios. | Tons. | Equip. | Valores. |
|---|---|---|---|---|---|
| Rio G. do Sul | Bras. | 1 | 228 | 12 | 1,125 |
| Porto-Alegre | Estr. | 4 | 385 | 36 | 4,190 |
| Santa Catharina | Estr. | 2 | 432 | 28 | |
| Pernambuco | Bras. | 14 | 3 195 | 170 | 137,649 |
| | Estr. | 25 | 4,656 | 242 | 241,203 |
| Somma.... | | 39 | 7,851 | 412 | 378,852 |
| Paranaguá | Bras. | 6 | 1,214 | 67 | 11,647 |
| | Estr. | 5 | 739 | 50 | 750 |
| Somma.... | | 11 | 1,953 | 117 | 12,397 |
| Rio de Janeiro | Brasileiro | 3 | 573 | 40 | 15.425 |
| | Estrang.° | 10 | 2,711 | 121 | 77,750 |
| Somma.... | | 13 | 3,284 | 161 | 93,175 |
| Bahia | Brasileiro | 1 | 287 | 14 | 9,602 |
| | Estrang.° | 4 | 813 | 38 | 27,460 |
| Somma.... | | 5 | 1,091 | 52 | 37,062 |
| Albuquerque | Brasileiro | 2 | 131 | 12 | 8,439 |
| | Estrang.° | 12 | 487 | 76 | 85,786 |
| Somma.... | | 14 | 618 | 88 | 94 225 |
| Total ...... | | 89 | 15,842 | 906 | 621,026 |

Sendo a importancia de cada um dos generos cuja totalidade formou a exportação, como se mostra no seguinte resumo:

| Generos. | Peso ou medida. | | Valores. |
|---|---|---|---|
| Carne de xarque | 193 988 | quintaes | 484,966 1/2 |
| Molhados | 7,090 | volumes | 31 620 |
| Ferragens | 618 | volumes | 17,070 |
| Sal | 15,230 | alqueir. | 9,013 |
| Fazendas | 44 | vols. e 190 p. | 8,340 |
| Vinho catalão | 136 | pipas | 8,200 |
| Sebo | 3,978 | arrobas | 7 287 |
| Farelo | 150 | saccos | 7,000 |
| Couros | 3,219 | peças | 6,995 1/2 |
| Madeiras | | diversas. | 6,475 |
| Farinha de trigo | 701 | barricas | 6 336 |
| Quinquilheria | 79 | volumes. | 6,658 |
| Fumo de Minas | 414 | arrobas. | 3,312 |
| Louça | 21 | volumes | 2,900 |
| Papel | 12 | caixas | 2,450 |
| Assucar | 995 | arrobas | 2 088 |
| Velas estearinas | 120 | caixas | 2,062 |
| Calçado | 9 | volumes | 1 400 |
| Roupa feita | 7 | caixas | 1,300 |
| Chifres | 5,000 | | 1,000 |
| Fumo em folha | 200 | arrobas | 1,000 |
| Moveis | 47 | vols. 23 peças | 803 |
| Bilhares | 2 | | 600 |
| Vinho de Bordéos | 148 | caixas | 444 |
| Linguas salgadas | 591 1/2 | duzias | 413 |
| Vinho de Champanha | 40 | cestos | 440 |
| Dito mascatel | 101 | caixões | 318 |
| Café | 55 | arrobas | 270 |
| Perfumaria | 2 | volumes | 200 |
| Arroz | 141 | arrobas | 188 |
| Carneiros | 52 | | 160 |
| Cavallos | 6 | | 120 |
| Machinas | 1 | | 100 |
| Feno | 13 | fardos | 77 |
| Velas de cêra | 1 | caixão | 30 |
| Total. | | | 621,026 |

No movimento da navegação brazileira entre portos que não os do imperio e o de Buenos Ayres empregaram-se 14 embarcações com 2,779 toneladas e 152 pessoas de tripolação, das quaes entraram 3 com generos nacionaes e sal, e 2 em lastro com procedencia de Montevidéo; 1 de Lisboa e outra do Rosario com generos estrangeiros: e sahiram 2 com sal e 2 em lastro para Montevidéo, 1 para a Concordia, 1 para Fray Bentos, e outra para Mercedes com sal e couros para lastro. No movimento geral do commercio e navegação entre o imperio e Buenos-Ayres durante o anno financeiro de 1861 a 1862 empregaram-se 177 navios com 41,112 toneladas, e 2,463 pessoas de tripolação, sendo o total dos valores importados e exportados 1,990,950, conforme acima se ha demonstrado o calculado, approximadamente, resultando a favor do commercio brasileiro 748,898 pesos fortes, tendo a observar que durante o citado anno apenas entrou neste porto com procedencia do Brasil 1 navio nacional em lastro; e sahiram tambem em lastro para o mesmo destino 14 navios, sendo 1 nacional e 13 estrangeiros.

Não se trata de outros portos argentinos nesta revista, porque o commercio está concentrado no de Buenos-Ayres, e apenas de Gualeguaychú Conceição do Uruguay e Concordia, sahiram no dito anno alguns navios com carga de carne de xarque para o Brasil, os quaes se despacharam pelo consulado imperial em Montevidéo.

Confrontando-se a importação e exportação dos principaes productos do Brasil e desta republica nos ultimos dous annos financeiros observa-se o seguinte:

IMPORTAÇÃO

| Annos. | Aguard. pipas. | Assuc. arrobas. | Café. arrobas. | Fumo. arrobas. | Mate |
|---|---|---|---|---|---|
| 1860—1861 | 1,008 | 45,133 | 16,625 | 16 783 | 180,785 |
| 1861—1862 | 3 658 | 189,348 | 4,093 | 19,523 | 119,868 |
| Para mais em 1860—1861 | | | 12,532 | | |
| Para menos | 2,650 | 141,215 | | 2.700 | 61,317 |

IMPORTAÇÃO.

| Annos. | Xarque. | | Sebo. | | Couros |
|---|---|---|---|---|---|
| 1860—1861 | 103,071 | quintaes. | 13,113 | @ | 1,[illegible]30 |
| 1861—1862 | 193,988 | » | 3 978 | » | 3 219 |
| Para mais em 1860—1861 | | | 9,135 | | |
| Para menos | 90,917 | » | | | 1,989 |

Resulta desta comparação que no anno financeiro de que trata a importação dos nossos principaes productos neste paiz foi de mais importancia que no anno financeiro anterior; igualmente que a mesma cousa succedeu em relação á carne de xarque, que é o producto argentino de maior consideração que recebe o imperio desta republica.

Continúa a exportação do sebo em rama e do azeite de animal a perder seu merecimento de outra época.

A grande abundancia de carne de xarque nestes ultimos tempos tem concorrido para a depreciação desse artigo nos mercados de producção; e comquanto se busque com empenho novos mercados de consumo do mesmo genero, tal é a reproducção do gado nestes paizes que parece certo não será facil dar maiores valores aos despojos do gado em geral, desde que o seu consumo, ainda que sempre tem progressão, ao menos quanto á carne de xarque no Brasil, não pode acompanhar a excessiva reproducção. Assim que se a paz fôr duradoura em toda a região do Prata, ainda que se descubram outros processos de salgar carnes, e se crêem novos mercados, com tudo o preço da carne de xarque no imperio não poderá voltar ao que elle chegou em 1858 e 1859, que se pode dizer foi verdadeiramente fabuloso, e conseguintemente os agricultores brasileiros se acharão no caso de poder satisfazer commodamente a uma de suas primeiras necessidades relativa ao custeio dos seus estabelecimentos.

Esta é a verdadeira causa, a meu ver, que tem dado lugar ao temor de que se acham possuidos actualmente os creadores de gado deste paiz, por motivo da baixa que tem soffrido nestes ultimos tempos o preço de todos os despojos do gado nos mercados estrangeiros, manifestando assim ignorar que a offerta e a demanda é que formam o preço; tambem que a industria da criação do gado pela excessiva reproducção torna-se uma riqueza precaria, ao menos na America do Sul, como se tem demonstrado por factos incontestaveis, e ao alcance de todos.

Examinando o movimento geral da navegação, e da importação e exportação entre o imperio e esta republica, em os ultimos tres annos financeiros, com maior clareza se pode apreciar o decrescimento da importancia da mesma navegação e de nossas relações commerciaes com este paiz, de que tenho feito menção em outros trabalhos desta ordem.

| Annos. | Navios. | Tons. | Equip. | Valores. |
|---|---|---|---|---|
| IMPORTAÇÃO. | | | | |
| 1859 a 1860 | 82 | 15.772 | 763 | 1,627 233 |
| 1860 a 1861 | 77 | 11,710 | 808 | 1,488 809 |
| 1861 a 1862 | 88 | 25,570 | 1,557 | 1,368,924 |
| EXPORTAÇÃO. | | | | |
| 1859 a 1860 | 69 | 11 630 | 664 | 802 587 |
| 1860 a 1861 | 104 | 19,771 | 955 | 450 851 |
| 1861 a 1862 | 89 | 15,812 | 906 | 621,026 |

Differença nos tres citados annos a favor do commercio brasileiro:

| | |
|---|---|
| 1859 — 1860. | 824 646 |
| 1860 — 1861. | 1,037 958 |
| 1861 — 1862. | 748,898 |

Daqui, porém, resulta que, como antes, a balança commercial entre os dous paizes continúa favoravel ao Brasil; acontecendo que ainda uma vez se tornam evidentes minhas observações ácerca do decrescimento da importancia desse commercio e navegação, ou pelo menos resulta á primeira vista o seu estado estacionario de alguns annos a esta parte.

E' provavel que as guerras civis que nestes ultimos tempos têm assolado este paiz hajam concorrido para crear uma tal situação: entretanto, tendo em consideração a natureza dos nossos productos aqui importados, que em geral são alimenticios de primeira necessidade, e de indispensavel consumo, é possivel que a esse outras causas se reunam para embargar o desenvolvimento progressivo do nosso commercio com este mercado, que aceita e consome facilmente todos os productos de nossa lavra, e em não pequena escala.

Do que tenho podido observar devo concluir que a causa mais importante, senão a principal, que tem concorrido para essa situação anormal do nosso commercio, é sem duvida alguma a competencia de productos similares de outras origens, que ultimamente têm ganho bastante terreno.

Especialmente a respeito do assucar, é difficil comprehender porque o de Havana leva tanta vantagem sobre o do Brasil, porquanto sendo ambos o fructo do trabalho escravo e não estando naquelle paiz extraordinariamente adiantada a industria em relação ao Brasil, a grande differença no preço dos fretes, etc., devia por-nos ao abrigo de tão facil concurrencia.

Entretanto assim não acontece; e se não fôra o acondicionamento do nosso assucar, em barricas, que facilita o seu transporte para o interior de um paiz que não tem estradas, ao contrario do que acontece com o de Havana, que continúa a ser exportado em grandes caixas, peiores seriam as consequencias da competencia entre esses productos das duas origens.

Além disto os assucares de beterrada, da India e dos Estados-Unidos, aqui importados, sendo de ordinario de melhor qualidade que o nosso, tornam ainda mais difficil o resultado da luta; no entanto é preciso notar que o assucar novo de Pernambuco encontra sempre bom mercado, e nos valvens dessa competencia é aquelle de nossa origem que melhor a resiste, e se faz estimar pela generalidade da população.

Terminando estas considerações sobre este importante producto brasileiro, que é um dos principaes na escala da importação deste paiz, cumpre-me consignar que quanto ao fumo de Minas se nota muito sensivel diminuição no seu consumo, senão que nos ultimos annos se tem muito desenvolvido o uso do charuto fabricado com fumo do Paraguay e de Havana; igualmente do cigarro de papel de fumo fraco desta ultima origem.

Isto posto, devo informar á V. Exc. que o commercio e navegação directamente para Matto Grosso continúa a marchar com lentidão, porque principalmente aquelles consumidores não se empenham em desenvolver as riquezas naturaes e a agricultura de tão rica comarca, para crear meios de exportação que facilitem a troca dos respectivos productos, pelo que por ora ainda se não pode ligar senão importancia indirecta ao seu desenvolvimento.

Parece incrivel que Mato-Grosso, tão fallado pelas suas terras uberrimas, que ali, onde a canna, o café e a mandioca se produzem com uma abundancia e facilidade admiraveis, se estejam importando do estrangeiro em larga escala productos similares aos de sua lavra, até o pinho, quando essa provincia se acha coberta de bosques!

Depois disto só falta ver que ali se importe ouro, diamantes e ipecacuanha, que são actualmente os unicos productos com que se paga o que stristamente se consome do estrangeiro. No entanto existem naquelle paiz dous grandes elementos de riqueza, que por si sós, sem necessidade de grande importação de braços, e facilmente, poderiam levanta-lo do abatimento commercial em que se acha, e dar-lhe impulso, encaminhando-o pela vereda do progresso.

O primeiro desses elementos é a valiosa mina de cobre do Jaurú, e o segundo são os ricos bosques de herva-mate da serra de Maracajú; e, comquanto esteja na consciencia daquelles habitantes o conhecimento dessa riqueza, a navegação se ache franqueada desde 1856, e o Rio da Prata seja um grande mercado para este ultimo producto e um entreposto para a exportação do outro para a Europa, todavia, depois de seis annos de transito fluvial, apenas por aqui têm apparecido amostras desses productos, que não desmentem sua reputação.

E' certo que o desenvolvimento daquella riqueza mineral está dependendo do privilegio, e que para utilisa-la ha necessidade de capitaes: mas quanto á herva-mate, não se pode admirar outra escusa, para que esse ramo não esteja já bem explorado, senão a falta de educação commercial e a proverbial indolencia daquelles habitantes, tanto mais que sua fabricação não exige, relativamente, capitaes avultados, nem numerosos braços, e nem mesmo quasi sciencia alguma.

Se as extensas considerações que a esse respeito consignei em minha revista do anno financeiro de 1855—1856 tivessem-se tornado uma realidade, sem duvida alguma aquella provincia teria dobrado sua importancia, quér politica, quér commercial, da que goza actualmente; e pois, como naquella época, concluo fazendo votos sinceros pela realisação desse importante idéa commercial, porquanto é minha mais intima convicção, filha de um estudo especial, que o futuro de Mato-Grosso depende essencialmente da exploração desses dous inexgotaveis thesouros—o cobre do Jaurú e a herva-mate.

## GOVERNO DA PROVINCIA.

EDITAL.

Secretaria, 8 de maio de 1863. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo em officio d'esta data, e em resposta á outro do commandante do vapor *Florida* dos Estados Confederados da União Americana, que se acha no lamarão, concedido permissão ao referido commandante para entrar neste porto, e nelle demorar-se com o seu navio apenas o prazo de 24 horas, e receber as provisões de bocca ou navaes, e fazer os concertos no machinismo que forem restricta e absolutamente necessarios para continuação de sua viagem, como é de direito internacional, e conforme ás instrucções do governo imperial á semelhante respeito, julga conveniente mandar declarar ainda, de conformidade com aquellas instrucções, para conhecimento e direcção dos subditos do imperio, e mais residentes n'esta provincia, que á nenhum d'estes é permittido praticar em relação ao mesmo commandante, e seu navio, durante a sua estada aqui, quaesquer actos que possam ser considerados, como hostilidade ou auxilio de guerra, e contrarios aos deveres da mais extricta neutralidade, que ao Brasil cumpre manter na luta entre esses estados.

Ao Sr. J. N. Maffil, commandante do vapor *Florida* dos Estados Confederados da União Americana.—8 de maio de 1863.

Tenho presente o officio que acaba de dirigir-me com esta data o Sr. J. N. Maffil, commandante do vapor *Florida* dos Estados Confederados da União Americana, que se acha no lamarão do porto desta capital. Nesse officio o Sr. commandante J. N. Maffil, declarando-me ter soffrido desarranjo grave na machina de seu vapor, e falta de carvão, pede permissão á esta presidencia para ancorar por poucos dias neste porto até que fique o seu navio em estado de poder navegar, e promette fazer todos os esforços para que isso consiga o mais breve que for possivel. O mesmo Sr. commandante observa que semelhante favor tem sido concedido aos navios dos Estados Confederados, em suas necessidades por muitas nações, desde o começo da infeliz guerra dos Estados-Unidos.

Em resposta tenho a dizer ao Sr. commandante J. N. Maffil que, na posição de nação neutra, que nessa guerra tem tomado o imperio, e que lhe cumpre manter, e á vista das instrucções que de seu governo tem esta presidencia, não lhe é permittido conceder-lhe e á seu navio, assim como á qualquer de outra parte belligerante, em seus portos, senão o que lhe for absoluta e restrictamente indispensavel para a continuação de sua viagem, praso maior do que de 24 horas para esse fim, quando por ventura conduza presos, salvo o caso de arribada forçada.

Nessa conformidade, não se verificando esta hypothese á respeito do *Florida*, visto como alem de vapor navega á vela, e constando demais que traz comsigo tripolantes aprisionados de navios que capturou, e sem duvida objectos que aos mesmos navios pertenciam, embora não conduza estes, esta presidencia em razão das sobreditas instrucções e do dever de restricta neutralidade do seu governo, só pode permittir ao Sr. commandante J. N. Maffil, que fique ancorado no porto desta cidade, pelo praso de 24 horas apenas, contadas do recebimento deste officio, e que durante este tempo receba o carvão, provisões de bocca, e faça os concertos na machina de seu navio, tudo isso sòmente quanto for absolutamente indispensavel para continuar sua viagem; não lhe sendo permittido demorar-se por mais tempo no referido porto.

Esta presidencia espera que o Sr. commandante J. N. Maffil, respeitando como deve os direitos e soberania de uma nação neutra e amiga, não opporá a menor duvida ou resistencia á esta deliberação, fundada em justiça e direito, caso em que a mesma em nome de seu governo será obrigada a lançar mão de quaesquer outras providencias que as circumstancias aconselharem e o direito autorisar.

Deus guarde, etc.

## Expediente do dia 6 de maio de 1863.

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba—Participando-me o director do arsenal de guerra em officio desta data, ter feito embarcar na barcaça *Santa Clara*, para essa provincia 256 barris com 200 arrobas de polvora: assim o communico á V. Ex. para seu conhecimento, e fim conveniente.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Apresento á V. Exc. o incluso officio, que para este destino me foi remettido pelo Exm. Sr. ministro do imperio com o aviso de mez de abril ultimo.

Dito ao Exm. presidente da Bahia. — Com o officio de V. Exc. de 20 de abril ultimo recebi dous exemplares da falla, com que V. Exc. abrio no dia 1° de março findo a assembléa legislativa dessa provincia.

Prevaleço-me do ensejo para renovar á V. Exc. os protestos de minha subida estima, e consideração.

Dito ao Exm. Sr. presidente da Parahiba.—Rogo á V. Exc. se digne de fazer chegar ás mãos do Exm. Sr. Dr. Olinto José Meira, presidente nomeado para a provincia do Rio-Grande do Norte, o incluso officio, que, para ter este destino me foi remettido pelo Exm. Sr. ministro do imperio em data de 25 de abril ultimo.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Com o incluso—passe—para a conducção pela via ferrea dos volumes contendo artigos de fardamento, que se destinam as praças do 7° batalhão de infantaria destacadas na villa do Cabo, respondo ao officio de V. Exc. de 4 do corrente, sob n. 805.

Dito ao mesmo.—Transmitto a inclusa copia do aviso da repartição da guerra de 28 de março ultimo a fim de que V. Exc. dando sciencia do seu conteúdo ao director do hospital militar, tome as providencias a seu alcance, para que não se repitam as faltas de que trata o relatorio da directoria geral de contabilidade daquelle ministerio, tambem junto por copia, e que me será devolvido, com referencia as contas do mesmo hospital do mez de dezembro do anno proximo findo.

Dito ao mesmo.—Informe V. Exc. sobre o que pondéra o inspector da thesouraria de fazenda no officio incluso, sob n. 339, e data de 5 do corrente relativamente a execução dos concertos do hospital militar, e asphaltamento, do xadrez grande, e outros compartimentos daquelle edificio constantes do orçamento annexo ao officio ao director das obras militares de 13 de março ultimo n. 46 tambem junto em original.

Dito ao chefe de policia.—Constando de officio do commandante do presidio de Fernando, haver remettido para esta capital o sentenciado de justiça, João Pachola, que V. Exc. o havia requesitado, em officio de 13 de março ultimo, assim o communico á V. S. para seu conhecimento, prevenindo-o de que nesta data remetto ao juiz municipal da primeira vara a respectiva guia para ter o conveniente destino.—Remetteu-se ao juiz municipal a guia de que se trata.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restituo á V. S. as quatro inclusas contas em duplicata, que vieram annexas aos seus officios de 3 de janeiro, e de 7 de fevereiro deste anno sob ns. 17, 18 e 99, a fim de que, de conformidade com os avisos do ministerio do imperio de 6 do citado mez de fevereiro, e 14 de março ultimo, e ordem do thesouro nacional ns. 19 e 43, mande pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta capital não só a quantia de 205$100 rs. proveniente do gaz consumido na illuminação interior do palacio da presidencia nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado, mas tambem a de 51$000 despendida com a illuminação exterior do mesmo palacio nos dias 1 e 2 do predito mez de dezembro.

Dito ao mesmo.—Ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto mande V. S. pagar a quantia de 365$040 rs. em que importaram duas ambulancias de medicamentos fornecidas para o tratamento dos desvalidos atacados do cholera morbus na cidade de Caruarú, e povoação de Capoeiras, como se vê das duas inclusas contas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os papeis, que vieram annexos a sua informação de 4 do corrente, sob n. 337, afim de que de conformidade com ella mande pagar a Gualter Martiniano de Alencar Araripe ou a pessoa por elle autorisada a quantia de 34$, que reclama para completo da indemnisação, do que na boa fé e na qualidade do delegado do Exú despendeu com o pagamento ao pratico Christovão de Hollanda Cavalcanti, como retribuição dos serviços que prestou no tratamento dos desvalidos affectados de febres intermitentes naquelle termo, devendo porém o mesmo delegado apresentar recibo de ter entregado ao referido pratico, segundo allega a quantia de 840$ como V. S. indica no final de sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Constando de officio do coronel Antonio Gomes Leal do 1° do corrente haver elle na mesma data assumido o commando interino do presidio de Fernando; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso V. S. nos termos de sua informação de hontem, sob n. 192 a mandar pagar ao professor de instrucção primaria da povoação de Timbauba, José Francisco de Souza a gratificação, que lhe compete equivalente a quarta parte do seu ordenado por contar mais de vinte e cinco annos de magisterio, devendo porém essa gratificação ter principio do dia seguinte ao em que completou elle os vinte e cinco annos de serviço, conforme V. S. indica no final de sua citada informação.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista de sua informação de 4 do corrente, sob n. 501, dada acerca do requerimento de João Antonio de Andrade Luna, autoriso V. S. a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal o menor orphão de nome Candido, uma vez que a seu respeito sejam preenchidas as condições legaes.

Dito a directoria das obras militares.—Recommendo á V. S., que dê com urgencia cumprimento á ordem desta presidencia de 24 de abril ultimo, mandando pôr a chave, que falta no portão da fortaleza das Cinco Pontas, ou collocar nova fechadura, se for preciso, visto a necessidade, que ha desse concerto segundo declara o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 810.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De conformidade com o que solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 672 de 25 de abril proximo findo, mande V. S. dar baixa ao guarda da 1ª companhia da secção urbana João Alves Roma.

Dito ao commandante superior de Páo d'Alho.—Mande V. S. augmentar com mais quatro praças o destacamento da guarda nacional existente nesta villa.

Dito ao juiz de direito da segunda vara.—Designando á Vmc. para servir de relator da junta que em ultima instancia, e pelas 11 horas do dia 8 do corrente tem de julgar os soldados do corpo de policia José Joaquim de Santa Anna, e Antonio Joaquim de Souza, pelo crime de fuga de um preso: assim lh'o communico enviando o respectivo processo, afim de que compareça nesse palacio no dia e hora acima indicados.—Officiou-se ao commandante das armas para designar dous officiaes superiores para fazerem parte da junta.

Dito ao juiz de direito do Bonito.—Pelo seu officio de 29 de abril proximo findo, fiquei inteirado de ter Vmc. por causa do cholera-morbus adiado a secção de jury do termo de Caruarú e marcado o dia 1° de junho vindouro para abertura da correição no termo do Bonito.

Dito ao juiz de direito de Tacaratú bacharel Caetano José de Andrade Pinto.—Sendo-me declarado por aviso do 1° do mez passado, que o governo imperial agradece á Vmc. o offerecimento que fez de 5 por cento de seus ordenados emquanto necessitar a defesa do paiz: assim lh'o communico para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Transmitto a Vmc. para o fim conveniente a inclusa guia do sentenciado de justiça Lucio Roberto Florencio do Espirito Santo, que regressou do presidio de Fernando por ter finalisado a sentença que estava alli cumprindo.

Dito ao inspector da saude do porto.—Mande Vmc. pôr a disposição do consul dos Estados Unidos a casa do lazareto da ilha de Pina, afim de nella se asilarem por emquanto, os individuos pertencentes as tripolações dos navios norte-americanos aprisionados pelo corsario dos estados confederados do sul da União Americana. Communicou-se ao consul.

Dito ao cirurgião Simplicio Luiz de Souza Fontes. — Attendendo ao que requisitou o juiz municipal do termo de Caruarú em officio de 28 de abril findo, convido Vmc. a ir prestar os serviços de sua arte na freguezia de Panellas daquelle termo, onde grassa com alguma intensidade o cholera-morbus, incumbindo-se de curar os indigentes, que alli forem affectados desse mal. Convém, pois, que Vmc. siga quanto antes para aquella freguezia, entendendo-se previamente com o referido juiz municipal, de quem receberá uma ambulancia de medicamentos, que em seu poder existe, e de que usará convenientemente fazendo as requisições que julgar necessarias. Arbitro á Vmc. pelo seu trabalho a gratificação de 10$ diarios—Officiou-se neste sentido ao predito juiz.

Dito ao gerente da Companhia Pernambucana. Póde Vmc. fazer seguir para o norte o vapor *Mamanguape*, amanhãa á hora indicada em seu officio de hoje.

Dito ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Recife.—Declaro á Vmc. em solução ao que consulta em officio de 20 de fevereiro ultimo, que não sendo indispensavel, conforme os principios de direito recebidos, que o réo compareça pessoalmente em juizo para defender-se nas causas civeis, e não podendo ser permittida a vinda do presidio de Fernando á esta capital do sentenciado Francisco Affonso do Rego Mello, o qual foi alli citado para responder a conciliação perante esse juizo, a requerimento de seu credor, Manoel Vicente Gomes, sem que tivesse constituido procurador para encarregar-se de sua defesa, como permitte o § 1.° do art. 5.° da lei de 15 de outubro de 1827, deve Vmc. proceder a semelhante respeito como for regular, tendo em attenção o que dispõe a lei de 11 de setembro de 1830, e observando as regras de jurisprudencia applicaveis á hypothese. Devolvo-lhe a precatoria, que acompanhou o seu citado officio.

Dito ao juiz de paz da villa do Limoeiro.—Com a cópia do parecer do conselheiro presidente da relação de 24 de abril proximo findo, respondo ao officio de 4 daquelle mez com referencia ao julgamento por Vmc. proferido na questão a que alludo; e chamo sua attenção para o referido parecer na parte em que indica o juiz competente para dar esclarecimentos a esse juizo.

Dito ao conselho administrativo.—Recommendo ao conselho administrativo, que apresse a remessa para o presidio de Fernando do par de botões que tem de servir de modello para os que devem ser alli manufacturados.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o primeiro tenente nomeado para a sexta companhia do batalhão n. 2 de artilharia da guarda nacional do municipio do Rio Formoso João Carlos Cavalcanti d'Albuquerque, resolve, que a este se passe patente.—Communicou-se ao commandante superior do Rio-Formoso.

Dito.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 707 de 4 deste mez, resolve considerar vago o lugar de segundo supplente do subdelegado do districto da Capunga 2.° da freguezia da Boa-Vista por se ter mudado Benvindo Gurgel do Amaral, e para o substituir nomea o bacharel Francisco Amintas de Carvalho Moura.

## Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S. n. 712 de 4 deste mez, manda remetter-lhe a collecção de leis geraes, e decisivas de governo imperial do anno de 1862, deixando de ir a do anno de 1861 por já ter sido fornecida a repartição a cargo de V. S., e não haver mais nenhuma.

## Despachos do dia 6 de maio.

*Requerimentos.*

Antonio Gonçalves dos Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Padre Francisco das Chagas Bezerra de Arvelos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco de Souza.—A' thesouraria provincial se expede ordem no sentido que requer o supplicante.

José Luiz de Mattos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, ouvindo o respectivo delegado de policia.

Manoel Teixeira de Jesus.—Não tem lugar, á vista da informação.

Maria do Rosario de Lima.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

# EXTERIOR.

## PORTUGAL.

*Discurso do patriarcha de Lisbôa, na camara dos pares, por occasião da discussão do decreto sobre provimento dos beneficios ecclesiasticos.*

Sr. presidente, depois de se haver suscitado nesta camara, por occasião do discurso do Sr. bispo do Porto, a grave questão religiosa que se está ventilando, eu não podia airosamente ficar silencioso; o meu silencio havia de ser pessimamente interpretado, redundaria em muito desar e menoscabo meu. Levado por conseguinte só do rigoroso dever, que me incumbe nesta occasião solemne, e vencendo a natural repugnancia que tenho a disputas parlamentares, tomo parte na actual controversia religiosa, sem o menor intento de opposição ao governo.

O digno par, o Sr. Moraes de Carvalho, terminou o seu longo e erudito discurso pela defeza do decreto de 2 de janeiro de 1862; e eu começo as minhas ponderações pela sua impugnação, porque tenho para mim ser aquelle decreto o principal motivo de uma semelhante contenda parlamentar.

Como apparecesse publicado no *Diario de Lisbôa* o decreto de 2 de janeiro de 1862, declarei-me logo seu adversario, porque o tive, e ainda o tenho, por grandemente nocivo ao bom serviço da egreja, e menos prezador da dignidade episcopal. Procurei o Sr. presidente do conselho de ministros, que então era, e ainda é a quem muito respeito, e procurei tambem o digno par do reino e meu particular amigo, o Sr. Antonio José d'Avila, n'aquella occasião ministro da fazenda; a um e outro manifestei sem rebuço o conceito que fazia d'aquelle decreto, e o excessivo desgosto que me causára, de modo que preferiria resignar a subjeitar-me a uma providencia que reputava a mais desairosa ao episcopado portuguez. Com o digno par o Sr. Antonio José d'Avila fui mais largo, por assim dizer, desabafei. Todavia estou hoje persuadido que não houve da parte do autor d'aquelle decreto a menor intenção de offender o episcopado portuguez, nem este lh'o merecia.

Communiquei aos meus respeitaveis collegas o juizo que fazia do decreto, achei a todos concordes na mesma opinião; assentemos em dirigir, como de feito dirigimos, ao chefe do estado uma respeitosa representação, que não foi attendida. Pela minha parte antepuz a uma instancia inutil promover nesta camara, em occasião opportuna, que se discutisse assumpto não menos melindroso que importante.

Fiquei por tal modo impressionado com aquelle decreto, Sr. presidente, que estive a ponto, como já disse, de renunciar. Demoveram-me deste proposito as graves considerações que me fizeram pessoas respeitaveis desta capital, que me procuraram, e outras das provincias e de fóra do reino, que me escreveram, trazendo-me á memoria que o officio pastoral não era para honras, mas para trabalhos, que as contradições foram sempre a partilha dos prelados que mais se abalisaram; que se os quizesse imitar nesta parte, não havia de procurar com a renuncia fugir das adversidades, nem das lides a que me obrigasse o cumprimento dos deveres pastoraes. Tornei em mim, e quasi cheguei a envergonhar-me do pensamento de renunciar, que podia ser tido por indicio de fraqueza e pusilanimidade. Terei todos os defeitos, menos o de fraco e pusilanime ácerca do cumprimento dos meus deveres, como já testemunhei em um dos mais apertados lances da minha vida, quando em 1828 quiz antes expor-me á tempestade de infortunios que já previa, do que encontrar os dictames da minha consciencia, infringindo o juramento de fidelidade que tinha prestado á actual dynastia reinante (muitos apoiados). Não ha de permittir Deus que eu seja agora menos pontual no cumprimento dos meus deveres episcopaes, qualquer que seja a consequencia a que por isso me arrisque. Vou começar a apreciação do decreto de 2 de janeiro de 1862.

Este decreto póde ser olhado debaixo de dous respeitos: canonico, e civil, segundo a lei ecclesiastica e a constitucional. A primeira consideração é mais propria do bispo; mas como eu aqui sou tambem par do reino, não me será estranhado, que applique ao decreto igualmente a segunda consideração, o que passo a fazer em primeiro lugar.

Sómente com o § 2° do artigo 75 da carta constitucional da monarchia poderá o governo justificar o direito, que diz ter, para apresentar todos os beneficios ecclesiasticos; eu não conheço outra razão, nem argumento, que neste ponto o governo possa allegar.

E' porém de advertir, que o vocabulo prover, empregado no dito § 2°, se toma na accepção de apresentar, como se manifesta dos diplomas ou cartas de nomeação para os beneficios ecclesiasticos. E' tambem para notar que a interpretação do mesmo § encerra grande controversia; quero dizer, póde disputar-se, se elle comprehende todos os beneficios ecclesiasticos, ou só os que ap-

ILEGÍVEL

tes da publicação da carta formavam o padroado real, opinião esta, que tem por si graves e ponderosas razões.

Mas eu ponho de parte esta melindrosa questão, porque a não julgo precisamente necessaria ao meu intento presente. Seja-me todavia licito dizer de passagem, que me não conformo com a opinião do digno par o Sr. conde de Thomar, que asseverou no seu tão energico discurso, que o provimento dos beneficios ecclesiasticos se continha entre os direitos magestaticos. Será difficil apontar um escriptor de direito canonico, por mais regalista que seja, que attribua semelhante direito ao poder temporal, eu não lhe posso conceder senão o direito de apresentação, fundado no direito de padroado. Nenhum outro, senão este, póde ser, na minha opinião, o fundamento do § 2° do artigo 75.

Agora quanto ao facto, é certo que o governo desde 1834 se acha na posse de apresentar para todos os beneficios ecclesiasticos, e não me consta que nenhum prelado até agora pretendesse encontrar esta pratica ou posse. Eu proprio, é forçoso confessa-lo, nunca fiz neste particular a mais leve opposição. Segundo nos disse o Sr. conde de Thomar, o mesmo internuncio de sua santidade deu se por satisfeito com a portaria que ordenou o concurso canonico para os beneficios de cura de almas. A minha questão actual versa verdadeiramente sobre a maneira de exercitar a faculdade contida no § 2° do artigo 75.

Diz o artigo 75.

« O rei é o chefe do poder executivo, e o exercita pelos seus ministros d'estado. São suas principaes attribuições :

« § 1° Convocar as novas côrtes geraes ordinarias.

« § 2° Nomear bispos, e prover os beneficios ecclesiasticos.

« § 3° Nomear magistrados.

« § 4° Prover os mais empregos civis e politicos, etc. »

Logo o rei apresenta para todos os beneficios ecclesiasticos por ser esta apresentação uma faculdade que a carta lhe concede, como ao chefe do poder executivo. Conseguintemente deve ser ella regulada pela maneira com que o são as outras attribuições do poder executivo, isto é, por leis regulamentares. Entre aquellas attribuições a que tem maior analogia com a de apresentar para os beneficios ecclesiasticos, é sem duvida a de prover os lugares de instrucção publica: tanta é a sua semelhança e correspondencia, que seria para desejar que os negocios ecclesiasticos e de instrucção publica formassem de per si sós um ministerio.

Mas desde o professorado da instrucção primaria até o professorado da universidade e das escolas, o provimento se acha regulado por leis; nem mais nem menos devia acontecer com a apresentação dos beneficios ecclesiasticos. E na verdade, se ha attribuição do poder executivo, para cujo exercicio se faça necessaria e conveniente a intervenção do poder legislativo, é por certo a faculdade concedida no paragrapho segundo do artigo 75, não só pela sua importancia, senão tambem pela necessidade de attentar para a disciplina da igreja, que se não deve alterar sem o accôrdo da autoridade ecclesiastica competente.

Assim que o decreto de 2 de janeiro de 1862 podia ser um projecto de lei, mas não uma providencia que se mandasse observar por um simples decreto. Como projecto de lei até tinha a vantagem de dar occasião a que os prelados viessem aqui tomar parte em um assumpto o mais importante ao regimen diocesano. Eu creio que os bispos são pares do reino para poderem nesta camara promover os interesses da religião e do seu officio pastoral.

O referido decreto, além da exorbitancia apontada, contem mais offensa de lei na parte delle que respeita aos beneficios curados, porque veio derogar um outro decreto anterior, com força de lei, que ordena o concurso perante os ordinarios.

E com effeito o decreto de 28 de maio de 1834, da dictadura de Sua Magestade Imperial, de gloriosa memoria, tendo o consentimento tacito das côrtes, de volta com os demais decretos da mesma dictadura, ficou sendo uma lei, que não póde ser derogada senão por outra lei. Se o poder legislativo fosse quem primeiro prescrevesse o concurso canonico para os beneficios curados, estou certo que ninguem poria em duvida que uma tal prescripção era lei, que nenhum ministro se abalançaria a derogar por um simples decreto. Conseguintemente a mesma prescripção contida no decreto de 28 de maio de 1834, desde que obteve aquelle tacito consentimento, deve ser tida por uma providencia legislativa, como se tem praticado com todos os daquella dictadura.

Em summa, o decreto de 2 de janeiro de 1862, foi uma exorbitancia do poder executivo contra o poder legislativo; e na parte que respeita aos beneficios curados, foi mais uma violação de lei.

Importa pôr cobro a este absolutismo com que se está procedendo a respeito de uma das mais importantes attribuições do poder executivo, dependendo o exercicio della do mero arbitrio do Sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça, derogando, quando e como lhe apraz, o que outro decretára. Uma lei seria portanto o meio de remediar semelhante irregularidade, da qual se podem originar conflictos e outras desagradaveis occorrencias, que omitto por serem obvias e faceis de comprehender.

Passo agora a considerar a parte do decreto que regula o provimento dos beneficios curados, tambem pelo lado canonico, quero dizer, segundo a legislação ecclesiastica que regula esta materia, torna-se por conseguinte necessario que eu exponha, ainda que resumidamente, a doutrina da igreja sobre semelhante ponto.

O ministerio de parocho é de sua natureza espiritual, porque se encaminha a procurar a salvação das almas, que é o seu alvo essencial. Consiste principalmente este ministerio na doutrina, e na administração dos sacramentos.

Compete á igreja, como suprema autoridade espiritual, legislar ácerca das condições e requisitos necessarios e convenientes ao desempenho do ministerio parochial, isto é, estatuir sobre a sua idoneidade ou habilitação; e conseguintemente determinar tambem o meio de verificar, se, nos que propõe para parochos, concorre essa idoneidade ou habilitação.

O sagrado concilio de Trento, que foi o ultimo universal, e cuja parte disciplinar, recebida entre nós, é lei do reino, na sess. 24 capitulo 18 de reforma, decretou o que ha de principal acerca dessa questão que se ventila, o provimento dos beneficios curados. Começa este capitulo 18 pelas seguintes notaveis palavras:

« Expedit maxime animarum saluti, a dignis « atque idoneis parochis gubernari ii ut diligen- « tius, ac rectius perficiatur, statuit sancta syno- « dus. »

Importa summamente á salvação das almas, que as igrejas sejam confiadas a parochos dignos e idoneos, para que isto se consiga com o maior acerto e diligencia decreta o santo concilio. Nestas poucas palavras se encerra a doutrina que acabei de expôr, e vem a ser que o ministerio de parocho é de sua natureza espiritual *animarum saluti*; e que á igreja compete legislar sobre a idoneidade parochial, e modo de a verificar; visto que o concilio decreta a providencia para se obterem parochos dignos e idoneos, *statuit sancta sinodus*. Quaes sejam estas providencias, eu vou declara-lo o mais breve possivel.

Ordena o concilio um exame perante os bispos e não menos de tres examinadores synodaes. Esta denominação procede de serem elles approvados em synodo diocesano, onde o bispo se propõe.

A falta destes é supprida com a nomeação de outros examinadores chamados prosinodaes, porque fazem as vezes dos primeiros. Uns e outros devem ser mestres, ou doutores, ou licenciados em theologia ou direito canonico, ou finalmente ecclesiasticos, que pareçam habilitados para bem examinarem. Quiz o concilio que as igrejas fossem dadas não só a parochos dignos, mas antes aos mais dignos e idoneos. E para assim se conseguir permittio que podessem concorrer a exame por chamamento publico todos os presbyteros que se reputassem habilitados com as condições e requisitos que o mesmo concilio especificou e exigio aos aspirantes, ao ministerio parochial.

Passando o tempo do chamamento, procede-se ao exame dos que concorreram; « transacto cons- « tituto tempore, omnes, qui descripti fuerint, « examinentur. »

Feito este exame, que vulgarmente se chama de concurso, são declarados os que nelle foram julgados idoneos no que respeita a idade, costumes, prudencia, doutrina, e aos demais requisitos que parecem apropriados para bem pastorear a igreja vaga; e d'entre estes deve o bispo eleger o que julgar mais idoneo, ao qual e não a outro será conferida a collação da igreja: « peracto deinde examine renuncietur quod cum- « que ab iis idonei judicati fuerint aetate, mori- « bus, doctrina, prudentia et aliis rebus ad vo- « cantem ecclesiam gubernandem opportunis: « exhisque episcopus eum eligat, quem caeteris « magis idoneum judicaverit: atque illi et non « alteri, collatio ecclesiae ab eo fiat, ad quem « spectabit eam conferre. »

A um tal concurso sujeita o concilio todas as igrejas, salvo as do padroado laical, a que pertence o padroado real. Ao padroeiro secular incumbe somente apresentar um sugeito capaz, cuja idoneidade o bispo verifica por meio do mesmo exame referido: e se for nelle achado idoneo deve ser collado, mas se o não for não deve ser admittido á collação: «quod si juris patronatus laicorum fuerit, debeat qui a patrono praesentatus erit, ab eisdem deputatis, ut supra, examinari et non nisi idonus repertus fuerit admitti.» Algumas outras providencias menos importantes se ordenam que eu omitto por brevidade.

Agora faço a applicação da doutrina exposta.

No relatorio do decreto de 2 de janeiro de 1862 se diz que o fim deste decreto fora procurar o bom acerto na escolha dos individuos, sobre os quaes ha de recahir a regia apresentação; mas será tanto mais acertada a regia apresentação, quanto for mais idoneo o apresentado, e este será tanto mais idoneo quanto reunir em maior grau as condições e requisitos que constituem a idoneidade parochial: o juiz desta é o bispo com os examinadores; e o modo de a verificar é o concurso canonico.

Não ha necessidade de outro meio, nem o bispo commummente deve fundar o seu juizo n'outra prova.

Todas as vezes que se tem procurado regular o provimento dos beneficios com cura por modo vantajoso á igreja e ao estado, o concurso de exames é o meio que se adopta, principalmente se o bispo ha de interpor o seu parecer,informação ou proposta.

Na ultima concordata de 1778 entre a Sra. D. Maria I e o papa Pio VI se estabeleceu, que S. M. apresentasse as pessoas que julgasse mais dignas, segundo a informação do bispo, fundada no concurso canonico.

No alvará chamado das faculdades, de 14 de abril de 1781, dirigido aos bispos do Funchal e do Brasil, fazendo-se a distincção costumada entre os beneficios com cura, para estes se manda proceder a concurso documental, mas para aquelles se ordena o concurso dos exames, devendo o bispo basear nelle a informação que tem de dar dos tres mais dignos oppositores, graduados conforme o seu merecimento relativo em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Para haver de juizar o bispo da aptidão para o ministerio parochial, permittio-se-lhe o meio canonico por ser aquelle que deve empregar em semilhantes averiguações.

Na constituição de 1821, titulo 4° do poder executivo, art. 105, regulando-se a maneira de apresentar nas igrejas do padroado real parochos os mais dignos, adoptou-se o concurso canonico, por ser este o meio mais efficaz e adequado áquelle fim.

No decreto com força de lei de 28 de maio de 1834 tambem se estabeleceu, como já ponderei, o concurso canonico, sem duvida pela mesma razão de se considerar ser este expediente o mais acertado e proprio para apresentar nas igrejas parochos os mais habilitados.

Este decreto, pelas circumstancias do tempo deixou de se observar por alguns annos até que a portaria de 30 de agosto de 1847 o mandou executar, reconhecendo a sua importancia para o provimento dos beneficios curados.

No decreto porém de 2 de janeiro de 1862, pela primeira vez se antepoz o concurso documental ao de provas publicas ou canonico, que ali tambem se ordena, quando o primeiro não pode ter lugar.

A primeira extranheza que se offerece neste concurso documental, é ser o bispo egualado ao governador civil, ficar reduzido á condição de um empregado subalterno da secretaria de estado, quando pelo contrario é o bispo o juiz competente em materia de idoneidade parochial.

Segue-se outro reparo assás ponderoso. S. Exc. o Sr. ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça asseverou, que o bispo não ficava inhibido de examinar antes da collação o apresentado, mediante concurso documental. Mas eu presumo que quem redigiu o decreto estava persuadido que os apresentados por concurso documental não eram subjeitos ao exame pro-synodal antes da instituição canonica.

E muita gente sei eu que tinha a mesma opinião, visto que os apresentados assim, ou eram parochos collados ou approvados em concurso por provas publicas na mesma diocese.

Como porém o episcopado representou contra o decreto e se começou a dizer geralmente que aos bispos assistia sempre o direito de exame, encolheram-se, e não se contestou nem tolheu este direito.

E na verdade Sr. presidente, o bispo em razão de officio, não só tem o direito, mas deve saber se aquelle a quem entrega parte do seu rebanho, possue capacidade bastante para lhe administrar o pasto espiritual (apoiados.)

Os bispos usaram sempre livremente deste direito, inherente ao seu officio pastoral. O Sr. Fr. Caetano Brandão, arcebispo de Braga, que tanto illustrou o episcopado portuguez, de que foi luzido ornamento, no principio do seu admiravel governo prevenio todo o clero da vasta diocese bracarense, sem exceptuar os parochos collados, que a todos na visita havia de examinar na historia sagrada e na moral, quiz certificar-se da idoneidade dos seus cooperadores e do prestimo e aptidão dos que o não eram, e empregou o exame como meio mais efficaz para semelhante averiguação.

Pascoal José de Mello, na sua dissertação historico-juridica, sobre os direitos e jurisdicção do gran-prior, do Crato e do seu provisor, escreve a pag. 24:

« E muito menos pode pertencer aos ditos priores e commendadores aquella instituição, que em *direito canonico* se achama *autorisavel*, isto é, a approvação do apresentado em beneficio com cura d'almas, por ser proprio e privativa do prelado diocesano; e neste artigo não pode haver costume ou privilegio em contrario, que bem seja. »

E a pag. 25 tambem escreve:

« Quando pareça ao gran-prior prover por concurso os beneficios curados (o que el-rei D. Pedro III praticava nas igrejas da ordem) o concurso e exame não deve ser feito perante os bispos, mas na presença do provisor, como seu ordinario, e dos examinadores para isso deputados. Duvido porém eximir os parochos apresentados pelo gran-priores e commendadores nas igrejas da ordem, sitas nos territorios dos bispos do exame feito na sua presença, não só porque o Tridentino, sess. 7ª de reform. cap. 13, unicamente isenta os apresentados pelas universidades e collegios litterarios, mas porque é do officio do bispo saber de quem confia as suas ovelhas. »

Destas passagens se infere claramente ser opinião de tão distincto e insuspeito jurisconsulto que o bispo tem sempre o direito de examinar o apresentado em parochia da sua diocese, ainda no caso de ter sido habilitado antes com exame e concurso perante outro ordinario. Por esta mesma razão os apresentados pela mesa da consciencia nas igrejas das ordens militares, sitas nos territorios dos bispos eram examinados perante estes antes da collação.

*(Continuar-se-ha.)*

# PERNAMBUCO

## REVISTA DIARIA

Desde as 9 horas da manhãa de hontem que foi incitada a curiosidade publica, pela chegada á nosso porto do vapor de guerra americano *Florida*, navegando como corsario por conta dos estados do sul da America, isto é, o mesmo que ha poucos dias sahira de Fernando de Noronha, após a intimação das ordens do governo.

Durante todo o dia conservaram se apinhados as casas mais proximas da barra, pontos de onde se descobria o vapor bordejar no lamarão, em quanto aguardava a resposta da presidencia sob a sua entrada em nosso porto, para reparar o casco e machina; permissão esta que solicitára por meio d'um officio á S. Exc. dirigido, poucos momentos após sua chegada.

Sendo restrictas as ordens do governo geral, não pôde o Exm. Sr. presidente aceder ao pedido de longo prazo, apenas concedendo aquelle que as mesmas dão, isto é, vinte e quatro horas, contadas do momento em que chegasse ás mãos do commandante o officio que semelhante decisão continha.

O *Florida* é uma bella canhoneira, á helice, tendo tres peças por banda e dous rodizios, ao mando do official J. N. Maffit.

Na quarta-feira á noite queimou este vapor, á 100 milhas de distancia do nosso porto, a barca americana *Clarence*, com carregamento de café, do Rio de Janeiro para Baltimore, sendo seus carregadores ali os Srs. Phippe Brothers & C., trazendo á seu bordo o capitão daquelle navio e este tripolantes.

Na *Parte official* encontrarão os leitores a decisão dada, no caso vertente, pela presidencia da provincia.

— Acaba de chegar da côrte á livraria do Sr. Nogueira de Souza, onde se acha á disposição do publico, por 4$ pagos a recepção do 1° volume, este mesmo volume do bellissimo romance historico brasileiro *Calabar*, producto da penna illustrada do Sr. Mendes Leal Junior, que tanto avulta no mundo das lettras como poeta distincto e prosador elegante.

Pelo titulo da obra vê-se, que é um episodio da nossa historia, que é *romantisado* pelo Sr. Mendes Leal Junior, o qual crê com Ferdinand Dénis, que a historia do Brasil, quando se houverem recolhido as antigas tradições, será um precioso manancial a que a poesia ha de ir soccorrer-se.

E é isto com effeito, uma verdade, que já vemos traduzida em facto no *Calabar*, e sendo este um estudo, que abre diante dos olhos do historiador uma das paginas mais brilhantes dos annaes brasileiros, pagina que honraria qualquer dentre as mais poderosas nações, orgulhosas dos feitos heroicos de seus fundadores, era para desejar que os nossos talentosos homens de lettra seguissem o exemplo e o impulso dado na publicação do *Calabar*, vulgarisando a nossa historia para lição facil e amena do romance, que por sua forma deleitavel alcança sem esforço o seu fim instructivo.

Felizmente para nós, quando fallecem os esforços propriamente de casa, quando surdos se conservem os brasileiros de lettras á essa gloriosa competencia, temos a promessa do illustrado poeta e prosador distincto, que abrio a senda de popularisar a historia brasilica; pois tem concebido e já ordenou o plano de outras obras analogas, intentando dar á estampa, depois de *Calabar* e *Vieira*, o *Sertanejo*, o *Bandeira*, o *Fr. Tigre* e *Bartholomeu Bueno*.

A mina é com effeito inexhaurivel, como bem di-lo o distincto poeta, pois cada provincia tem o seu typo, a sua feição distincta e o seu interesse local, dando margem á horizontes encantados para as intelligencias superiores, que ahi busquem fazer a sua colheita de riquezas sem conta, por meio da aviventação dos seus elementos.

E nessa especie de torneio, em que vai o autor, na sua florida elocução, justar com os seculos o premio incognito, de que será juiz um povo, não ficou elle aquem de si, nem de sua reputação litteraria; pois o *Calabar* além da fidelidade historica, que não é offendida pelos atavios da phantasia, guarda a dignidade propria do assumpto e de quem o desenvolvem, vestindo lhe os atavios do romance.

— Quarta-feira ultima encerrou se a 2ª sessão judiciaria do jury deste termo.

— A eleição para um deputado pelo 3° circulo, afim de preencher a vaga do finado conselheiro Sebastião do Rego, deve ter lugar quinta-feira proxima, 14 do corrente mez, como foi designado pelo governo.

— No dia 14 do corrente não ha trem do interior para esta cidade, visto como é dia santificado.

— Hontem fez acto do 2° anno do *Curso Commercial Pernambucano* o estudante Thomaz Barreto Lins de Barros, sendo examinado em ponto vago por haver perdido o que tirára, em consequencia de não ter-se realisado o acto no dia proprio.

Foi approvado plenamente.

— A' solicitações de varios pais dos respectivos collegiaes, e mesmo de outras pessoas desta cidade, resolveu o Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo, director do collegio de *S. Bernardo*, remover o mesmo estabelecimento da Capunga para a rua da Aurora; o isto effectivamente realisou, installando-o no edificio n. 32, conjuncto ao collegio das orphãas.

Acha-se assim, pois, satisfeito um desejo do publico quanto a collocação de um tão importante estabelecimento litterario, que tem sabido conquistar um nome respeitavel pela direcção que lhe é imprimida; e desta sorte fica esta cidade com mais um centro de educação regular, de que se devem utilisar os pais de familia, certos de que ahi com a illustração da intelligencia, cultivam-se os dotes da alma do homem moral.

O edificio em que ora assenta o collegio de *S. Bernardo*, tem todas as desejaveis condições de commodidade para os collegiaes, que não perdem além disto pelo lado da salubridade, cujo estado não pode deixar de ser lisongeiro pela situação conveniente do mesmo edificio.

Accedendo o Sr. Dr. Pereira do Carmo ás solicitações, a que nos referimos, apezar dos transtornos e prejuizos mesmo, que sempre seguem á taes transferencias, deu uma prova de docilidade recommendavel, de que resultarão bons fructos para a instrucção publica, e não menos para as familias que tem filhos a educar.

— Tendo sido considerado vago o lugar de 2° supplente do subdelegado da Capunga, por se haver mudado o Sr. Bemvindo Gurgel do Amaral, foi nomeado o Dr. Francisco Amintas de Carvalho Moura.

— Amanhãa tem lugar a festa do patriarcha S. José, no convento do Carmo, pela confraria que alli ha sob a invocação de S. José da Agonia, pregando ao evangelho o Rvm. pregador imperial frei Espirito Santo, e ao *Te Deum* o Rvm. padre Esteves Vianna.

A' tarde apresenta essa confraria aos fieis, em solemne procissão, diversas imagens, percorrendo as ruas estreita e larga do Rosario, praça da Independencia, Crespo, Imperador, Queimado, Rangel, Penha, Livramento, Direita, Terço, Augusta, Martyrios e Hortas.

— Deixamos em outra parte publicada uma correspondencia do ex-commandante do presidio de Fernando, na qual relata quanto occorreu com os vapores corsarios *Alabama* e *Florida*.

— Acha-se já assento todo o fio electrico, entre a estação da via ferrea das Cinco Pontas e a praça do Commercio, devendo na proxima semana encetar-se o seu trabalho.

— Consta-nos que o Sr. consul americano, cumprindo as ordens do seu governo, protestou, perante a presidencia, contra a admissão no nosso porto do vapor *Florida*.

— A bandeira que figura como pavilhão nacional do vapor *Florida*, é dividida em tres partes, sendo as dos extremos escarlates e a do centro branca, todas iguaes, e no lado interior tendo um quadro azul com um circulo em meio, formado por tantas estrellas quantas são as divisões territoriaes dos Estados do Sul.

— Sóbe hoje á scena no Santa Isabel, em variadissimo espectaculo, no qual se fará ouvir ao piano o sympathico Furtado Coêlho, tocando a walsa *Pernambucana*, de sua composição, que é um verdadeiro primor de gosto e conhecimento da sublime arte de Meyerber e Rossini.

Representam-se o lindo drama — *Homem de consciencia* — e as chistosas e sempre applaudidas comedias — *Corda sensivel* e *Maricota ou effeitos da educação* —, nas quaes toma parte a apreciavel artista a Sra. D. Eugenia Camara, que é surprendente de graça e naturalidade.

— Hoje, após o theatro, haverá um omnibus para o Apipucos e lugares sitos na estrada dessa povoação.

— Falleceu no dia 7 do corrente, de febre amarella, na enfermaria da casa de detenção, Francisco Pereira, indio, de 25 annos de idade, solteiro, vivia de agricultura, estatura 4 pés, 11 pollegadas e 2 pontos, cabellos pretos corridos, olhos pardos, rosto comprido, corpo, nariz e bocca regulares, sem barba: recolhido áquella casa em 4 de agosto de 1862, por ordem do Dr. chefe do policia, sentenciado em Garanhuns a pena de um anno de prisão com trabalho.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 8 de maio.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 7 de maio:

A' ordem do subdelegado do Recife, Pater Hing, americano, de 22 annos, a requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Rita, crioula, de 35 annos, por embriaguez.

A' ordem do da Boa-Vista, Maximiano de Santa Rosa Lima, pardo, de 29 annos, por crime de furto.

O chefe da 2ª secção,
*J. G. de Mesquita.*

— Movimento da casa de detenção no dia 6 de maio de 1863.

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 415 | presos. |
| Entraram | 3 | » |
| Sahiram | 6 | » |
| Falleceu | 1 | » |
| Existem | 411 | » |

A saber:

| | |
|---|---|
| Nacionaes | 302 |
| Estrangeiros | 35 |
| Mulheres | 7 |
| Estrangeiras | 2 |
| Escravos | 58 |
| Escravas | 7 |
| Total | 411 |

Alimentados a custa dos cofres publicos ... 163

— Movimento da enfermaria no dia 8 de maio de 1863.

Teve baixa:
Antonio Joaquim Alves Pereira; colite.

Tiveram alta:
Francisco Soares Leite.
José Antonio da Silva.

— OBITUARIO DO DIA 8 DE MAIO NO CEMITERIO PUBLICO:

Maria, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; anazarca.
Maria, Pernambuco, 7 dias, S. Pedro Gonçalves; convulções.
Catharina Gaslaveo Belmonte, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica pulmonar.
Joaquim José Gaspar, Portugal, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Maria Angelica da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, S. José; variola.
Justina Maria da Conceição, Africa, 40 annos, S. José; interite.
Monica Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 56 annos, Boa-Vista; tumor no utero.
Rosa, escrava, 13 mezes, Boa-Vista; molestia intestina.
Adolpho, Pernambuco, 13 dias, S. Pedro Gonçalves; espasmo.
Agro, Pernambuco, 22 dias, Boa-Vista; espasmo.
Maria, escrava, 50 annos, solteira, Santo Antonio; ulceras intestinaes.
Florinda, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; hydropesia.
Ignez Alexandrina do Espirito Santo, Pernambuco, 45 annos, Boa-Vista; catharro chronico.
Maria, escrava, 4 annos, Boa-Vista; angina.
Canuto Torquato de Vasconcellos, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; phthysica pulmonar.

## Repartição da policia.

Resumo do expediente feito pela secretaria de policia no mez de março ultimo:

| *Officios dirigidos.* | *Numero de officios.* |
|---|---|
| Ao presidente | 194 |
| Ao commandante das armas | 47 |
| Ao chefe de policia da Parahyba | 3 |
| Ao « « do Rio Grande do Norte | 1 |
| Ao « « do Ceará | 2 |
| Ao « « da côrte | 2 |
| Ao « « « Bahia | 2 |
| Ao « « do Espirito Santo | 1 |
| Ao « « das Alagôas | 8 |
| Ao Dr. juiz de direito da 1ª vara | 1 |
| Ao « « de Olinda | 1 |
| Ao « « « Nazareth | 1 |
| Ao « « do Cabo | 3 |
| Ao « « de Santo Antão | 1 |
| Ao « « « Limoeiro | 1 |
| Ao « « « Brejo | 1 |
| Ao « « « Ipojuca | 1 |
| Ao « « de Flores | 1 |
| Ao « « « Tacaratú | 1 |
| Ao « « do Bonito | 1 |
| Ao « « « Rio Formoso | 1 |
| Ao Dr. juiz municipal da 1ª vara | 8 |
| Ao « « « 2ª dita | 1 |
| Ao « « de Olinda | 3 |
| Ao « « do Cabo | 1 |
| Ao « « de Serinhaem | 1 |
| Ao « « « Ipojuca | 3 |
| Ao « « de Ouricury | 1 |
| Ao « « « Bonito | 1 |
| Ao « « « Agua Preta | 1 |
| Ao « « de Cabrobó | 1 |
| Ao Dr. juiz de orphãos da capital | 1 |
| Ao Dr. juiz de direito especial do commercio | 2 |
| Ao presidente da relação | 1 |
| Ao « do jury | 1 |
| Ao commandante do corpo de policia | 7 |
| Ao tenente coronel commandante do segundo batalhão da guarda nacional do Recife | 1 |
| Ao commandante da divisão da Bahia | 1 |
| Ao « de cavallaria | 3 |
| Ao « do presidio de Fernando | 3 |
| Ao « « vapor *Mamanguape* | 1 |
| Ao « superior da guarda nacional do Recife | 1 |
| Ao « « Fortaleza do Brum | 1 |
| Ao inspector da thesouraria de fazenda | 4 |
| Ao « da thesouraria provincial | 7 |
| Ao inspector do arsenal de marinha | 6 |
| Ao tenente recrutador | 2 |
| Ao mordomo da Santa Casa da Misericordia | 1 |
| Ao empregado encarregado dos passaportes | 1 |
| A camara municipal do Recife | 2 |
| Ao superintendente da via ferrea | 1 |
| Ao vigario da freguezia de Santo Antonio | 1 |
| Ao capitão do porto | 8 |
| Ao gerente da companhia de vapores costeiros | 4 |
| Ao agente da companhia brasileira | 3 |
| Ao Dr. Fernando de Sá e Albuquerque | 1 |
| Ao official de estado no quartel de policia | 1 |
| Ao alferes João Francisco da Cunha | 1 |
| Ao reverendissimo provincial da Ordem Terceira do Carmo | 1 |
| Ao tenente Joaquim Antonio de Moraes | 1 |
| Ao administrador do correio | 2 |
| Ao administrador da casa de detenção | 72 |
| Aos delegados de policia da provincia | 183 |
| Aos subdelegados de policia da provincia | 34 |
| Ao fornecedor da casa de detenção | 1 |
| Partes diarias | 25 |
| Partes do registro do porto | 99 |
| Officios reservados | 7 |
| Portarias de demissão | 1 |
| Lançamentos de contas | 77 |
| Edital | 1 |
| Annuncios | 2 |
| Copias de diversas peças officiaes | 205 |
| Registro de titulos de delegados | 14 |
| « « « subdelegados | 26 |
| Termos de juramento | 5 |
| Assentamentos de recrutas | 62 |
| « « desertores | 31 |
| Minutas de officios | 721 |
| Mappas | 37 |
| Borrões dos mesmos | 37 |
| Portarias do secretario | 4 |
| Notas de emolumentos | 22 |
| Despachos | 400 |
| Passaportes | 86 |
| Legitimações | 34 |
| Termos de fianças | 2 |
| Portarias a favor de partes | 1 |
| Matriculas de vehiculos | 2 |
| Certidões | 2 |
| Vistos em passaportes | 257 |
| Registro de legitimações | 17 |
| | 2:933 |

Emolumentos arrecadados pela secretaria, no referido mez.

| | |
|---|---|
| Passaportes | 172$000 |
| Legitimações | 31$280 |
| Termos de fianças | 2$000 |
| Portarias a favor de partes | 1$000 |
| Matriculas de vehiculos | 2$240 |
| Certidões | 3$000 |
| Busca | 1$600 |
| | 213$120 |

Secretaria de policia de Pernambuco, 1 de abril de 1863.

No impedimento do secretario. — *José Xavier Faustino Ramos.*

# CHRONICA JUDICIARIA.

## Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 7 DE MAIO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

As 10 horas da manhãa o Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, da ultima semana. — Archive-se.

Um officio do juiz especial do commercio, de 5 do corrente, incluindo a relações das fallencias abertas e processadas naquelle juizo desde sua creação.—Accuse-se a recepção e archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de José Thales de Mello, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de José Joaquim Dias Fernandes.—Como requer.

Outro de Antonio Lopes Rodrigues, pedindo certidão do theor do contrato social da firma Lopes & Irmão.—Dê-se.

Outro de José de Sá Leitão Junior, pedindo certidão da tabella das porcentagens que cabe aos curadores fiscaes e depositarios de massas fallidas.—Como requer.

Outro de João Pinto de Lemos Junior, pedindo o registro de tres escripturas de hypotheca que ajunta.—Como requer.

Outro de Francisco Antonio das Chagas, pedindo se lhe certifique á vista dos autos de moratoria de Claudio Dubeux, se está comprehendida como credora a sociedade arrematante do dizimo de 2$500 sobre cabeça de gado vaccum morto para consummo e por que quantia.—Como requer.

Outro de Custodio Domingues dos Santos, pedindo matricula de commerciante. — O mesmo despacho:

Outro de Francisco João de Barros Junior, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro de Marques Barros & C.—Como requer.

Outro de Joaquim Pereira Arantes, pedindo o registro de uma procuração que ajunta. — Igual despacho.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE MAIO DE 1863.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

*Secretario, Julio Guimarães.*

A meia hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Silva Guimarães e Assis Rocha, e os senhores deputados Rego, Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellante, Gabriel Antonio; appellado, o Dr. Ignacio Nery da Fonseca.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Malveira.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellante, José Antonio Ferrão de Figueiredo; appellados, Henry Forster & Companhia.

Achava-se adiada a pedido do Sr. deputado Rego.

Foi reformado o accordão, e confirmada a sentença appellada.

Appellantes, os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Cesario Moreira Dias; appellados, Aranaga Hijo & Companhia.

Achava-se adiada a pedido do Sr. deputado Rosa.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Victorino Teixeira Leite; appellado, José Dias da Silva.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, N. O. Bieber & Companhia; appellados, o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil desta cidade.

Sorteados os Srs. deputados Malveira e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Adiou-se o julgamento a pedido do Sr. deputado Malveira.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, Joaquim Juvencio da Silva, Rosa Maria de Lima e outros, como testamenteiro e herdeiros de Antonio Francisco Pereira, e o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial; appellado, Frederico Lopes Guimarães.

Appellante, Miquilina Maria do Livramento, herdeira de Felippe Nery dos Santos; appellado, Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.

Designado o primeiro dia util.

PASSAGENS.

Appellantes, Guimarães & Oliveira; appellado, o visconde de Suassuna.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Luiz Antonio de Souza Ribeiro, hoje seus curadores fiscaes Parente Vianna & Companhia; appellado, Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Appellante, Francelina Amelia de Souza Ramos; appellados os administradores da massa fallida de José Antonio da Silva Araujo.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Não havendo mais que tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas.

# Communicados

## O Alabama, o Florida e o commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Foi grande o tumulto que houve nesta cidade, por occasião da chegada do hiate *Sergipano* vindo de Fernando em dias do mez passado.

O facto de ter o vapor de guerra *Alabama* dos estados confederados da America, ancorado defronte da ilha Rata, refrescado em Fernando, com licença do commandante do presidio, e depois aprisionado a galera *Lafayette* e o patacho *Kate Carey*, á mais de cinco milhas, distante da ilha, correu aqui com versões as mais negras.

Procurou-se innocular nos espiritos (com que intuito e fundamento não sabemos) a idéa de que o commandante do presidio fora consocio de piratas, e o commandante Semmes era um dos amigos do major Pyrrho, sem attender-se a que o major Pyrrho é um dos distinctos officiaes do exercito brasileiro,que por ter mais de vinte annos de serviço sem uma só nota, mereceu a honra de ser condecorado com o habito de Aviz, sem attender-se a que para polluir a reputação de um homem honrado, e de um militar brioso, são precisas provas irrefragaveis.

Provas irrefragaveis as ha, porém para confundir a temeridade e a leviandade de muitos, fazendo resultar o brilho do procedimento do major Pirrho. Analysemos o facto:

1°. O vapor *Alabama* ancorou defronte da ilha Rata. Julgamos que ninguem dirá ter tido o commandante do presidio culpa disso, porque só depois de ancorado foi que o *Alabama* teve communicação com a terra. Mas como os portos e o mar até a distancia de tres milhas da praia são por direito das gentes propriedade da nação, pode-se dizer que o commandante do presidio devia mandar o *Alabama* retirar-se logo que soubesse ser elle confederado.

Porém, além do major Pyrrho não dispor de meios para tornar effectiva a sua ordem, (docs. ns. 1 e 2) acresce que os portos e o mar, na phrase dos jurisconsultos antigos e modernos, são *res communes*, e o Brasil em seus tratados com os estados do norte da União, jamais se obrigou a expellir de suas aguas territoriaes os confederados do sul. Demais sendo o nosso paiz neutral na cruenta e fratricida guerra que assola os Estados-Unidos, seus actos só podem consistir em pura ommissão, e no cumprimento dos deveres da humanidade, a que as nações como pessoas moraes são sujeitas quando rasoavelmente o pode praticar.

2°. O commandante do presidio deu licença para que o *Alabama* fizesse aguada na ilha de Fernando. Grande crime! Consentio que comesse quem tinha fome e que bebesse quem tinha sêde. Effectivamente não nos consta que Deus houvesse feito distincção entre federados e confederados; que a uns concedesse o direito de procurar os meios de subsistir, e a outros não; que a uns por serem do sul considerasse como pariás, a outros por serem do norte, como devendo ser protegidos; não nos consta finalmente que os rebeldes sejam condemnados a morrer á fome e que para com elles não deva uma nação estrangeira praticar actos de humanidade— quando estes actos, de forma alguma, comprometteram as relações de uma nação amiga.

E não sabemos em que a licença dada pelo major Pyrrho ao capitão do *Alabama*, para fazer aguada em Fernando, foi a causa do aprisionamento da galera *Lafayette* e do patacho *Kate-Carey*.

Do nosso pensar são os proprios commandantes destes mesmos navios que, á pesar de grandemente prejudicados, não pôde o interesse deturpar-lhes a idéa do justo; e em um abaixo assignado inserto no *Diario de Pernambuco* de 7 do corrente, teceram os maiores elogios ao Sr. major Pyrrho. (Doc. n. 3.)

3°. O *Alabama* aprisionou a galera *Lafayette* e o patacho *Kate Carey*. Elles la se avenham.... A presa foi feita cinco milhas distantes da ilha de Fernando, extra suas aguas territoriaes, (docs. ns. 3 e 7) os direitos do Brasil não foram violados, e o commandante não tinha em que intervir.

Porque pois é culpado o major Pyrrho? Será porque prevendo que o *Alabama* poderia aprisionar algum navio nas aguas do Brasil e receando um conflicto desagradavel mandou por seu secretario intimar ao commandante do dito vapor a ordem de retirar se para alem dos limites da ilha? (Doc. n. 4.)

Será porque nos mais alto grão foi humano e caridoso para com os prisioneiros? (Doc. n. 3.) empregando todos os meios para salvação delles?

Aproveitemos a occasião para dizer tambem alguma cousa sobre o procedimento do major Pyrrho, para com um outro vapor dos confederados o *Florida*, que aportou na ilha de Fernando debaixo das baterias da fortaleza dos Remedios, na ausencia do *Alabama*, que teve lugar depois da intimação da ordem do commandante do presidio, por intermedio do seu secretario.

A rogos do commandante deste vapor o major Pyrrho concedeu lhe, como havia feito com o *Alabama*, licença para refrescar na ilha; fazendo-lhe ver porém, que, apenas fosse provido do necessario, não podia mais permanecer nos mares de Fernando. (Doc. n. 5.)

Uma prova exuberante deu nesta occasião o major Pyrrho de que para com os corsarios do sul da União, apenas exercia os officios de humanidade, porquanto sendo-lhe pedido, pelo commandante do *Florida*, carpinteiros para ajudarem a concertar o seu navio, elle jamais concedeu-lhe este favor. (Doc. n. 6.)

O *Florida*, foi o vapor que o Sr. coronel Leal encontrou em Fernando e ao qual de novo intimou a ordem do major Pyrrho, marcando, porém o prazo de 24 horas para sua sahida.

Do que temos dito e dos documentos que abaixo transcrevemos resulta que o Sr. major Pyrrho portou-se nessas emergencias como um verdadeiro servidor do estado. Ao passo que, consagrando maximas de eterna justiça, de direito natural e das gentes, jamais condemnados por nosso direito positivo, pratica actos de humanidade para com o *Alabama* e o *Florida*, recebendo os prisioneiros de ambos,não consente que os corsarios permaneçam nas aguas da ilha, mais tempo do que o necessario para refrescar.

Assim pois, a suspensão do Sr. major Pyrrho e sua chamada esta cidade não significa mais do que o excessivo zelo de S. Exc. o Sr. presidente da provincia em prol da manutenção das boas relações que existem entre os estados do norte da União e o imperio do Brasil.

*M.*

DOCUMENTO N. 1.

Illm. Sr. coronel commandante.—O major Sebastião José Basilio Pyrrho, á bem de seu direito, precisa que V. S. conceda por seu respeitavel despacho, que o Sr. capitão d'artilharia João Paes Barreto de Mello, commandante do destacamento da mesma arma neste presidio, lhe atteste o estado em que achára as 3 peças d'artilharia que funccionam na fortaleza dos Remedios, quando em 16 de fevereiro do corrente anno o supplicante ordenára ao dito capitão, na qualidade de commandante deste presidio, que examinasse todas as peças; e outro sim qual o estado das lanadas, e mais palamentas, inclusive os murrões ou velas, e de que qualidade são estas: e nestes termos

Pede á V. S. deferimento—E. R. M.

Presidio de Fernando de Noronha, 2 de maio de 1863.—Sebastião José Basilio Pyrrho.

Póde attestar. Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 2 de maio de 1863. —A. G. Leal, coronel commandante interino.

Em virtude do despacho supra attesto, que as tres peças d'artilharia que funccionam na fortaleza dos Remedios, que por mim foram examinadas, como as demais existentes neste presidio por ordem do Illm. Sr. major Sebastião José Basilio Pyrrho, na qualidade de commandante do mesmo presidio acham-se com os reparos completamente arruinados, não podendo sem. . . . . dar seguidamente uma salva de 21 tiros, mórmente as duas que estão montadas em reparos á Onofre; quanto ás lanadas existem sómente duas, e estas em pessimo estado, tendo cahido a lãa do couro por serem muito antigas, e dous soquetes mais com que se funcciona, unica palamenta que existe na fortaleza, não existindo velas, nem espoletas, sendo necessario dar-se fogo ás peças na occasião das salvas, com tição de fogo. E' o quanto se me offerece attestar.

Ilha de Fernando, 2 de maio de 1863.—João Paes Barreto de Mello, capitão d'artilharia.

DOCUMENTO N. 2.

Illm. Sr. coronel commandante.—O major Sebastião José Basilio Pyrrho, precisa á bem de seu direito que o tenente escrivão do almoxarifado deste presidio, lhe passe por certidão o numero de arrobas de polvora que existia no mesmo almoxarifado para defeza deste presidio, quando o vapor de guerra *Alabama* ancorou nas proximidades da ilha Rata: e nestes termos

Pede á V. S. despacho.—E. R. M.

Presidio de Fernando de Noronha, 2 de maio de 1863.—Sebastião José Basilio Pyrrho.

Póde certificar. Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 2 de maio de 1863.—A. G. Leal, coronel commandante interino.

Em cumprimento do despacho supra exarado no presente requerimento certifico, que revendo os livros que servem para carga do almoxarifado a fls. 160, encontrei o seguinte: Polvora cinco arrobas quatro libras, duas onças e quatro oitavas: Nada mais continha em dito livro, de que para constar passei a presente em que me assigno.

Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, 2 de maio de 1863.—O escrivão, Henrique Tiberio de Capistrano.

DOCUMENTO N. 3.

Os capitães da galera *Lafayette*, e patacho *Kate Corey*, navios pertencentes aos Estados Norte-Americanos, scientes das emergencias que se deram nesta cidade perante o consul de sua nação, e as autoridades brasileiras ácerca das apprehensões, e incendios feitos pelo vapor *Alabama* nas ditas embarcações, cujos actos do maior vandalismo foram perpetrados no Oceano Atlantico extra das aguas territoriaes do presidio de Fernando, assás indignados pelo procedimento, que alguns de seus concidadãos (talvez por falsas informações) tiveram para com o major Sebastião José Basilio Pyrrho, ex-commandante daquelle presidio, adulterando os factos que alli ultimamente se deram, recorrem pressurosos ao prelo, afim de protestarem solemnemente contra tal procedimento, expondo com a maior veracidade as occurrencias que houve em taes conjuncturas.

No dia 10 do mez de abril findo ancorou no porto da ilha de Fernando o vapor sul-americano *Alabama*, commandante R. Semmes, e tendo este officiado ao Sr. major Sebastião José Basilio Pyrrho, participando-lhe que á bordo daquelle navio existia grande numero de prisioneiros, e que não os podendo conduzir, pedia-lhe para que consentisse que os desembarcasse: o mesmo Sr. major Pyrrho, conscio de nossos soffrimentos, e levado unicamente pelo espirito de humanidade, não vacillou em mitigar nossos martyrios, e incontinente ordenou que fossemos recebidos; e nesse senhor encontramos um verdadeiro protector, sendo-nos prodigalisados todos os meios para minorar nossos males, e desde o momento que soube qual o fim do *Alabama* naquelle porto, procurou exprobrar o procedimento do commandante do mesmo vapor, recusando lhe aceder a certas requisições, intimando-lhe que se retirasse, como é publico.

A'vista dessas poucas considerações, longe da nossa patria, sob a egide de uma nação amiga e em cujo seio fomos recebidos do modo o mais affavel, cheios de gratidão, estamos dispostos a defender a um membro tão distincto desta nação, e recorremos aos poderes do nosso paiz, se porventura fôr mister em favor de um honrado militar do exercito brasileiro, como é o Sr. major Sebastião José Basilio Pyrrho.

Assignados. — William Lewis, capitão da barca *Lafayette*.
Stephen Flandres, capitão do brigue *Kate Corey*.
Benjamim Dexter, 1.° official do dito.
Isaac C. Weeks, 2.° dito do dito.
Francis M. Cottle, 1.° dito da barca *Lafayette*.
Edwin A. Zook, 2.° dito da dita.
John P. Lenson.

DOCUMENTO N. 4.

Quartel do commando do presidio de Fernando, de Noronha, 28 de abril de 1863.—Haja Vmc. de declarar-me a resposta que á Vmc. déra verbalmente o commandante do vapor *Alabama* dos estados confederados da America, quando no dia 16 do corrente mez, foi Vmc. por ordem minha á bordo daquelle vapor, intimar ao dito comman-

dante, que suspendesse a ancora, e não voltasse aos mares desta ilha, para praticar actos offensivos á bandeira do Brasil.

Deus guarde á Vmc.—Sebastião José Basilio Pyrrho, major commandante.—Sr. José Pradencio Bitancourt, empregado na secretaria do commando do presidio de Fernando de Noronha.

Illm. Sr.—Tendo V. S. me ordenado no dia 16 do corrente ás 6 horas da manhã, de ir á bordo do vapor *Alabama* dos estados confederados da America, que se achava fundeado confronte á ilha Rata, intimar ao commandante do dito vapor, para que suspendesse a ancora, e não voltasse aos mares desta ilha, por isso que ao alcance de vista, havia queimado um navio no dia 15, respondeu-me o referido commandante do *Alabama*, que, se havia incendiado a barca *Lafayette*, tinha o feito á mais de tres leguas de distancia da terra, e por tanto fóra da jurisdicção do Brasil; porém não obstante elle estava prompto á obedecer a intimação; e que seguiria viagem no dia seguinte se V. S. recebesse os prisioneiros americanos, que á seu bordo trazia: para cujo fim, naquella mesma occasião estava mandando escrever um officio, para nesse sentido enviar á V. S.

Deus guarde á V. S.—Presidio de Fernando de Noronha, 28 de abril de 1863.—Illm. Sr. major Sebastião José Basilio Pyrrho, commandante do presidio de Fernando de Noronha.—José Pradencio Bitancourt, encarregado da secretaria do commando do presidio.

DOCUMENTO N. 5.

*C. S. S. Florida*, abril 30 de 1863. Senhor.—Sua communicação foi recebida. Vou acabar com meus concertos, e em complacencia com seu pedido deixar esta ilha. Não tenho conhecimento de que em tempo algum tenha sido publicada, por vosso governo alguma proclamação que prive o governo confederado dos direitos communs das nações. Não obstante, como pareceis muito zeloso da vossa neutra posição, quero tambem cuidadosamente evitar causar-lhe damno.—Jn. Maffitt.—Para o governador da ilha de Fernando.

DOCUMENTO N. 6

Vapor *Florida* dos estados confederados. Ilha de Fernando de Noronha, abril 29 de 1863. Senhor.—A bem da humanidade peço que se digne receber 32 prisioneiros, presos a bordo deste navio; eu lhes fornecerei bastante mantimento para seu sustento. Sinto que não possaes fornecer-me soccorros mecanicos, e completamente comprehendo vossa delicadeza como neutral.

Sou etc. etc. Jn. Maffitt.—Para o governador de Fernando de Noronha.

DOCUMENTO N. 7.

Vapor *Alabama*, dos estados confederados. Fernando de Noronha, 16 de abril de 1863. A' S. Exc. o governador de Fernando de Noronha.—Tenho a honra de informar á V. Exc. que hontem, aprisionei, no alto mar, fóra da legua maritima distante da ilha dous navios de pesca de baleia, pertencentes aos Estados Unidos, com cujos estados, como V. Exc. sabe, os estados confederados, estão em guerra. Um desses navios queimei e o outro trouxe para o ancoradouro, com os prisioneiros de ambos os navios á bordo.

Além disso tenho á bordo desse navio outros prisioneiros tirados de outros navios capturados, montando ao todo, cerca de 120. Como estou ancioso por partir o mais cedo possivel, com minhas presas, respeitosamente peço á V. Exc., á bem da humanidade, permissão para desembarcar esses prisioneiros; a fim de que possam evitar os incommodos da prisão, e habilitarem-se á alcançar o seu paiz natal. Eu farei desembarcar com elles uma ampla provisão de mantimentos, á fim de que V. Exc. possa despender com elles.

Tenho á honra etc. etc.—R. Semmes, commandante.

## Correspondencias

*Srs. redactores.*—Acabamos de ler no *Liberal* n. 39 uma publicação a pedido, assignada pelo —Imparcial.—

A justa consideração que damos ao publico sensato, para quem escrevemos, é que nos impelle a responder a esse communicante, que bem faz acobertar-se com a capa do anonymo, pois que não poderia affrontar o ridiculo a que se exporia, se viesse narrar a face descoberta os factos calculada e miseravelmente adulterados com o fim somente de comprometter em serviço de alguem a reputação de um cidadão honesto e probo.

E' menos verdade que o Sr. Mello insultasse, a esse *zeloso empregado* o Sr. Macedo a quem injuriou, e protestou dar na primeira occasião que se encontrassem, como diz o—Imparcial.— Ao contrario o Sr. Mello foi por mais de uma vez insultado com palavras injuriosas por esse *zeloso empregado*, que, infelizmente, revestido de funcções fiscalisadoras, e sendo desaffecto ao Sr. Mello, prevaleceu-se da occasião de ir notifica-lo, em virtude de uma precatoria disfarsada contra o mesmo senhor, para tomar um mesquinho desabafo, e faltando assim a prudencia que deve revestir um funccionario no desempenho das suas obrigações, não servio-se desse trato delicado, que muito destingue o homem de boa educação, tão recommendado muito principalmente quando nos dirigimos a pessoas que nos são desaffectas. Além disso o Sr. Macedo estava em sua propria casa, o que era mais um motivo para não faltar com a delicadeza a quem, como o Sr. Mello, foi pedir-lhe polida e moderadamente explicações a respeito de certas duvidas que tinha sobre a precatoria.

Já á casa do Sr. Mello, onde o Sr. Macedo apresentou-se pela primeira vez, abundara este nos mesmos insultos, do que teve o Sr. Mello a precisa calma e prudencia de não repellir, porque conhecia da parte do Sr. Macedo intenção de provoca-lo a um conflicto desagradavel, para servir assim a certas pessoas, que por motivos que muito honram o Sr. Mello, se tem constituido suas inimigas.

Tão repetidas, porém, foram as provocações, que, a despeito de todo o esforço do Sr. Mello, deu-se o desejado conflicto. Com effeito, houve luta de parte a parte por occasião de um encontro, onde o Sr. Mello ainda foi provocado; e não emboscada, como de proposito diz o—Imparcial;—ambos serviram-se dos mesmos instrumentos, e foram ainda ambos levemente maltratados: o Sr. Macedo soffreu uma leve escoreação na cabeça, como consta da vestoria, e o Sr. Mello sahio com um dedo maltratado. O que, porém, não está verificado é se essa escoreação foi resultado de pancada recebida na luta, ou da queda que levou o Sr. Macedo quando queria mostrar-se destro no manejo da bengala.

Do que se vê, pois, que o—Imparcial—foi pouco feliz na sua narração dizendo que o Sr. Mello, somente munido de um cacete (ambos traziam bengalas) racha a cabeça do *zeloso ajudante* do procurador fiscal, que aliás (diz elle) estava inerme!

Ainda faltou a verdade o mesmo — Imparcial, quando disse que o Sr. Mello fôra preso em flagrante. Elle foi preso por ultimo, quando, se nos não enganamos, conversava tranquillamente no estabelecimento do Sr. Cesar, como faria qualquer cidadão moderado que tivesse plena consciencia de ter cumprido o seu dever, repellindo dignamente uma aggressão.

E', porém, digno de admiração que o Sr. communicante, tão imparcial como se presume, se esquecesse, de proposito talvez, de referir a parte mais escandalosa de todo o occorrido que trouxe á imprensa, a qual foi a intervenção de um terceiro personagem, verdadeiro criminoso em todo este negocio. Queremos fallar do Sr. ex-collector Maranhão, que, muito depois de acabado o conflicto, appareceu, e a traição descarregou sobre o Sr. Mello, que conversava na casa já mencionada, uma cacetada, que milagrosamente o não lançou por terra sem vida, visto que não obstante ter-lhe maltratado um braço, empregou a sua maior força sobre o portal da casa; pelo que o Sr. Maranhão se acha justamente processado, e não sómente os dous, como diz o Sr. communicante.

Esta ultima circumstancia, estudadamente omittida pelo—Imparcial—, confirma exuberantemente a proposição por nós já emittida de que da parte do Sr. Macedo havia o intento de molestar o Sr. Mello, levado pelas suggestões dos inimigos deste senhor, que procuram todos os meios de comprometter a sua dignidade, por motivos que, longe de obterem este resultado, servirão de pôr cada vez mais em relevo o seu caracter probo e as suas virtudes innegaveis, por meio do que tem sabido conquistar a confiança, quer dos seus superiores, com que muito se honra, quer do publico sensato em geral, a quem muito respeita.

O appello que o—Imparcial—faz para a justiça do dignissimo Sr. inspector da thesouraria geral é o que mais aprecia e preza o Sr. Mello, que se desvanece em suppôr que este digno empregado justo e verdadeiramente imparcial como é, já teve occasião de apreciar devidamente o seu caracter, quando elle, contrariado pelos abusos e infracções commettidas pelo Sr. ex-collector Maranhão, de quem era escrivão, manifestou-o ao mesmo Sr. inspector com a franqueza dos homens que muito apreciam a probidade.

A demissão do Sr. ex-collector foi a consequencia disto; o que releva bem o caracter justiceiro do Sr. inspector que sabe fazer de cada um o merecido conceito; o que muito tranquillisa o Sr. Mello, para não receiar da extemporanea e encommendada recommendação do — Imparcial.

Felizmente o Sr. Mello é muito conhecido nesta provincia. Na freguezia do Poço da Panella exerceu elle o magisterio publico por muitos annos, onde gozou sempre da plena confiança dos seus comprovincianos, e de todos geralmente que o conhecem; e muito o honraram com a sua estima, quer como cidadão pacifico, honesto e moralisado, quer como professor intelligente. Não são suspeitos os Illms. Srs. tenente-coronel Nery Ferreira, barão de Beberibe, dezembargador Alvaro, visconde da Boa-Vista, Thomé Correia de Araujo, Manoel Costa e manos, Antonio Marques de Amorim, Manoel Caetano Carneiro Monteiro em cujas casas leccionou particularmente por espaço de alguns annos, e nellas mereceu sempre a distincta honra de ser accolhido com perfeita estima e muita confiança.

Na freguezia de Bom Jardim, onde tambem exerceu ultimamente o magisterio publico, foi sempre muito apreciado já como empregado, já como cidadão, e honrado com a amizade da gente mais grada do lugar.

Em Nazareth, finalmente, já exerceu elle com grande proveito e aceitação o magisterio particular; teve em sua aula uma frequencia não vulgar: o que deu lugar a que o Exm. Sr. Ambrozio, ex-presidente desta provincia dirigisse palavras de felicitação aos Nazarenos, quando visitou a sua escola, por terem elles a felicidade de achar um professor tão distincto que quizesse prestar tão bons serviços áquella cidade.

O Exm. Sr. Ambrozio não nos deixará faltar a verdade.

O facto, por tanto, que tão aleivosamente traz á imprensa o—Imparcial,—não poderá, se quer por sombras, marear a reputação do Sr. Mello, cidadão honesto, morigerado, virtuoso e intelligente, que por sua modestia, não apreciando bem o que é e o que vale, priva infelizmente esta cidade de um dos mais distinctos professores, o qual reune á grande pratica do ensino a maior dedicação para o mesmo, cujas funcções tão perfeitamente comprehende.

Seja esta a nossa ultima resposta, porque não dispomos de tempo, nem de meios para as lides jornalisticas.

*L.*

---

Srs. redactores.—Sobre o leito de dores onde gemo ha mais de um anno, não pude deixar de indignar-me ao ver a sem razão com que é calumniado o Sr. tenente coronel Coriolano Velloso da Silveira relativamente ao negocio de uma pequena moenda que comprei a José Carlos Leitão de Albuquerque, e por isso a despeito de ter dado declarações, venho fazer sciente ao publico do facto como se passou.

Achava-me tratando no Recife; encarreguei a meu entiado que d'acordo com meu correspondente o Sr. Joaquim Luiz Virães comprassem uma moenda; infelizmente encontraram em Gameleira e por estar perto preferiram; não tendo o meu correspondente dinheiro não pôde effectuar o negocio, não obstante se entender com José Carlos mais de uma vez, voltando me disse: que não tinha feito o negocio, que arriscava-se a José Carlos vender a outro; recorreu meu entiado a um amigo do Rio Formoso, tomou 300$ a premio, effectuou o negocio em occasião que ali se achava o Sr. Virães que se obrigou a dar o resto, isto é 100$, voltando ambos a essa cidade me disseram: a moenda está comprada.

Regressando eu para o engenho algum tempo depois me apparece o Sr. Telesphoro Marques da Silva Junior pessôa de mim desconhecida, foi-se familiarisando e me disse: Sr. Bezerra, quero de V. S. um favor. José Carlos vendeu-lhe a moenda, agora acaba de offerecer a um amigo meu o mesmo negocio; e para que elle não se illuda com José Carlos quero que o senhor me responda esta carta dizendo que a moenda está comprada que até quem faz este negocio foi o Sr. tenente coronel Coriolano, po que assim fica tudo acabado; foi puxando por uma nota que continha mais palavras do que escrevi, e deu-me. Recusei pelo motivo de não estar eu apar de como se passou o negocio, cedi finalmente as suas instancias e passando a responder foi elle dictando; por fim disse-lhe: «basta, para o que quer já sobra». logo ultimei a carta já um pouco massado, tanto que não lhe concedi fazer de minha resposta o uso que lhe conviesse. Eu quizera olhar para a cara do Sr. Telesphoro antes de morrer.

Quando menos esperava chega meu entiado do Recife, e diz-me: Que carta deu Vmc. ao Telesphoro! Fui agora citado na estação, quando sabia do vapor para dar explicação sobre o negocio da moenda.

Então comprehendi a traição que me tinha armado o Sr. Telesphoro; tão moço e com tanta habilidade! Tratei logo de dar explicações de todo o facto; officiei ao juiz municipal do termo, publiquei um annuncio no periodico «Ordem» e hoje volto ao prélo para narrar o facto conforme se passou. Declaro a Deus e ao mundo que fui illudido.

Dignem-se Srs. redactores inserir estas linhas, pelo que muito obrigarão a

Seu constante leitor.
Manoel Bezerra Cavalcante.
Engenho Amarají, 7 de maio de 1863.

## Publicações á pedido

### A composição anacahuita peitoral de Kemp.

Alegrem-se todos aquelles que por espaço de annos inteiros teem vivido agoniados e afflictos pelos soffrimentos da asthma e dos bronchites. Este excellente e inoffensivo remedio vegetal ataca promptamente e com invariavel segurança essas molestias, mesmo nas suas peiores formas. A arvore d'onde o rico balsamo é extrahido tem sido verdadeiramente a arvore da vida para milhares de pessôas que pereciam das affecções dos pulmões e da garganta. Limpa e faz remover todas as mucosidades acumuladas nos vasos bronchios, fortifica a membrana da traca-arteria e delicado tecido dos pulmões e imparte um vigor verdadeiramente maravilhoso a todo o aparelho de respiração.

Encontra-se em todas as principaes lojas de drogas da America do Sul.

## Movimento do porto

*Navios entrados no dia 8.*

Rio Grande do Sul—25 dias, brigue nacional *Mafra*, de 207 toneladas, capitão Joaquim Ramos de Oliveira, equipagem 11, carga 10,538 arrobas de carne; a Amorim Irmãos.

Rio Grande do Sul—14 dias, barca nacional *Recife*, de 332 toneladas, capitão José Ignacio Pimenta, equipagem 14, carga 11.000 arrobas de carne; a viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

Terra-Nova—29 dias, brigue inglez *Amelia*, de 181 toneladas, capitão Matheus Dum, equipagem 9, carga 2 501 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

*Navio sahido no mesmo dia.*

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Elvira*, capitão José Antonio Marques, carga assucar e outros generos.

*Observação.*

Entrou para o mosqueiro o vapor de guerra, confederado *Florida*.

# COMMERCIO

## Alfandega

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . | 87:379$164 |
| Idem do dia 8 . . . . . | 15:174$172 |
| | 102:553$336 |

## Movimento da alfandega

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas.. | 347 | |
| « » com generos.. | 135 | 482 |
| Volumes sahidos com fazendas.. | 29 | |
| « » com generos.. | 38 | 67 |

Descarregam no dia 9 de maio

Lugre inglez—Zenini—mercadorias.
Barca franceza—Sphere—mercadorias.
Brigue nacional—Victoria—carne secca.
Barca ingleza—Albinus—carvão de pedra.
Barca ingleza—Anna Luiza—carvão.

## Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 5:716$194 |
| Idem do dia 8 . . . . . . | 402$312 |
| | 6:118$506 |

## Consulado provincial

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 7 . . . . | 13:048$311 |
| Idem do dia 8 . . . . . . . | 2:135$773 |
| | 15:184$084 |

## Editaes.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, juiz municipal da 2ª vara da cidade do Recife, por S. M. I., que Deus guarde etc.

Faço saber que, pelo Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal da comarca, me foi communicado ter designado o dia 1º de junho vindouro, pelas 10 horas da manhã, para abrir a 3ª sessão do jury, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que teem de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

S. Frei Pedro Gonçalves.
Antonio Leite de Pinho.
Dr. José Joaquim de Souza.
Octaviano de Souza França.
Manoel Bastos de Abreu Lima.

Santo Antonio.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Francisco de Almeida.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcanti.
Miguel da Fonseca Soares e Silva.

S. José.
Antonio Moreira de Mendonça.
José Francisco de Moraes.

Boa-Vista.
Antonio José Rodrigues de Souza.
Joaquim Mileto Mariz.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.
Demetrio de Azevedo Amorim.

Afogados.
José Gorgonio Paes Barreto.
Domingos Alves Matheus.
Antonio Soares da Cunha Nobre.
José Paulino de Almeida Catanho.
José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Poço.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Antonio Luiz dos Santos.
Manoel Peres Campello de Almeida.
Domingos José da Costa.
José Gonçalves da Porciuncula.
Dr. José Rodrigues do Passo.
José Lopes Guimarães.
João Francisco do Rego Maia.

Varzea.
Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco de Paula Correia de Araujo.
José Joaquim da Costa Guimarães.
José Antonio de Brito Bastos.
José Correia Leal.
José Florencio de Oliveira e Silva.
Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins.

Jaboatão.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.
João Carneiro Rodrigues Campello.
Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos.

Muribeca.
Barão de Guararapes.
Mariano de Sá e Albuquerque.
Sebastião Mendes da Silva.
Joaquim Pedro Carneiro Campello.

S. Lourenço.
Antonio José Duarte.
José Peres Campello de Almeida.
Francisco Pereira de Arruda Camara.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados, em geral, se convida para comparecerem no 1º andar da casa que foi cadeia, na sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife 8 de maio de 1863. Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife por S. M. I. etc.

Faço saber que no dia 1º de junho do corrente anno, se hade arrematar por venda á quem mais der na praça publica deste juizo na sala dos auditorios, uma casa terrea na travessa do Peixoto n. 8, tendo na frente porta e janella, com 18 palmos de largo e 40 de fundo com uma sala na frente e um quarto, uma pequena sala de detraz com cosinha, avaliada por 400$000 rs., a qual fôra penhorada por José Higino de Miranda contra Manoel José Teixeira Bastos.

E não havendo lançador, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será publicado na forma do estilo. Recife 13 de Março de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. imperial o D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 1.º de junho, do corrente anno se ha de arrematar por venda á quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios o seguinte:

Uma casa terrea sita na rua da Conceição da freguezia da Boa-Vista n. 18, tendo uma porta e duas janellas na frente, ao lado um corredor, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira e um telheiro no fundo, avaliada em 3:000$000 rs., a qual fôra penhorada por execução de José Moreira Lopes contra João Pinto de Lemos Junior.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar o presente na forma da lei. Recife 7 de maio de 1863. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

## Declarações.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife foram apprehendidos dous cavallos, castanho e mellado, sendo este magro de clinas pretas, e aquelle tambem magro, pequeno, e com cangalha: quem se julgar com direito a elles, compareça nesta subdelegacia.

Subdelegacia de S. José do Recife 7 de maio de 1863.—O subdelegado supplente,
Praxedes da Silva Gusmão.

Acha-se igualmente depositado um relogio sabonete de prata que foi achado por um menino na estação das Cinco pontas: seu dono appareça, que lhe será entregue, provando o direito de propriedade.

Subdelegacia de S. José 7 de março de 1863.—O subdelegado supplente
Praxedes da Silva Gusmão.

— Pela subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista se acham depositados dous relogios de algibeira, um sacco com carne secca, tres ditos vasios, uma toalha, uma camisa de menino e sete galinhas: quem se julgar com direito a taes objectos, justificando, lhe serão entregues.

João Pacheco de Queiroga.
Subdelegado.

### Directoria geral da instrucção publica.

Publica-se por esta repartição o quadro numerico dos alumnos que frequentaram as escolas publicas de instrucção elementar de um e outro sexo da provincia, em o primeiro trimestre do corrente anno, segundo os mappas recebidos.

**Sexo masculino.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **COMARCA DO RECIFE.** | | | |
| Recife (1ª cadeira) | 47 | Afogados | 38 |
| Idem (2ª dita) | 95 | Peres | 62 |
| Santo Antonio (1.ª | | Boa-Viagem | |
| cadeira) | 83 | Varzea | 19 |
| Idem (2.ª cadeira) | 89 | Venda Grande | 15 |
| S. José | 86 | Muribeca | 23 |
| Boa-Vista (1.ª ca- | | S. Lourenço | 21 |
| deira) | | Jaboatão | 31 |
| Idem (2.ª cadeira) | | Poço da Panella | 40 |
| **COMARCA DE OLINDA.** | | | |
| S. Pedro Martyr | 85 | Itamaracá | 28 |
| Curato da Sé | 13 | Pilar de dito | 49 |
| O' de Olinda | 24 | Itapissuma | |
| Iguarassú | | | |
| **COMARCA DO CABO.** | | | |
| Cabo | 33 | O' de Ipojuca | 62 |
| Nazareth de dito | 12 | Ipojuca | 19 |
| **COMARCA DO RIO-FORMOSO.** | | | |
| Rio Formoso | 52 | Una | |
| Serinhãem | 26 | | |
| **COMARCA DE PALMARES.** | | | |
| Barreiros | 38 | Agua Preta | 26 |
| Abreu de Una | 31 | | |
| **COMARCA DE GOIANNA.** | | | |
| Goianna (1.ª cadei- | | Cruangy | |
| ra) | 51 | Pedras de Fogo | |
| Idem (2.ª cadei- | | Ponta de Pedras | 69 |
| ra) | 83 | Timbaúba | |
| O' de Goianna | 32 | S. Vicente | 34 |
| **COMARCA DE PA'O D'ALHO.** | | | |
| Pão d'Alho | | Luz | 15 |
| Gloria | 26 | | |
| **COMARCA DE NAZARETH.** | | | |
| Nazareth | | Vicencia | 27 |
| Tracunhãem | 19 | | |
| **COMARCA DO LIMOEIRO.** | | | |
| Limoeiro | | Taquaritinga | |
| Bom Jardim | | | |
| **COMARCA DE SANTO ANTAO'.** | | | |
| Victoria | | Escada | 27 |
| **COMARCA DO BONITO.** | | | |
| Bonito | | Panellas | |
| Bezerros | 28 | Jurema (de Quipapá) | |
| Caruarú | | | |
| Altinho | 31 | Gravatá | |
| **COMARCA DO BREJO.** | | | |
| Brejo | 22 | Alagoa de Baixo | 23 |
| Pesqueira | | | |
| **COMARCA DE GARANHUNS.** | | | |
| Garanhuns | 35 | Aguas-Bellas | |
| S. Bento | | Correntes | 15 |
| Papacaça | | Buique | |
| **COMARCA DE FLORES.** | | | |
| Flores | 39 | Villa-Bella | 13 |
| Baixa-Verde | 22 | | |
| **COMARCA DE TACARATU'** | | | |
| Tacaratú | 25 | Ingazeira | |
| **COMARCA DA BOA-VISTA.** | | | |
| Petrolina | | Granito do Exú | 26 |
| Ouricury | 21 | | |
| **COMARCA DE CABROBO'.** | | | |
| Cabrobó | 13 | Salgueiro | |

**Sexo feminino.**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **COMARCA DO RECIFE.** | | | |
| Recife (1ª cadeira) | 30 | Idem (2.ª cadeira) | 16 |
| Idem (2ª cadeira) | 32 | S. José | 103 |
| Santo Antonio (1.ª | | Boa-Vista | |
| cadeira) | 67 | Afogados | 37 |
| **COMARCA DE OLINDA.** | | | |
| Curato da Sé | | Itamaracá | 19 |
| Iguarassú | | | |
| **COMARCA DO CABO.** | | | |
| Cabo | 22 | O' de Ipojuca | 24 |
| **COMARCA DO RIO-FORMOSO.** | | | |
| Rio-Formoso | 19 | Serinhãem | |
| **COMARCA DE GOIANNA.** | | | |
| Goianna | 23 | | |
| **COMARCA DE PAO D'ALHO.** | | | |
| Pão d'Alho | | | |
| **COMARCA DE NAZARETH.** | | | |
| Nazareth | 13 | | |
| **COMARCA DO LIMOEIRO.** | | | |
| Limoeiro | 20 | | |
| **CAMARCA DE SANTO ANTAO'.** | | | |
| Victoria | | | |
| **COMARCA DO BONITO.** | | | |
| Bonito | | Caruarú | 19 |
| **COMARCA DE GARANHUNS.** | | | |
| Garanhuns | | | |

Observações.

Existem actualmente 100 escolas primarias, sendo 78 do sexo masculino e 22 do sexo feminino.

Acham-se vagas 2 cadeiras do sexo masculino: Petrolina e Ouricury, e 3 do feminino: Iguarassú, Serinhãem e Garanhuns; providas interinamente 7: do sexo masculino, Cabrobó, Aguas-Bellas, Ouricury, Petrolina, Limoeiro e Taquaritinga; e a do sexo feminino de Iguarassú.

Foram transferidas as cadeiras do sexo masculino da villa da Boa-Vista para a de Petrolina, e a da povoação de Paratibe para a da Boa-Viagem, e supprimida a cadeira de Beberibe.

Ainda não foram remettidos a esta repartição os mappas das differentes escolas, cujos numeros de alumnos deixam de ir notados.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 5 de maio de 1863.

O secretario,
*Salvador Henrique de Albuquerque.*

### Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito por Joaquim da Fonseca Barbosa, José da Fonseca Barbosa e Porfirio do Amaral Gargel, aquelles domiciliados na capital do Ceará, e este na Baturité, onde estão estabelecidos sob a firma de Fonseca & Gargel, da qual só pode usar o socio Gargel; devendo a mesma sociedade durar por tempo de tres annos, com o capital de 8.000$, fornecendo os primeiros 4:000$, e o terceiro 4:000$ em mercadorias e dinheiro.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 21 de abril de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o papel de dissolução da sociedade que existia nesta cidade entre José Gomes Albergaria e Umbelina Maria dos Prazeres de Figueiredo Castro; em virtude do qual fica a mesma Umbelina desonerada de toda responsabilidade, e Albergaria obrigado pelo activo e passivo dos estabelecimentos da extincta sociedade, dos quaes fica de posse.

Secretaria 24 de abril de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Antonio Gomes de Oliveira e Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, Portuguezes, domiciliados e estabelecidos nesta cidade, sob a razão social de Oliveira, Sampaio & C., da qual só pode usar o socio Sampaio; sua duração é fixada em tres annos, contados de 17 de fevereiro do corrente anno, e o seu capital em 12:471$975, sendo 1:000$ fornecido pelos referidos socios em partes iguaes, e 11:471$975 por um commanditario.

Secretaria 24 de abril de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico que nesta data fica registrada a escriptura de dissolução da sociedade que tinham no Ceará Bernardo José Pereira, Luiz de Seixas Correia e José Joaquim de Souza Vinhas, estabelecidos alli sob a firma de Pereira, Vinhas & Seixas, que fica dissolvida em virtude da supradita escriptura, desde 13 de fevereiro ultimo, e o ex-socio Vinhas com todo o activo e passivo da extincta sociedade.

Secretaria 28 de abril de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria tambem se faz publico que nesta data fica registrado o papel de dissolução da sociedade de Ricardo Caduff e José Pinto Correia, que gyrava nesta praça sob a firma de Ribeiro & Caduff; em virtude do qual fica Ribeiro responsavel pela liquidação da extincta sociedade e desonerado entre si.

Secretaria 1.º de maio de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Pela mesma secretaria se faz publico que nesta data foi inscripto no livro da matricula respectiva o Sr. Coriguasi Saturnino Ferreira de Barcellos que foi nomeado agente de leilões da praça do Aracaty da provincia do Ceará.

Secretaria 7 de maio de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Por esta secretaria se faz publico que nesta data fica matriculado o Sr. Francisco Joaquim da Rocha, Portuguez, de 24 annos de idade, estabelecido no Ceará com negocio em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 8 de maio de 1863.

Julio Guimarães,
Official-maior.

— Trata-se neste fôro de uma questão de divida perante o illustrado Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, sendo o titulo, pelo qual se quer fazer a cobrança, e disputar a preferencia da execução, inteiramente falso, como se pretende provar em tempo competente, ficando assim patente a ousadia e desvergonha daquelle que por tal fórma pretende, de commum accordo com o devedor remisso, abusar do respeito devido a autoridade, illudindo-a e predispondo-a contra a legitimidade de direitos adquiridos. Nada mais nem menos se trata, que não de uma hypotheca fraudulenta, e que se quer tirar a effeito com o maior assodamento e escandalo para lezar ao legitimo credor.

Joaquim Salvador P. Siqueira Cavalcanti.

### Santa casa da misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico aos parentes dos orphãos abaixo declarados, que se quizerem utilisar do favor do art. 45 do regulamento de 28 de janeiro de 1861, que podem requerer a entrega dos mesmos orphãos no prazo de 8 dias, a contar desta data, depois dos quaes se lhes dará o destino de que trata o citado artigo.

Abilio Pereira dos Santos Castro.
Manoel Victor de Mello
João Gaudencio da Silva.
Antonio Francisco Barbosa da Cunha Deça.
Antonio Francisco Pereira.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 8 de maio de 1863.

F. A. Cavalcanti Cousseiro.
Escrivão.

### Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 15 do corrente, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, irá a praça as rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua da Madre de Deus.
N. 22 particular e 9 publico, um andar . . . . . . . . 300$000

Becco das Bolas.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares 300$000

Rua da Cadeia do Recife.
N. 72 particular e 30 publico 3 andares 700$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 2 andares 300$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . . . . . . 72$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . . . . . . 72$000

Rua da Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea. . . . . . . . 72$000

Rua da Calçada.
N. 18 particular e 32 publico casa terrea. . . . . . . . 120$000

Sitio do Parnameirim.
N. 1 particular . . . . . . . . 300$000

Sitio do Forno da Cal.
N. 5 particular . . . . . . . . 351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de maio de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— No dia 12 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, é a ultima praça da arrematação do escravo Paulo, pertencente ao casal da finada D. Marcelina Rita Maria de Oliveira, pelo preço somente de 350$, á vista do escripto em poder do porteiro.

— O corpo de policia compra 600 covados de panno azul para fardamento; quem tiver e quizer fornecer, apresente se na secretaria do mesmo, as 11 horas do dia 9 do corrente, com amostra e proposta em carta fechada. —O tenente-secretario, Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

— No dia 9 do corrente mez de maio se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, um sitio na estrada de Luiz do Rego em Santo Amaro, freguezia da Boa-Vista, tendo um sobrado, coqueiros, arvores de fructo e dous viveiros, avaliado por 10:000$, por execução de Barros & Silva contra a viuva e filhos do fallecido Antonio José Pereira para pagamento da hypotheca especial. E' a ultima praça.

— Tem de ir á praça para ser arrematado para quem mais der, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 1.ª vara, no dia 8 do corrente mez, um sitio da rua de S. Miguel e freguezia dos Afogados, com baixa para capim e diversos arvoredos de fructo, casa de vivenda com 2 salas e 4 quartos, quarto para capella, cozinha fóra, estribaria, e outros commodos, avaliado por 1:080$, preço de adjudicação, por execução de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães contra os herdeiros do finado José Maria da Costa Carvalho.


# THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA DE A. J. DUARTE COIMBRA,
SABBADO, 9 DE MAIO DE 1863.
**Recita livre da assignatura.**

Primeira representação do magnifico drama em deus actos,

## UM HOMEM DE CONSCIENCIA

Original portuguez do distincto dramaturgo Ernesto Biester.

PERSONAGENS.

Luiz Silvestre . . . . Sr. Furtado Coelho.
José Ventura . . . . » Themar.
Evaristo Nunes. . . . » Lisboa.
Macario das Neves . . » Guimarães.
Henriqueta . . . . . Sra. D. Eugenia Camara
Elisa . . . . . . . » D. Camilla.
D. Ignez. . . . . . » D. Joanna.
Um operario . . . . . Sr. Porto.
Operarios.

Lisboa—1858.

Findo o drama a orchestra executará a

## Schotisk—Eugenia.

composta e offerecida á atriz D. Eugenia Camara pelo Sr. José Vicente da Costa Bastos, academico do terceiro anno da Faculdade do Recife.

Em seguida o artista Furtado Coelho executará no piano

## A PERNAMBUCANA
Grande walsa de concerto

composta pelo mesmo artista, e por elle dedicada ao respeitavel corpo do commercio de Pernambuco em testemunho de sympathia.

O piano do autor *Bord*, dos melhores que tem vindo a Pernambuco, é do armazem do Sr. Vegeley.

Primeira representação da muito jocosa comedia em um acto,

## MARICOTA OU OS EFFEITOS DA EDUCAÇÃO

O papel de MARICOTA é desempenhada pela Sra. D. Eugenia Camara.

Terminará o espectaculo com o muito applaudido vaudeville,

## A Corda Sensivel.

Principiará ás 8 horas.

Os senhores assignantes teem preferencia aos seus camarotes e cadeiras até o dia do espectaculo ás 10 horas da manhã.

Prepara-se para subir á scena na proxima semana para a primeira recita da segunda prestação da assignatura, o soberbo drama em quatro actos

## O PODER DO OURO.

Original portuguez do Sr. José Maria Dias Guimarães.

DOMINGO, 10 DO CORRENTE.

## O mesmo espectaculo.

## Avisos maritimos.

# PARA A Bahia

pretende sahir com brevidade o veleiro hiate «Tyno»: quem no mesmo quizer carregar. pode dirigir se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

# PARA O Rio de Janeiro

vai sahir com brevidade o veleiro patacho «Correio», capitão Manoel Correia dos Santos, tem parte do carregamento engajado; e para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4 primeiro andar, ou com o capitão na praça.

## Rio-Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

O patacho *Trovador*, capitão Torres, segue com brevidade, recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C, largo Corpo-Santo n 6

## Barca Flor de S. Simaõ.

Sahe impreterivelmente para Lisboa no dia 15 do corrente mez, para o resto da carga e passageiros trata-se com Carvalho & Nogueira rua do Apollo n. 20.

# PARA O Porto

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Sympathia», capitão Antonio Nogueira dos Santos, vai seguir brevemente; recebe ainda alguma carga e passageiros, garantindo-se a estes o bom tratamento e excellentes commodos: trata se com Balter & Oliveira, rua da Cadeia n. 12.

## Para o Rio Grande do Norte

sahe a barcaça «Santinha»: a tratar com Tasso Irmãos.

## Rio Grande do Sul.

O brigue «Mensageiro», de moderna e excellente construcção, e forrado de cobre, segue em poucos dias; pode receber apenas alguma carga e escravos a frete: a tratar com Miguel José Alvely, rua da Cruz n. 19, ou com o capitão Firmino Maria Torals. na praça do commercio.

# PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

# PARA O Rio de Janeiro.

O bem conhecido brigue nacional «Almirante», pretende seguir com muita brevidade, parte do seu carregamento está engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## Leilões.

# LEILÃO

Sabbado 9 do corrente as 10 horas do dia em ponto.

O agente Cruz Muniz fará leilão autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, do resto das mercadorias que por elle foram vendidas no dia 5 do corrente no deposito geral, constando de louças e vidros de differentes qualidades e effectuará o mesmo leilão no referido deposito geral, onde tudo estará patente a concurrencia publica.


MUTILADO

ILEGIVEL

# LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá, um piano de armario, 2 bahquinhas, 1 carteira, 1 lavatorio, 1 guarda vestido, 1 serpentina, 1 par de lanternas, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 20 cadeiras de fole.

**Segunda-feira 11 do corrente.**

O agente Pinto fará leilão a requerimento do curador de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, dos objectos acima declarados pertencentes a massa fallida de José Antonio Moreira Dias & C. e existentes na rua do Hospicio casa em que residio o Sr. Moreira Dias, onde se effectuará o referido leilão, devendo principiar as 10 horas em ponto do dia supra mencionado.

# LEILÃO

DE

# DIVIDAS.

O agente Almeida fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Martinho de Oliveira Borges e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas pertencentes a mesma massa na importancia de 32:89?$?14 rs.

**Terça feira 12 do corrente.**

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, ás 11 horas do dia acima.

# LEILÃO

DE

## Fazendas, escravos, mobilias e joias.

**Terça feira 12 do corrente**

A requerimento dos administradores da massa fallida de Camargo & Silva e do despacho do Il m. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fará leilão das fazendas existentes na loja dos mesmos fallidos 2 escravos, mobilias e joias, pertencentes a mesma massa constantes do balanço em mão do agente onde os Srs. pretendentes o poderão examinar: o leilão terá lugar na referida loja esquina do Passeio: terça-feira 12 do corrente pelas 10 horas da manhã.

## Avisos diversos

### Associação Typographica Pernambucana

Domingo 10 do corrente haverá sessão extraordinaria do conselho director.

O 1º secretario —Silva Lins.

# LOTERIA

Quinta-feira 21 do corrente mez, se extrahira' a segunda parte da segunda loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de S. Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44 loja do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes,

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, póde ser procurado em seu escriptorio de advogacia, rua do Queimado n. 41, 1.º andar.

— Aluga-se uma casa por commodo preço, propria para taberna ou outro negocio: na travessa de S. José n. 1.

— Sexta feira a noite, 3 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, rua Direita segundo andar n. 64, o escravo Antonio, crioulo, côr preta, de 22 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo e bem parecido, o qual foi ha pouco arrematado pelo capitão Aristoteles Corneiro da Cunha na cidade da Victoria, e foi pertencente a Joaquim Lopes da Cunha, levou vestido camisa de algodãozinho branco e calça de dito azul, além de mais roupa que deve ter conduzido, chapéo de feltro ou de palhinha preto, e estava em poder do mesmo abaixo assignado para ser vendido por conta de seu referido senhor: quem o apprehender ou delle der noticia certa poderá dirigir-se a casa acima indicada ou ao engenho Taquary freguezia de Santo Antão, que será bem recompensado.

Firmino Corrêa de Araujo.

— Precisa se de dous caixeiros sendo um pequeno dos ultimos chegados e outro que tenha bastante pratica: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 36.

— O abaixo assignado tendo perdido a quantia de 210$ roga a pessoa que os tiver achado de os levar a rua das Calçadas n. 40, que se gratificará com a quantia de 50$ e se lhe ficará assás agradecido.

Trajano Alves Piqueno.

— Manoel Dias, Antonio Dias e Manoel Ribeiro da Fonseca subditos portuguezes retiram-se para Portugal.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 46 da rua da Aurora e a espaçosa casa terrea pintada de novo n. 14 na rua Formosa: a tratar na rua da Cadeia do Recife primeiro andar sobrado n. 62

— Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 60, segundo andar.

## A quem pertencer,

O abaixo assignado com fabrica de selleiro na rua larga do Rosario faz sciente a todas as pessoas que tiverem na dita fabrica sellins para remendar e concertar, que os venha buscar no prazo de 60 dias, a contar desta data, do contrario serão vendidos para seu pagamento. Recife 8 de maio de 1863.—João de Oliveira Leite e Souza.

— Antonio de Oliveira Guimarães retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma preta para o serviço de casa e comprar na rua: na rua das Larangeiras, loja de encapernador de J. J. T. Pinto.

# Aviso

Hoje haverá omnibus, depois do theatro, para Apipucos, preço para qualquer parte 1$.

— Acha-se por alugar o primeiro andar do sobrado na rua de Aguas-Verdes n. 48, muito fresco, com commodos para uma familia, e a loja de quina que fica por baixo, botando para a rua de Hortas, contendo uma boa armação pintada de novo, pertencente a casa, que serve para taberna ou outro qualquer estabelecimento, visto, alem dos commodos que tem, com sahida para o becco, bem collocada e muito afreguezada, de maneira que o pretendente só entra com o genero sem outro dispendio: quem pretender, dirija-se ao terceiro andar do mesmo sobrado, aonde se acha a chave, para correr.

— Constantino Bello e Vicente Sebettino, subditos italianos, retiram-se para a Europa.

# Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

## Programma da festa de S. José da Agonia.

A mesa regedora da confraria de S. José da Agonia, erecta na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo desejando festejar a seu Patriarcha, com aquella decencia e esplendor, que tem por costume determinado, lançando mão dos pequenos recursos de que dispõe, ordena-lo pela maneira seguinte:

Ao meio dia do dia 9 depois que a musica do 2º batalhão da guarda nacional tiver tocado as peças de musica do estylo, e subido ao ar um sem numero de gyrandolas de foguetes, será hasteado o estandarte do Santo Patriarcha; as seis horas da tarde muitas gyrandolas de foguetes annunciarão a entrada das vesperas; as quatro horas da madrugada do dia 10 será resada uma missa no altar do Santo Patriarcha, acompanhada pela mencionada banda de musica no fim da qual se soltará uma salva real a qual annunciará aos habitantes desta cidade o dia de prazer que vem raiando.

A's 11 horas do dia depois que tiver tocado bellas symphonias a mencionada banda de musica, se dará principio a festa, em cuja occasião orará o muito insigne pregador da capella imperial, o Rvd. padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo.

A's 4 horas da tarde serão expostos á vista dos fieis em solemne procissão os principaes membros da sagrada familia, a qual percorrerá as ruas da cidade seguintes:—ao sahir, pateo do Carmo, rua estreita do Rosario, dita Larga, praça da Independencia, Crespo, Imperador, Queimado, Rangel, pateo da Penha, rua da mesma, Livramento, Direita, pateo do Terço, travessa de S. João, rua Augusta, Martyrios, Hortas, a recolher.

A's seis horas cantar-se ha o *Te Deum* do qual será orador o Rvd. padre José Estevas Vianna, finalisando com este acto os festejos ao Santo Patriarcha.

A confraria pede encarecidamente aos moradores das mencionadas ruas, tenham toda a cautela na limpeza das mesmas, pois deixará de passar a procissão naquellas que estejam em meu estado.

Manoel Francisco dos Santos e Silva.
Secretario.

D. Maria da Conceição Veiga retira-se para Lisboa a ter de sua saude em companhia de seu marido José Gonçalves Ferreira Costa, levando em sua companhia uma sobrinha menor.

— Cose-se com toda perfeição toda qualidade de costura tanto de homem como de senhora, e tambem faz-se labyrintho: quem pretender dirija-se a estrada de João de Barros sitio do Cafundó.

# Restaurante

José Velloso da Silveira tem aberto um restaurante na estação das Cinco Pontas, aonde outr'ora esteve o Sr. João Cancio, e promette servir aos seus amigos e freguezes com aceio, promptidão e commodidade de preços. Estara' a disposição todos os dias das 7 horas da manhãa as 6 da tarde.

# AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

—E. A. Burle e sua familia retiram-se para fóra do imperio, e deixa para seus bastantes procuradores e gerentes de sua casa, em 1.º lugar Henrique Jorge Burle e L. Jaquinet, e em 2.º e 3.º lugares os Srs. João Cardoso Ayres e José Joaquim da Silva Gomes.

— Precisa se de um cozinheiro, preferindo-se Portuguez: na rua da Imperatriz n. 28.

# M fina.

Rompendo da fórma em que tinha perfilado o meu sargento (*espincudrifico G. Livros*) com tal arreganho, que julguei *a morte de sete, e o enterro de oito*. Mas bem, diz elle, querem transtornar-nos dos laços de hymineu!? ah! vilões.

Desmentirei—hei de casar
Mesmo de—sesação.
Que impeste—se por camello
Passar no templo de Salomão.

O que mais me custará, *bemzinho*, é de ouvir atraz de nós um chôro dizer.

Oh! que gibardos
Oh! que retôes
Cá.. cá.. cá.. cá
Que papellões.

Ao revoir.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Aragão na Boa-Vista n. 26: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— O Sr. José Narciso Tavares dos Santos tenha a bondade de declarar a sua morada para se lhe entregar uma encommenda em mão propria.

— Aluga-se o segundo andar na rua da Imperatriz com commodos para familia, com quintal e fructeiras n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106, das 9 horas as 3 da tarde, ou nos Afogados n. 1, no pateo da Paz

## Aluguel.

Aluga-se uma escrava crioula que cozinha, lava, engomma e faz doces de todas as qualidades, e bem procedida: na rua de S. Miguel dos Afogados n. 29.

— O secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os irmãos para se reunirem em nossa igreja no domingo 10, pelas 2 horas da tarde, para a irmandade encorporada, acompanharmos a procissão do S. José d'Agonia, á convite da mesma irmandade.

# Queijos.

Chegou nova remessa de queijos de manteiga do Seridó, ao armazem de molhados do largo da Santa Cruz n. 84, denominado (aurora brilhante)

# Aluga-se ou vende-se

uma boa casa terrea com um bom sotão na rua das Cinco Pontas n. 71, com commodos para familia, e muito propria para qualquer estabelecimento, cuja casa está retificada de novo, e além das commodidades tem uma armação que foi de taberna em muito bom estado, a qual tambem se vende: quem a pretender, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 100, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 5 da tarde.

— O agente fiscal da provincia do Parahiba do Norte pode ser procurado em todos os dias uteis na rua da Madre de Deos junto a loja de charutos denominada a Moreninha, e ons dias santos na casa de sua residencia na Boa-Vista rua da União n. 50.

Esta' para alugar-se o segundo andar do sobrado n. 44 na rua da Aurora: quem o pretender dirija-se a essa mesma rua casa n. 10.

# Jockey club.

Os directores do Jockey club convidam aos Srs. socios a comparecerem a uma reunião de interesse para a mesma sociedade que tera' lugar no dia 7 do corrente ao meio dia no segundo andar da casa da rua da Cruz n. 4. Adverte-se que se tomara' qualquer deliberação com o numero de socios presentes.

# Attenção.

Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, arrematante das dividas activas da massa fallida de Moreira & Cadaceira, roga aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos á loja de ferragens, na rua do Queimado n. 53.

— A pessoa que se propõe a ensinar inglez por casas particulares, pode apparecer junto a fundição do Starr, em casa do capitão commandante da companhia de cavallaria.

## Engenheiro machinista.

Jorge Brejo, engenheiro machinista, está habilitado a fazer todo serviço de sua profissão, como sejam, assentamentos de vapores, engenhos d'agua, e outros quaesquer objectos pertencentes a sua arte; aquelles senhores de engenhos e outras quaesquer pessoas que quizerem comprar machinismo para engenhos ou machinas a vapor, podem dirigir-se a sua casa que achará prompto para escolher as mais proprias para seu uso. O mesmo está prompto a fazer quaesquer concertos tendentes a sua arte, por preço muito commodo: para maiores esclarecimentos podem dirigir-se ao proprietario desta typographia, que dará informações quaesquer que sejam, ou dirijam-se a rua da Aurora n. 44.

## Saques.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19.

— Alguma mulher honesta que queira morar com uma familia capaz, appareça na rua Nova n. 23, primeiro andar.

— Guimarães & Luz, donos do estabelecimento de miudezas da rua do Queimado n. 35 da boa fama, rogam encarecidamente a todos os seus devedores que mandem ou venham satisfazer os seus debitos até o fim de maio do corrente anno, visto que estão resolvidos a não venderem fiado, e declaram que findo o prazo marcado entregarão a liquidação das mesmas ao seu procurador o Sr. Manoel Raimundo Penaforte.

— Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35 da boa fama, participa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo de novo retificado o seu estabelecimento e sortido das melhores mercadorias e quinquilharias tendentes ao mesmo estabelecimento, e esperam dos seus freguezes e do publico a concurrencia, declarando aos mesmos que só vendem a dinheiro á vista, garantindo, porém, ser mais barato do que em outro qualquer estabelecimento.

## Está-se dando, já não se vende.

Liquidação por todo dinheiro, fazendas baratas que admira, porque é para acabar: na rua Nova numero 16.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, primeiro e segundo andar, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º Molestias de olhos,
2º Ditas de peito,
3º Ditas dos orgãos genito-urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas, começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias, das 6 ás 10 horas da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

## Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.

AGENTES EM PERNAMBUCO

***Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.***

Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convensionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

## 3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca:

## Ao numero 29

### Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Organdys muito finos de ultimo gosto a 280 rs. o covado, cambraia de cores a 300 rs. o covado.

— Arrenda se o engenho Parnaso, na freguezia de Agua-Preta, distante da estação uma legoa e meia; este engenho é de muito boas terras e de muita producção, tem boas mattas e é novo, levantado ha 6 annos, com muito boas obras de pedra e cal, que tudo certamente agradará á vista do pretendente, e vai se pôr d'agua, que ainda ficará melhor: os pretendentes podem dirigir-se ao engenho annexo a fallar com o Sr. José Antonio Pereira, ou no caes do Ramos, sobrado n. 2, que achará com quem tratar.

— Os abaixo assignados, arrematantes da massa de João José de Figueiredo, rogam aos devedores da mesma, que o mais breve possivel venham saldar seus debitos na mesma loja na rua do Crespo n. 9, ou no sobrado de 4 andares, loja na mesma rua n. 13.—Antonio Correia de Vasconcellos & C.

## A aguia branca prepara um novo e asseiado ninho.

Em attenção as justas reclamações de sua boa freguezia a aguia branca vai mudar-se do acanhado ninho em que esta' para outro espaçoso e alegre, o qual se esta' preparando com gosto e asseio, por isso desde ja previne a sua boa freguezia tanto da cidade como de fora e a todos em geral que mui breve se mudara' do n. 16 ua rua do Queimado para o n. 8 na mesma rua.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, segundo andar, as seguintes aulas:

Lingua franceza.
Geographia e Historia.
Philosophia.
Rhetorica e Poetica.

As pessoas que desejarem estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia a qualquer hora da tarde.

— Rua do Rosario n. 6, na Boa-Vista, lava-se e engomma-se perfeitamente por menos preço do que em outra parte

## Irmandade do Divino Espirito Santo.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 10 do corrente, as 9 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, proceder-se a eleição da nova mesa regedora para o anno de 1863 a 1864. Outro sim scientifico a todos os irmãos que a copia da consulta dos irmãos propostos pelo conselho fiscal para os diversos cargos da mesa regedora, se acha afixada na porta da sachristia de nossa igreja, aonde permanecerá até que finde a eleição.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo 6 de maio de 1863.—O escrivão,

A. A. dos Santos Porto.

— Alugam-se na rua da Palma duas casas muito frescas, com boas salas, 4 quartos, cozinha separada, quintal e cacimba: a entender se na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar, ou com o Sr. Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a fallar com o escrivão do commercio Manoel Maria.

— W. Jennings, engenheiro da empreza da illuminação a gaz, vai levar sua familia a Europa.

— F. Dragon, subdito francez, retira-se para a Europa.

— Aluga-se uma grande casa com 4 salas, 7 quartos, cozinha, quintal murado, um pequeno sitio com algumas fructeiras, e uma pequena baixa para capim: na Soledade, rua de João Fernandes Vieira n. 52.

— Offerece-se um forneiro: quem pretender, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 18, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Velha n. 48, por preço commodo: a tratar na loja do mesmo.

— Cahio do segundo andar da rua Nova n. 21 um passarinho pardo com as azas cortadas; pede-se a pessoa que o apanhou na rua, o favor de o levar á casa acima, que se gratificará.

— Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

# Loja para alugar.

Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da camboa do Carmo; a tratar na rua do Imperador n. 46.

— Indelecio Peregrino Domingues, subdito hespanhol, retira-se para a Europa.

## Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco.

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem domingo 10 do corrente mez, pelas 9 1/2 horas da manhãa, em o nosso consistorio, para em mesa geral, elegermos a futura mesa que tem de reger a nossa irmandade no anno de 1863 a 1864.—O secretario,

João do Couto Alves da Silva.

— Quem precisar de uma ama de leite e com bom leite, dirija-se a rua Augusta n. 7.

Os escrivães do commercio e da fazenda provincial Manoel de Carvalho Paes de Andrade e João Vicente de Torres Bandeira tem os seus respectivos cartorios juntos na mesma casa sita a rua do Imperador n. 37, primeiro andar, entrada a direita.

## Ordem terceira do Carmo

O secretario da administração interina da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, de ordem da mesma administração, convida a todos seus carissimos irmãos em geral para comparecerem apparamentados com seus habitos domingo 10 do corrente ás 3 horas da tarde, na igreja da ordem, afim de encorporados acompanhar a procissão de S. José d'Agonia, que tem de sahir da igreja do convento do Carmo, para o que foi esta ordem convidada.

## Boa pechincha.

Cede-se por commodo preço a loja da rua Direita n. 31, de tres portas, com uma armação nova, illuminada a gaz, e que serve para qualquer estabelecimento, com a vantagem de pagar presentemente a renda mensal de 13$333 rs.: a fallar na mesma rua n. 45.

## Ao numero 29

### Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Pechincha sem igual, chapeos de sol de seda inglezes a 6$, ditos muito bons de alpaca a 3$500 brim lona de linho a 640 rs. a vara, camisas de fustão de cores a 1$500, paletots saccos de brim e linho pardo a 2$.

— Aluga-se a casa terrea na rua Imperial n. 66: o pretendente dirija-se a Caixa Filial.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Queimado, loja n. 48

— José Bento Algan, subdito hespanhol, retira-se para a Europa.

— Aluga-se uma casa no principio da estrada dos Afflictos, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, um quarto para escravos, com arvoredos no quintal, pintada de novo: a tratar na casa immediata com Manoel Marques da Cunha.

# Pão de senteio

Continúa a haver pão de senteio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria em Santo Amaro ao pé da fundição, na rua da Imperatriz n. 22 e rua do Brum confronte o chafariz n. 47, rua das Cruzes deposito n. 39, na Passagem taberna da esquina do Sr. Bento, que vira para o Remedio, e no armazem Progresso, largo da Penha n. 10

— Fornece-se comidas para fora com aceio e promptidão: no becco do Pocinho n. 16.

— Offerece-se uma ama para casa de uma a tres pessoas: na rua do Nogueira n. 5.

— Arrenda-se o engenho Frecundim na freguezia de Agua Preta, moente e corrente, com moenda horisontal de ferro, 20 escravos, 24 bois mansos, 28 bestas de roda, carros, sendo alguns ferrados, e todos os mais utencillios, e uma porção de fôrmas: quem o pretender, dirija-se a seu proprietario, o abaixo assignado, rua Velha n. 17.

Felistano Joaquim dos Santos

— Aluga-se o armazem e primeiro andar do sobrado n. 62, sito na rua da Guia: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 7.

# Gratificação de 1:000$.

Thomaz de Aquino Fonseca recompensa com a quantia de 1:000$ a quem lhe der noticia de quem são os factores do roubo que se deu no seu escriptorio, na noite de sabbado, 25 de abril, á manhãa de segunda-feira, promettendo guardar segredo da pessoa que lhe disser.

## Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua da Conquista n. 6 (Soledade): a tratar na rua do Seve n. 54.

— Aluga-se o primeiro andar e loja de um sobrado na rua da Imperatriz: quem o pretender pode dirigir se a rua do Crespo loja n. 7, dos Srs. Guimarães & Lima.

— Silvano Rodrigues dos Passos Campello declara que deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Ignacio da Silva Teixeira desde o dia 3 do corrente e agradece ao mesmo senhor o bom tratamento durante o tempo que esteve em sua casa. Recife 6 de maio de 1863.

— C. S. Robinson vai ao Rio Grande do Norte,

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

— Um dos herdeiros vende ou permuta a parte que lhe toca no sitio denominado Estiva de cima na Ibura, e quem a isto interessar pode dirigir se a praça da Independencia n. 17.

— O artista francez J. Mercier, proprietario da officina e estabelecimento de alfaiate, sita á rua da Cadeia do Recife n. 18, designado com o nome das duas importantes nações—França e Brasil—tendo até o fim do corrente mez de retirar-se para a França, onde reclamam sua presença alguns negocios familiares, convida as pessoas que lhe são devedoras a virem dentro deste prazo pagarem seus debitos ou accordarem-se com elle acerca delles; ás que teem em seu estabelecimento obras encommendadas e feitas a virem retira-las e pagar suas importancias e finalmente ás que quizerem munir-se de roupa por barato preço a virem examina-la e compra-la. O mesmo artista devendo antes de sua retirada concluir seus compromissos nesta praça, faz sentir a seus devedores a necessidade em que está de promover seus pagamentos; espera, por isso que não se mostrarão surdos á este convite para lhe não darem occasião de recorrer a outros meios menos consentaneos a suas intenções.

Recife 5 de maio de 1863.

— Alugam-se as casas ns. 193 e 171 da rua Imperial, o segundo andar da casa n. 8 da rua da Imperatriz, e o armazem n. 4 da rua de Apollo: na rua da Aurora n. 36

— Precisa se de uma ama de leite e sem filho, e com preferencia escrava, para amamentar uma criança recemnascida: na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

## Ao numero 29

### Nova loja dos barateiros rua do Queimado.

Vende-se lãas do ultimo gosto para vestido a 560 rs o covado, cambraia lisa muito fina peças de 17 varas a 8$, ditas de 9 varas a 3$500, camisetas e manguitos de filó a 2$, manguitos de cambraia e de filó a 500 rs, colarinhos de cambraia e de filó a 320 rs., ricos folhos de filó bordado a 200 rs. a vara, leques de madreperola a 6$, cassa lisa muito fina peça de 12 jardas a 6$500.

## Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a praso serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— Aluga se um sitio na Capunga com boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, quartos para pretos, estribaria e todo murado: a tratar na rua da Palma n. 31 ou na rua Nova n. 3.

## Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

## Compras

## Compra-se

chumbo, cobre e latão velho sendo o chumbo a 40 a 60 rs., o cobre a 160 a 280 rs., o latão de 120 a 200 rs. a libra: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz, das 8 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar; na travessa do Pocinho n. 26, sobrado.

— Compra-se effectuamente ouro e prata em obras velhas; na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na rua do Cabugá n. 1 A.

— Compra-se cobre velho e latão: no armazem da bola amarella da rua do Imperador no oitão do gaz.

# Garrafas.

Compram-se garrafas vasias: no armazem do Belize, largo do Livramento ns. 38 e 38 A.

## Gabinete medico cirurgico.

### Rua do Seve n. 28

(Ilha dos Ratos.)

O Dr. João Maria Seve, medico-parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa doentes, a saber: escravos e criados de ambos os sexos, e tambem marujos para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador para a mesma se sujeitando a vender pão.

— Precisa-se de um rapaz portuguez mesmo que não saiba ler para caixeiro de um armazem de sal: na rua Imperial n. 49.

## Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, segundo andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel

## Vendas.

## Bolos e fatias.

Nas Cinco Pontas, padaria defronte da estação n. 146, vendem-se fatias proprias para chá. pelo preço de 240 rs. a libra, bolos francezes a 500 rs. a libra, ditos de passa a 500 rs., ditos de amendoa a 500 rs.

# Sabão do Rio

Vende-se excellente sabão do Rio de Janeiro recentemente chegado: para ver no trapiche do Cunha e para tratar na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

## Attenção

Vendem-se dous cabriolets, sendo um de duas rodas e outro de quatro, assim como um carro, tudo por commodo preço, visto seu dono ter-se retirado para Europa: para ver-se e ajustar-se na cocheira da rua da Paz n. 13, (outr'ora do Cane).

# Farinha.

Vendem-se saccas grandes com farinha de Goianna, igual a da terra: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

— Vende-se ou permuta-se por casas terreas dentro da cidade, um sobrado de dous andares e sotão com bons commodos, na rua Direita n. 12: a tratar na rua dos Pires n. 23

## Algodão da Bahia proprio para roupa de escravos e saccos de assucar.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz numero 1..

## Optima acquisição

Vende-se um quarteirão de oito lindas casas terreas, sitas na rua da Palma n. 11 a 25, novamente edificadas com toda a solidez, perfeição, e ao gosto moderno, as quaes rendem á razão de 300$ annuaes, formam ellas um completo patrimonio para quem não queira arriscar capital na época presente, e pretenda aquinhoar facilmente seus filhos ou outros herdeiros: os pretendentes são convidados a examina-las e a entenderem-se com o agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife, para a compra por junto como mais convem, ou em separado, relativamente ao preço, ou outras condições attendiveis.

— Vende-se a cocheira de Olinda na ladeira do Varadouro, com dous carros, um novo e outro em muito bom estado, com 8 cavalos e todos os seus pertences, faz-se todo negocio, por isso que o dono deseja mudar-se para o Recife: a tratar na mesma, ou em sua casa, rua do Bom-Fim a qualquer horas.

## Ostras

em caixas de 24 latinhas de uma libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

## Farinha de mandioca

em saccas grandes e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se uma taberna na freguezia da Boa-Vista: a tratar na rua do Sebo n. 54.

## Aos proprietarios e aos mestres pedreiros

Vendem-se telhas e tijolos de alvenaria batidos, postos na obra a 32$, 35 e 40$ o barro é do Jaguary: na olaria do gaz, no principio da rua Imperial, viveiro do Muniz.

## Sal do Assú'

Vende se a bordo da barcaça «Joventina», no caes do Ramos.

# Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 84 continúa haver os conhecidos e perfeitos cylindros americanos, que se vendem a commodo preço.

## Sal.

Vende-se sal de tos qualidade: na rua da Madre de Deos n. 2.

## Rua do Imperador n. 22

### Grande armazem de tintas.

Este armazem contem tudo quanto é preciso para que a industria pintura, de qualquer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher a vontade (pois que tudo estará a vista) as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernisar só se devem empregar tintas moidas, e não merecendo confiança as que vem de fora para commercio por velhas e talvez falsificadas, neste armazem mo erá ao ass vista do consumidor que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella, e verde, tintas vegetaes (azul, rôxa, verde e amarella) inoffensivas unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graxa, branco ou escuro para o interior e o exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em creões ou pastel, telas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho. Essencias aromaticas verdadeiras, frascos, e vidros para vidraça de todos os tamanhos e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

## Leite puro.

Vende-se leite sem mistura; na rua Nova n. 55, deposito de pão.

# Botica Bartholomeo Francisco de Souza & C.

## Rua larga do Rosario 34,

Vende:

Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp
Pastilhas vermifugas de Kemp
Pilulas vegetaes de Brandet
Vermifugo inglez
Pastilhas contra vermes
Rob L'Affecteur
Pilulas americanas contra sezões
Elixir anti-asmathico
Remedios do Dr. Chable contra gonorrheas e molestias syphiliticas

# Sementes de hortaliça

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 25, sementes muito novas, chegadas ha pouco do Porto pelo brigue «Esperança».

## Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

## Lingoas inglezas

em salmoura no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 38.

MUTILADO

## Grande liquidação

### de fazendas, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a vender suas fazendas por preços muito mais baratos do que em qualquer outra parte; só pelo unico fim de apurar dinheiro.

De todas as fazendas dão-se amostras mediante penhores equivalentes, e mandam-se fazendas ás casas dos pretendentes para fazerem as escolhas.

**O Pavão vende cambraias a 8$ e 10$000.**

Vendem-se peças de cambraia franceza branca com sarocinhos, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 8$ cada peça de 13 varas. Ditas com assento azul, côr de rosa e côr de café, com 13 varas cada peça, pelo commodo preço de 10$: só na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende córtes de vestidos a 3$500.**

Vendem-se córtes de vestidos balões com barras, á Maria Pia, cuja fazenda é modernissima neste mercado, sendo a saia de um só panno, pelo baratissimo preço de 3$500 cada córte: só o Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

**O Pavão vende córtes de lã e seda a 6$ e 7$.**

Vendem-se córtes de lã e seda escura e matisada, proprios para a estação invernosa, com 15 covados cada um, pelo diminutissimo preço de 6$: ditos de córes claras, tambem matisados e de lindos desenhos, e fazenda inteiramente moderna, com 15 covados cada córte, por 7$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

**O Pavão vende cassas francezas.**

Vendem-se cassas francezas, em um grande e variado sortimento a 240, 280 e 320 réis cada covado. Ditas muito finas e desenhos delicadissimos e cores garantidas, as quaes são proprias para vestidos de senhoras e para meninas, a 560 réis cada vara: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

***O Pavão vende organdys***

Vende-se esta fazenda de côres finas e matisada de lindos padrões a 240 réis cada covado; fazenda esta que se vendeu a 320 réis, mas como vai-se acabar com o resto, por isso se fez esta reducção: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**O Pavão vende lãazinha e outras fazendas, por preços baratos**

Vende-se lãazinha matisada com palmas de seda a 500 réis o covado: ditas de uma só côr e de quadrinhos, a 560 réis: ditas enfestadas e com palmas, a 640 réis. Alpakim de linho proprio para vestidos de senhora e roupa para meninos, a 260 réis cada covado: sargelim de uma só côr, a 280 réis cada covado: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**O Pavão vende chitas francezas.**

Vende-se chita franceza de côres fixas, a 300, 320 e 360 réis cada covado. Popelina de quadros, a 280 réis o covado. Fustões de côres, proprios para roupa de crianças, a 320 réis. Chitas inglezas de côres fixas, a 200, 220 e 240 réis cada covado: só na loja e armazem do Pavão de Gama & Silva da rua da Imperatriz n. 60.

**O Pavão vende lã a 320 réis**

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo baratissimo preço de 320 réis cada covado; e córtes da mesma fazenda com 12 1|2 covados, por 4$; ditas transparentes com palmas, a 240 réis o covado; e córtes da mesma com 12 1|2 covados, por 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

**O Pavão vende córtes de vestidos baratos.**

Vendem-se córtes de phantasia para vestidos, a 6$; ditos de cambraia de seda com barras e babados, a 3$ e 3$500; ditos de cambraia branca com babado, a 2$500, 3$ e 4$; dito de cambraia com flores bordadas, com 8 1|2 varas, por 3$; ditos de cambraia de salpicos, com 8 1|2 varas, por 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

**O Pavão vende cambria lisa**

Vendem-se peças de cambraia lisa para forro, com 9 varas, por 1$800; ditas para vestidos, a 2$500; ditas com 8 1|2 varas, a 3$; ditas de outras qualidades, a preços mais em conta que em outra qualquer parte: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

**Os balões do Pavão.**

Vendem-se os magnificos balões de bramante, muito bem armados, pelo baratissimo preço de 3$200, 3$500 e 4$; ditos de crynolina, com 20 arcos, a 3$500; ditos com 30 arcos, a 4$; ditos com 35 arcos, a 4$500; ditos com 40 arcos, a 5$: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**O Pavão vende fazendas brancas.**

Vendem-se peças de bretanha de puro linho com 4 palmos de largura, com 25 varas cada peça pelo diminuto preço de 22$; ditas de bramante de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500 cada vara; bretanha de rôlo, cada peça com 10 varas, por 3$; madapolão enfestado, cada peça com 12 varas, por 4$; dito muito fino, por 4$500; peças de dito muito superior, com 24 varas, a 7$500, 8$, 9$ a 10$: dito com 40 yardas, fazenda muito fina, a 500 rs. cada yarda; algodãozinho muito fino, proprio para lençóes e toalhas, a preço mais barato que em qualquer parte: só no Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

**O Pavão vende camizinhas bordadas**

Vendem-se as mais modernas camizinhas bordadas, a 1$220; ditas com manguitos, a 2$; golinhas de cambraia de linho bordadas e de traspasso, a 2$; calcinhas bordadas para meninas, a 500 e 600 réis; manguitos para senhora e meninas a 640 réis; luvas pretas de retroz, a 640, ditas de seda de côres, a 400 réis; lenços de cambraia de linho, com labyrintho, para mãos, a 2$500, ditos a 2$; ditos a imitação de labyrintho, a 1$: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende panno preto**

Vende-se panno preto fino e muito incorpado, 2$ e 2$500; dito bronzeado, a 3$; dito côr de café, a 1$600: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 69, de Gama & Silva.

**O Pavão vende costumes completos.**

Vendem-se costumes completos, sendo paletot, colete e calça de casemira de uma só côr, muito fina, pelo baratissimo preço de 15$, para acabar: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende córtes de organdys.**

Vendem-se córtes de organdys, contendo 22 covados e dous babados, pelo diminuto preço de 4$; isso por haver grande quantidade: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende cachemira de Escocia para calças.**

Vende-se cachemira de côres e padrões de gosto, a imitação de verdadeira cachemira, propria para calça, por ser muito encorpada, pelo barato preço de 2$ cada córte e 580 réis cada covado. Brim de linho de côres para calças, a 1$ a vara. Brim de linho branco de varias qualidades e preços: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende córtes de casemira a 5$500.**

Vendem-se córtes de finissima casemira de padrões claros e escuros para calças, proprias para a estação presente, pelo barato preço de 5$500 cada um; cheguem a elles que avista reconhecerão que é fazenda de mais valor: na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**O Pavão vende chitas francezas a 240 réis.**

Vende-se chita franceza fina e de panno muito encorpado, côres fixas, a 240 réis cada covado, por terem um toque de mofo, mas que com facilidade larga: na loja é armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Rua da Senzalla Nova n. 42**

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

**Fitas de velludo estampadas para enfeites.**

A loja da aguia branca recebeu um completo sortimento dessas bonitas fitas de velludo estampadas e recortadas as quaes são actualmente o grande tom para enfeites de vestidos de qualquer côr. As differentes larguras são do mais estreito possivel até meio palmo, e a limitação do preço está em relação com a largura, entretanto que o comprador razoavel munido de dinheiro não deixará de ser satisfeito na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

**Aproveitem o barato.**

Chitas francezas escuras e fixas de pannos superiores a 260 rs., por terem um principio de mofo a qual na primeira lavagem sahe das mesmas, dão-se amostras com penhor: na loja da rua da Madre de Deos n. 16 defronte da guarda da alfandega.

**Dalias e rosas.**

Com a chegada do ultimo vapor o jardim da loja da aguia branca broteu de novo e está completamente provido de bonitas e delicadas dalias e rosas, as quaes podem ser colhidas por qualquer pessoa que munido de dinheiro se apresentar disposta a paga-las: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

**Suspensorios de seda, borracha e algodão**

Não foi inteiramente abolido o uso de suspensorios, ao contrario ainda muitos senhores usam delles, e estes os poderão comprar de qualquer das qualidades ditas, uma vez que se apresente com dinheiro na loja da aguia branca rua do Queimado n. 16.

**Capellas de flores brancas e de cores.**

A loja da aguia branca recebeu bonitas e ricas capellas brancas de flores finas para noivas e outras de cores para convidadas, assim quem quizer comprar o bem é dirigir-se a rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

## Grande

### sortimento de fazendas de todas as qualidades, na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães

**Grande pechincha a 2$000.**

Vendem-se cortes de cambraia com barra, bordados, e de tarlatana a 2$ o corte, fazenda que se vende por 3$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**É muito barato a 320 rs.**

Lãazinhas para vestidos de senhoras a 320, 400 e 500 rs. o covado, fustão para vestido de senhora e roupa de meninos a 320 o covado: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Já é mais que barato, a 400 rs.**

Vendem-se golinhas finas bordadas para senhora a 400 rs., manguitos e gola de linho com botãozinho a 2$ o par, cobertores de algodão a 1$, cobertas de chita a 2$: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Só faz conta por 8$000.**

Vendem-se cobertas de grexe avelludadas para cama a 8$, ditas de fustão a 5$, tapetes para forrar salas a 500 rs. o covado, aito muito fino a 2$: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Pelo preço faz conta, a 3$.**

Vendem-se cortes de riscado a Pompador, vindos pelo ultimo vapor, proprios para vestidos de senhora, por ser padrões os mais modernos possiveis, com 14 covados por 30$, vendem-se cortes de chitas finas com 12 1|2 covados a 3$: na rua da Imperatriz, armazem da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Para calças, paletots e colletes a 600 rs.**

Vende-se cachemira de quadrinhos e listras, fazenda nova para calças, colletes e paletots para homem e meninos a 600 rs. o covado: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

**Já é torrar, a 4$000.**

Vende-se madapolão enfestado em peças, muito fino, a 4$, 4$500, ditos inglezes muito finos com 24 jardas a 7$, 7$500, 8, 8$500, 9 e 10$ a peça: na loja bem conhecida da arara, rua da Imperatriz n. 56.

**Balões de 40, 35, 30, 25 e 20 arcos.**

Vendem-se balões americanos com fitas largas os melhores que ha em balões; de 20 arcos a 4$, de 25 arcos a 4$, de 30 arcos a 4$500, de 35 arcos a 4$800 e 40 arcos a 5$, é mais que pechincha, é só na arara; saias de cordão que faz vez de balões a 2$: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

**Roupa feita de todos os preços.**

Vendem-se calças de casemira a 5, 5$500 e 6$ para homem, paletots de casemira a 6, 6$500, 8 e 10$, colletes de casemira e gorgurão a 2$, 3 e 4$, camisas francezas finas a 2$, 2$500, ceroulas de bramante a 1$600, para homem: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56, de Mendes Guimarães.

**Oh que pechincha, a 1$600.**

Vendem-se chales de lãazinha matizados a 1$600, ditos de merinó estampados a 3$: na loja da rua da Imperatriz n. 56.

**Tarlatana a preço de 400 rs. a vara.**

Vende-se tarlatana de cores para vestido a 400 rs. a vara, filó de linho de cores a 160 o covado, dito lavrado muito fino para vestidos a 1$ a vara: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz numero 56.

**Vende-se organdys por 240 o covado.**

Vende-se cassa organdys para vestidos de senhora a 240 o covado, cassa franceza fina a 240 o covado, gorgurão de linho liso e de listrinhas e quadros para vestido de senhora e roupa de meninos a 280 o covado, popelina de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros propria para vestidos de senhora e roupa de meninos a 280 o covado, riscado francez fino para vestidos de senhora a 280 o covado, chitas finas escuras, os melhores gostos que é possivel, a 400, 360 e 320 o covado: na loja bem conhecida da arara, rua da Imperatriz n. 56.

**De lãa e gorgurão.**

Vendem-se córtes de lãa finos com 32 covados a 8$, ditos de gorgurão com 16 covados a 6$000, ditos a Maria Pia muito finos: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

**Cera em velas.**

Vendem-se velas de cera de Lisboa: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

## Farinha de mandioca

**Rua do Amorim n. 43**

Vende-se farinha de mandioca pelo barato preço de 5$500, saccas com 22 cuias.

— Vende-se uma morada de casa em Fora de Portas na rua do Pilar n. 51, a qual tem os fundos para a parte do mar grande: a tratar no pateo do Terço n. 26, primeiro andar, a todas as horas do dia.

**A praso ou a dinheiro**

Vendem-se duas barcaças novas muito bem construidas e com todos os apparelhos novos, sendo uma de lote de 700 saccos, e outra de 300, a dinheiro ou a praso: a tratar na rua de Apollo n. 4, primeiro andar.

**Lagedo.**

Vende-se lagedo de Lisboa: a tratar na rua da Cadeia n. 55, escriptorio.

**Um Descobrimento Espantoso!**

**O Mundo Scientifico unanimamente o approva.**

**A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.**

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

**TISICA PULMONAR,**
**CATARRHO, ASTHMA,**
**BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,**
**CRUPO OU GARROTILHO, e**
**Inflammações da Garganta e do Peito,**

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

**A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp** é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

A' venda nas boticas de Caors & Braboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

## Ao oleo de Merchant.

Este precioso remedio para todas as enfermidades dos animaes domesticos e com especialidade dos cavallos, continúa a ser vendido na praça da Independencia n. 22, e no armazem de bolo amarello, no oitão do armazem do gaz da rua do Imperador, aos preços de 2$550 o frasco, e 1$280 o meio dito, e 640 o quarto de dito.

**Casa terrea.**

Vende-se uma casa terrea acabada ha pouco tempo, em chãos proprios, com 30 palmos de frente, 4 quartos, 2 salas, corredor ao lado, quintal e cacimba, sita na rua da Esperança n. 2: a tratar na rua Direita n. 106, taberna do Sr. Ferreira.

**A 7,000 rs.**

Saccas grandes com superior farinha; vende-se no armazem do Barão do Livramento, ou no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a dar e não a vender pois estes preços não é vendido, e tudo quanto vende é bom e baratissimo.

| | |
|---|---|
| Grozas de pennas de aço. . . . | 500 |
| Sabonetes de bolla muito fino a. . . | 400 |
| Duzia de linha 200 jardas Alexandre a | 1$120 |
| Varas de franja de côres para toalhas a . . . . . . . . | 80 |
| Tesouras grandes muito superior a | 500 |
| Linha em cartão Pedro V, com 200 jardas a . . . . . . . | 60 |
| Dita em cartão Pedro V, com 50 jardas a . . . . . . . . | 20 |
| Varas de bico de largura de 3 dedos a | 120 |
| Novelos de linha, a melhor qualidade, e com 200 jardas a . . . . . | 40 |
| Ditos dito dito com 400 jardas a . | 80 |
| Ditos dito dito com 800 jardas a . . | 120 |
| Pares de sapatos de lãa para meninos de peito a . . . . . . . . | 200 |
| Caixas de pó para limpar dentes muito finos a . . . . . . . . | 160 |
| Tesouras grandes a . . . . . . | 80 |
| Iscas para acender charutos a 40 e . | 60 |
| Pentes de tartaruga para senhora a 3$000 e . . . . . . . . | 4$000 |
| Escovas para unhas, muito finas a . | 500 |
| Bonecas de diversas qualidades e diversos preços. | |
| Páos de lacre muito finos a . . . . | 100 |
| Peças de entremeios bordados com 3 varas a . . . . . . . . | 1$000 |
| Carteiras com agulhas sortidas a. . | 240 |
| Caixas de massa para rapé, muito finas a . . . . . . . . | 1$000 |
| Fios de coral de raiz a . . . . . | 400 |
| Realejos para meninos a . . . . . | 100 |
| Massos de grampos muito superiores | 40 |
| Papeis de agulha a balão a . . . . | 80 |
| Ditas ditas de fundo dourado a . . | 100 |
| Ditas ditas a Vistoria a . . . . . | 60 |
| Relogios dourados para meninos brincar a . . . . . . . . . | 100 |
| Duzias de meias cruas muito encorpadas a. . . . . . . . . | 3$000 |
| Grosa de botões prateados muito bonitos a . . . . . . . . | 200 |
| Retroz em carreteis de todas as cores | 240 |
| Caixas com soldados de chumbo para meninos a . . . . . . . | 120 |
| Grozas de botões de louça para camisas a . . . . . . . . . | 160 |
| Canivetes de 3 folhas a melhor qualidade. . . . . . . . . | 1$000 |
| Frascos de oleo baboza muito superior a. . . . . . . . . | 400 |
| Sapatos de trança para senhora muito superiores a . . . . . . | 1$600 |

# O BALIZA.

**NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.**

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

**NO GRANDE ARMAZEM DO BALIZA só se vende a dinheiro.**

—

E' este o grande segredo posto em movimento para se offerecer sempre ao respeitavel publico o mais bem escolhido e variado sortimento de generos a preços muito razoaveis.

### GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE

## Manoel Pedro de Mello

*Largo do Livramento ns* 38 *e* 38 *A.*

**ATTENDA BEM O LEITOR!**

Jamais entrará no costume do proprietario do **BALIZA** a pratica de se dar a estampa esses bem *elaborados* annuncios em que com a maior sem ceremonia se diz ao publico que o dono de tal estabelecimento, por ter necessidade de se retirar, vende para acabar com o negocio, por preços muito reduzidos todos os seus generos (em muito bom estado, já se sabe) e logo após alguns dias, n'um outro aviso o mesmo annunciante publica que recebeu de conta própria novas mercadorias, as quaes venderá por menos 10 a 20 por cento que outro qualquer, e esquecido do que antes mandou imprimir, vende *como outro qualquer* sem dar fim ao negocio nem se retirar.

Com a pratica de longos annos adquirida na casa do honrado Sr. Antonio Joaquim de Mello, de quem foi o proprietario do BALIZA caixeiro, e depois socio, e com os recursos de que despõe para comprar a dinheiro, elle crê ser um dos que podem nesta cidade vender muito barato, sem empregar esses engodos proprios de cartazes dos saltimbancos e não de annuncios de commerciantes que se estimam e presam a sua reputação.

Sob estes principios, o proprietario do Baliza está disposto a vender a todos pelos preços que annunciar, as suas mercadorias sem que em occasião alguma abuse da confiança que nelle for depositada por aquellas pessôas que não quizerem vir pessoalmente ao estabelecimento e mandarem seus portadores, quer sejam essas pessôas de fóra, ou desta cidade.

**AMEIXAS** francezas em differentes vasos de diversos tamanhos a preço de 1$200, 1$300, 1$600, 2$000 e 2$400 o vaso.
**AMENDOAS** de casca mole a 240 rs. a libra
**ARROS** de Java de 100 rs. a libra, em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 120 rs. a libra, arroba a 3$200.
Idem da India a 80 rs a libra, arroba a 2$.
Idem com casca a 200 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 3$000.
**AZEITONAS NOVAS** a 1$000 a ancoreta, e a garrafa a 300.
**AZEITE** doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
**BOLAXINHAS** americanas a 280 rs. a libra. em barrica 4$000, qualidade especial.
**BISCOUTOS** de soda em latas de 4 a 5 libras por 2$260 a lata.
Idem inglezes, soda lunch, e outros, a 640 rs. a libra, vende-se de uma quarta para cima.
**CHA'** perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$000 a libra.
Idem uxim a 2$880 a libra.
Idem hysson tão superior ou melhor do que o proprio perola vindo de encommenda por 3$ a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.
**CHOCOLATE** hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores de a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
**CHOURIÇAS** e salpicões a 800 rs. a libra.
**CONSERVAS** inglezas a 800 rs. o frasco.
Conservas francezas a 500 rs. o frasco.
**COGNAC** inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
**CHAMPAGNE** propriedade do conde de Thoré preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.

**DOCES** em calda (de diversas fructas) vindos de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.
Doce de goiaba em caixões de defferentes tamanhos e em latas para mimosear-se a algum amigo de fora do imperio garantindo-se a sua inalterabilidade por mais de um anno.
**ESTRAIT** de absinth em garrafas muito grandes a 1$200 a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
**FARINHA** do Maranhão a 160 rs. a libra.
**FIGOS** muito superiores a 200 rs a libra.
Figos em caixinhas muito bem enfeitadas, proprias para mimo por 1$400.
**GENEBRA** ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$200 a garrafa.
Graixa em latas a 1$150 a duzia e a 120 rs. a lata.
**GOMMA** excellente do Aracaty, a 80 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
**KIRSCH WASSER** de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
**LICORES** inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
**LINGUAS** americanas de grande tamanho vindas em calda a 1$ cada uma.
**MANTEIGA** ingleza « perfeitamente flor » a 1$ a libra. O annunciante não tem manteiga « perfeitamente flor » para vender por dous preços, pois convencido como está de que não se acha commerciante n'uma aldeia, crê intimamente que ninguem acreditará na possibilidade de se poder vender um genero qualquer, da melhor qualidade possivel por dous preços. Si a manteiga « perfeitamente flôr » se pode vender por 800 rs., como alguem annuncia, não será assás rediculo o dizer-se em seguida que tambem se pode vende-la a 1$?! Muito pode o desejo de seringar os freguezes...
Idem de segunda qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 500 rs. a libra.
Idem franceza a 750 rs. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 16 libras por 5$50.
Idem idem em barril a 400 rs. a libra.
**MARMELADA** dos melhores fabricantes de Lisboa a 640 rs. a libra.

**MARRASQUINO** de Zara a 800 reis o frasco.
**MASSAS** para sopa, aletria e talharim de superior qualidade a 400 e 240 rs. a libra.
I em em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 4$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra vende-se de meia quarta para cima.
**PASSAS** a 400 rs. a libra, e em caixas a 6$.
**PRESUNTOS** em calda de azeite, verdadeiro de lamego vindo de encommenda para o meu armazem a 640 rs. a libra.
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
**PEIXE** de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha, das qualidades sarão, linguado, pargo, salmão, lagosta e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
**QUEIJO** prato chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem londrinos do ultimo vapor a 800 rs. a lib.
Idem flamengo do ultimo vapor a 2$600.
**SARDINHAS** de Nantes a 380 rs. a latinha.
**VINHOS** engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secco, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos, Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, a 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
**VINHO** do Porto engarrafado denominado BALIZA 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem da Lisboa Figueira a 36$000 a ancora de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 a 800 rs. a garrafa.
**VINAGRE** de Lisboa em garrafões a 1$200.

— Vendem-se balões de 15 arcos a 2$800, ditos de 20 a 3$200, ditos de 25 a 4$, cambraia branca de salpico transparente com 8 1|2 varas a 3$200, alpaquim de linho de lindos padrões a 240 o covado: na rua do Queimado n. 17.

## Aurora brilhante

**Largo da Santa Cruz n. 84**

Neste novo estabelecimento de molhados ha os mais novos generos do mercado e por preços que agradam aos amantes do bom e barato.
Queijos do reino muito novos a 2$800.
Ditos de manteiga muito frescos a libra 720 rs.
Ditos de prato dito dito a 800 rs.
Manteiga ingleza flor a libra 1$200.
Dita dita mais abaixo a 960 rs.
Dita dita dita a 800 rs.
Dita franceza muito nova a libra 720 rs.
Chá uxim muito fino a libra 2$800.
Dito hysson o melhor que ha neste genero a libra 2$880.
Dito mais abaixo a libra 2$600.
Dito dito dito a 2$400.
Dito dito dito a 1$600.
Dito preto muito superior a 1$800.
Presuntos e chouriças muito novas a 560 rs.
Passas em caixinhas pequenas muito novas a 2$ e libra a 400 rs.
Bolachinha ingleza muito nova a libra 240 rs.
Massas para sopa, estrelinhas e pevide a libra a 400 e 500 rs.
Espermacete muito bom a libra a 640 e 720 rs.
Conservas inglezas e francezas frascos grandes a 800 rs.
Vinhos engarrafados dos melhores autores e por diversos preços.
Genebra de laranja e de Hollanda em frascos a 640 e 960 rs.
Saccos com farinha, milho e farello e arroz de casca e muitos outros generos que massaria ao leitor se mencionasse tudo da melhor e mais nova qualidade por preços baratissimos.

— Vende-se a taberna do becco dos Portes n. 4, muito afreguezada tanto para a terra como para o mato, muito bem sortida, illuminada a gaz e permitte muita vantagem para algum principiante por ter muitos poucos fundos. Tambem se vende só a armação e a quem quizer comprar se dirá o motivo porque se vende.

## Attenção!

São 500 balões de 25 arcos que recebeu a União Commercial de Leandro & Miranda na rua do Crespo n. 8 A, e os vende a

**4$000!!**

Acha-se na mesma loja camisinhas com manguitos bordados a

**5$000!!**

As lãazinhas já annunciadas a 600 rs. o covado, vendem-se a 500 rs., por ter chegado mais um novo sortimento: são muito boas para capas e santiembarques.

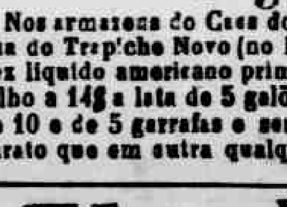

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello do paiz, uma dita de murta a Luiz XV, outra dita de Gonçalo Alves e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos, de 12 até 36 polegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Camboa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

**Aos Srs. consumidores de gaz.**

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

## Vende-se

um piano de mesa e um clarinete de dó, e aluga-se uma casa na Boa-Viagem: a tratar no largo do Terço n. 141.

**Potassa da Russia.**

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

## Fazendas pretas

Vende-se grosdenaple superior a 1$800 e 2$, bombazina muito fina a 1$600, merinó o melhor que se pode desejar, que outr'ora se vendia a 5$, vende-se agora a 3$, alpacas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$ o covado, e outras muitas fazendas que se tornam precisas e necessarias no tempo actual: na rua da Imperatriz n. 20, loja.

**Lãazinhas.**

Na rua da Imperatriz n. 20, vendem-se lãazinhas de superior qualidade e as mais bonitas que tem vindo para vestidos de senhora e vestuarios de crianças a 500 rs. o covado.

**Oliados.**

Vendem-se oliados de differentes larguras e desenhos, muito recommendaveis para mesas de jantar e outros misteres, a preços muito baixos, que só á vista delles se dirão: na rua da Imperatriz n. 20.

**Cassas.**

Vendem-se cassas pretas e de cores a 240 rs. o covado, organdys de lindos e elegantes desenhos, fazenda tão boa, que as senhoras vendo não deixarão de comprar para vestidos a 500 rs. a vara, cassas adamascadas com 20 varas cada uma peça, fazenda propria para cortinados a 8$, e ditas com 8 varas a 2$: na rua da Imperatriz n. 20.

## Rua da Imperatriz loja n. 20.

Acharão os amigos do bom e barato grande e variado sortimento de boas e modernas fazendas, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

## Grande liquidação a dinheiro.

O arrematante da massa fallida de João José de Figueiredo querendo liquidar as fazendas existentes na loja da rua do Crespo n. 9, pertencentes a mesma massa, está resolvido a vender por todo e preço o variado sortimento de fazendas de seda, linho e algodão existentes na mesma loja para o que pede a attenção do respeitavel publico desta capital e seus suburbios.

MUTILADO

# GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE MOLHADOS

## ARMAZEM PROGRESSO
DE
## Duarte & Rocha
## 10 Largo da Penha 10.

de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero,: como sejam Camões, Duque do Porto, D. Lutz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secco, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9.000 rs. a caixa com 12 garrafas,

Garrafões com vinho do Porto contendo 5 garrafas por 2,500 rs.

Vinho branco de Lisboa proprio para missa vindo já engarrafado de Lisboa a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 1[2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior a 1,400, 1,800, 2.500 e 3.000 rs.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo a 1.600 rs.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras a 1,400 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 1[2 e 3 libras por 1,400 e 2,600 rs.

Passas em caixinhas de 8 libras por 2.000 rs.
Idem em caixas de 16 libras por 3.000 rs.

Idem em caixa de 1 arroba, em camadas por 5,500, rs. e a retalho a 320 rs. a libra.

Figos de commadre em caixa de 8 libras muito novos a 1,800 rs. e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas ermeticamente lacradas a 800 rs.

Lagostinha em latas grandes a 1,400 rs.

Salvel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha a 1,3 0 rs. a lata.

Quijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2.600, rs. dito do vapor passado a 2,500 rs.

Queijo prato o mais superior que tem vindo ao mercado a 800 rs a libra e inteiro se faz abatimento.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 800 rs. a libra.

Paios de lombo vindos do Porto de casa particular a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica com uma árroba.

Idem de soda de diversas qualidades a 1,400, rs. ditas grandes propias para lancha com 5 a 6 libras por 2,400 rs.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisbôa em latas de 1 1[2 e 2 libras a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas a 640 rs, a lata.

Maça de tomate a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 e 1,000 rs a libra, neste genero existe sempre aberto a disposição dos freguezes 2 a 3 barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade acontece a factura vir composta de 2.ª e 3.ª qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torma-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para temepero que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem idem em barrisinho de 13 a 15 libras por 10,000 rs. cada um, este genero é muito proprio para casa particular, tanto pela qualidade como pela commodidade de preço.

Idem franceza a mais nova do mercado a 750 rs, e em barril se faz abatimento.

Banha de porco refinada a 360 e 400 rs. a libra e em barris pequenos a 320 e 340 rs.

Toucinho do reino a 360 e 10,500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,200 rs. a canada.

Champaanhe das marcas mais acreditadas a 8, e 10.000 rs. o gigo, e 800 e 1.000 rs. a garrafa;

Serveja preta da marca Tenento ou XXX a 4,000 e 4,500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca sobrinha ou Tenente a 4,000 e 4,300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas por 6,500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira a 6,500, e a 560 rs. o frasco.

Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs., cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes a 1,200 rs., garante-se ser verdadeira da Italia;

Marrasquinho de Zara a 720 rs. o frasco;

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro a 720 e 800 rs, a garrafa.

Vinho Pordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7,500 8, e 8,200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelsnol a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva a 80 rs. a libra.

Sagú muito novo a 200 rs. a libra.

Sevadinha de França a 160 rs. a libra.

Sevada nova a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina a 400 rs. a libra.

Arroz do Maranhão a 2,800 rs. a arroba, e 100 rs. a libra,

Idem da India alvo e graúdo a 120 rs. a libra, e 3,500 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero a 320 rs. a libra.

Idem idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 260 e 280 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8 e 8,400 réis.

Velas de carnauba refinada a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba,

Idem de espermasete a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1,000 rs. a libra.

Idem francez a 900 e 1,000 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Chà perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hysson o que se pode dezejar neste genero a 2.500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1.400 rs.

Idem huxim a 2.200 rs. a libra.

Chá preto homeopatico o mais excellente que tem vindo ao mercado a 2.000 rs. a libra.

Graxa em latas grande a 3,100 rs. a duzia, e 120 rs. cada uma.

Nresuntos verdadeiros de Lamego a 400 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro obra de muita duração e utilidade a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia a 2, 2.500, 3, 3.200, 3,500 e 4.000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Messessipes Impereaes a 3.000 rs.

## AO RESPEITAVEL PUBLICO

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Idem Ypiranga ou Flor do Rio a 3.200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros a 2 800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial a 2.500 réis.

Idem flor do norte ou Londres imperiaes a 4.000 réis.

Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes a 3, 3.500 e 4.000 rs. a caixa.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa á 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2,800 3, e 3,500 rs. afiança-se este genero conservar-se perfeito 6 a 8 mezes o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1.000 rs. a garrafa e 10,000 rs. a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições

---

# LIQUIDAÇÃO

### Calçado estrangeiro.
### 45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, ahiheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

| | |
|---|---|
| *Miliés.* | 10$000 |
| *Nantes borzeguins*, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados. | 10$000 |
| *Nantes borzeguins* sola e vira. | 9$000 |
| *Inglezes* de botão, vaqueta. | 9$000 |
| *Francezes botinas*, bezerro, lustre, couro de porco. | 8$000 |
| *Inglezes botinas*, pés grande. | 6$000 |
| *Nantes sapatões*, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados. | 5$000 |
| *Nantes sapatões* bezerro e *lustre*. | 4$500 |
| Sapatos entrada baixa sola e vira lustre. | 4$000 |
| Borzeguins de cores para meninos e meninas | 3$000 |
| Sapatos de tapete para homens e senhoras | 800 |
| Idem de couro para senhora | 500 |

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

### Superior farinha de mandioca em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, ou no trapiche do Barão do Livramento, por menos preço que em outra qualquer parte.

### Armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

### Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 5$, 6$ e 7$.

### No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n 19

Vende-se o seguinte

### Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

### Assucar [illegible]

Rua da Cadeia n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 a arroba.

### No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Na rua do Queimado n. 19

Vende-se o seguinte:

### Madapolão com defeito.

Peças de madapolão finissimo com um pequeno defeito pelo baratissimo preço de 6$500.

### Cambraia para forro.

Peças de cambraia para forro de vestido pelo barato preço de 2$.

### Madapolão enfestado

Peças de madapolão enfestado superior pelo baratissimo preço de 7$600.

### Golinhas de cambraia.

Golinhas de cambraia de traspasso a 1$600.

### Cobertas de chita.

Cobertas de chita da India a 2$.

### Lençóes

de panno de linho a 2$.

### Lençóes de bramante.

Lençóes de bramante de linho de um só panno a 2$500.

### Lenços brancos de cambraia

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira a duzia a 1$800.

### Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

### No armazem

de fazendas baratas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19, vende-se o seguinte:

### Cambraieta.

Peças de cambraieta com 10 varas, propria para vestido, pelo baratissimo preço de 5$.

### Grande sortimento de fazendas.

### Custodio. Carvalho & C.

### 27 Rua do Queimado 27.

*A dinheiro.*

Cambraias brancas muito finas para vestido, tendo cada peça 8 varas e meia, pelo barato preço de 2$000.

### Para familias.

Lençóes de bramante de linho grandes a 2$400, ditos de linho fino a 2$, cobertas indianas de chita a 3$000.

### Cambraias

organdys finas, pelo barato preço de 280 rs. o covado, e a vara a 480 rs.

### Com 12

palmos de largo, bramante muito fino a 2$200 a vara.

### Balões.

Sortimento de balões de 25 e 30 arcos a 3$600 cada um.

### Camisinhas

muito finas para senhora a 2$000.

Grande sortimento de golinhas de linho para senhora e meninas a 600, 800 e 1$ cada uma.

### Bom e barato.

Manteiga ingleza fina a 1$ e 900 rs., franceza a 750, banha refinada a 460, toucinho de Lisboa a 320, chouriços muito novos a 560, arroz a 100 rs., sagú a 280, sevadinha a 200 rs., ervilha a 120, tapioca a 160, gomma muito alva a 80 rs., chá perola a 2$800, hysson a 2$400, passas a 400 rs., marmelada a 500 rs., fructas em calda a 400 rs. a lata, velas de spermacete a 640, carnauba a 400 rs., composição a 360, bolachinhas de soda sortidas a 1$400 a lata, latas de peixe a 1$400, sardinhas a 360, azeitonas a 240 a garrafa, vinho de Lisboa e Figueira a 400 rs., 480, 560 e 640, do Porto engarrafado a 800 rs, espirito de vinho a 1$600, e 240 a garrafa, azeite doce a 640, vinagre a 200 rs. a garrafa, genebra de Hollanda a 560 o frasco, cana engarrafada a 200 rs., vinho Bordeaux a 700 rs., café do Ceará a 300 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

### Grande pechincha do tartaruga.

Largo do Livramento n. 39.

Vende-se bolachinha americana, chegada do ultimo vapor, muito nova a 180 rs. a libra, e a barriquinha a 3$; existe grande porção.

— Vendem-se barricas com areia de moldar, assim como uma porção de cobre novo em obras: na rua do Trapiche n. 26.

Nova california de fazendas baratas a dinheiro a

## 200 E 220 RS. O COVADO

Alpaquinhas de cores fazendas inteiramente novas proprias para vestidos de senhoras e meninas: na rua do Crespo n. 17, loja de Guimarães & Viller.

# ROUPA FEITA
NO
## ARMAZEM
DE
# SANTOS & FARIA.
### 40—*Rua do Queimado*—40
### LETREIRO VERDE.

Nesta estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida á vontade dos concurrentes, para o que tem um dos melhores professores assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

| | |
|---|---|
| Casacas de panno preto. 35, e | 30,000 |
| Sobrecasas idem. 30, e | 25.000 |
| Palitot idem, e de côres. 25, 20, 15, e | 10,000 |
| Ditos de casemira. 20, 15, 12, 10, e | 7,000 |
| Ditos de alpaca. 5, e | 3,500 |
| Ditos ditos pretos. 9, 7, 5, e | 3,500 |
| Ditos de brim e ganga de côres 4,500, 4,000 3,500 e | 3,000 |
| Ditos branco de linho. 6, 5, | 4,000 |
| Ditos de merinó preto de cordão 10, 7, e | 5,000 |
| Calças de casemira preta. 12, 10, 8, e | 7,000 |
| Ditas de côres. 9, 8, e | 7,000 |
| Ditas de meia casemira de côres 5,500 e | 4,000 |
| Ditas de princeza e merinó preto de cordão 5,000, 4,500 e | 4,000 |
| Ditas de brim branco e de côres 5,000, 4,500, 4,0 e | 2.500 |
| Ditas de ganga de côres. 3,500 3,000 e | 2,500 |
| Colletes de velludo preto e de côres 9,000 e | 7,000 |
| Ditos de casemira preta. 5,000 | 4,000 |
| Ditos de ditas de côres. 5, 4, e | 3,500 |
| Ditos de setim preto. | 5,000 |
| Ditos de ditos e seda branca. 6, | 5,000 |
| Ditos de gurgurão de seda pretos e côres. 6, 5, e | 4,000 |
| Colletes de fustão e brim branco 3,500, 3,000 e | 2,500 |
| Seroulas de brim de linho, 2,400 | 2,000 |
| Ditas de algodão. 1,600 | 1,400 |
| Camisas de peitos de linho. 5, 4,000 3,000 e | 2,500 |
| Ditas de madapolão. 3, 2,500, 2,000 e | 1,600 |
| Chapéos de massa, pretos, francezes. 10, 9, e | 8,500 |
| Ditos de feltro. 5, 4, 3,500 | 2,000 |
| Ditos de sol de seda. 12, 11, e 7,000 | 4,500 |
| Collarinhos de linho fino, ultima moda. | 640 |
| Sortimento completo de gravatas. | |
| Toalhas para rosto, duzia. 11, 9.000 e | 6,000 |
| Ditas de mesa, grandes, uma. | 3,000 |
| Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. | 4,000 |
| Lenços de linho. | 3,000 |
| Cobertas de chita chineza. | 2,000 |
| Penna d'aço, as mais superiores a groza. | 600 |
| Relogios de ouro orizontaes. 90,000, 80,000 e | 70,000 |
| Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40,000 e | 30,000 |
| Obras de ouro, aderêços, meios aderêços, pulceiras, rozetas, anneis e cruzes. | |

# Esperança
### Rua do Queimado n. 33 A
### Artigos novos.

Recebido pelo ultimo vapor vindo da Europa.

### *Luvas de Jouvin*

de todas as cores para homem e senhora.

Luvas pretas de torçal de ponto de nó e ponto de croché.

Gravatinhas para senhora o mais lindo possivel a 800, 1$, 1$200 e 2$.

Guarnições de pentes de tartaruga para atar cabello e para marrafa o melhor que tem vindo até hoje, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Guarnições de pentes a imitação de tartaruga por barato preço de 5$500.

Sintos imperiaes e balões pretos e matizado de cores a 3$500 e 4$500.

Lindas gravatinhas com passadores para homem e senhora a 1$200 e 1$400.

Carteira dourada para lembranças a 2$.

Superiores agulhas em lindas carteirinhas de marroquim.

Pentes de borracha para alisar a 600, 700 e 1$.

Pentes de borracha para arregaçar cabello, cousa fina a 800 e 1$.

Pentes de tartaruga para arregaçar a 3$000 e 3$500

### *Cabello.*

Braceletes de cabello com 4 tranças e laço a 5$000.

Ditos de dito com 4 tranças e 3 pedras a 6$.

Ditos de dito com 4 tranças a 1 cobra a 5$.

Correntes para relogios a 7$.

Trancelins idem a 7$.

### *Graixa.*

Finalmente chegou a muito desejada graixa em barril e caixinha de madeira, e estamos vendendo a 320 e 640.

Verdadeiras pennas de aço de Perry & C., e outras qualidades a 1$, 1$500 e 2$.

# Phosphoros do gaz

No deposito da rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos, chegou nova remessa deste genero, e que se vende barato.

### Canos de chumbo e chumbo em lençol.

Vendem-se canos de chumbo de todas as grossuras: na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

### Bombas de Japy e bombas americanas

Vendem se estas excellentes qualidades de bombas, e de todos os tamanhos, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

# MOINHOS
### de 16 18 e 20 para refinação.

Chegou grande porção de moinhos proprios para refinação, os quaes se vendem muito baratos; na loja do Bastos, na rua da Cadeia n. 56 A.

### Gaz refinado

Continúa haver grande deposito deste genero, na rua da Cadeia n. 56 A, loja do Bastos.

### Liquidação
DE
# Ferragens

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A. loja de Bastos, vendem se ferragens muito baratas para liquidação, como seja, camas de ferro de todas as qualidades, com lona e sem ella, ferro da Suecia, ferro inglez, arcos de ferro de todas as grossuras, craves para os mesmos, ferramenta para tanoeiro, ferramenta para carapina, ferramenta para ourives, ferramenta para ferreiro, enxadas americanas, inglezas calçadas de aço, enxadas do Porto, foles grandes e pequenos, fechaduras de todas as qualidades, bandejas de todos os tamanhos, finas e ordinarias, bules, cafeteiras, assucareiros, manteigueiras de metal, apparelhos completos de metal, fôrmas para pudim, pasteião, bolinhos, cortadeiras para massas, facas e garfos de todas as qualidades, machados americanos, inglezes de patente, eixos de todas as qualidades, correntes de ferro para almanjarra, pandeiros, escumadeiras para engenho, e muitas outras ferragens que estão expostas á venda na loja acima.

## GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30 e 35$, casacas mui bem feitas a 25$, 23$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam: calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda de Jovin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandas obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

# ATTENÇAÕ

Grande sortimento de fazendas e roupas feitas

NA LOJA DE

# PAREDES PORTO
### N. 48—rua da Imperatriz—N 48
*Junto a padaria franceza.*

**Implora-se ao respeitavel publico a maior attenção para o que abaixo se menciona.**

Roupas feitas.—Encontrar-se-ha sempre que se procura neste estabelecimento um completo sortimento de todas as qualidades de roupas feitas como sejam: paletots de alpaca preta o mais bem feito possivel a 3$, 3$500 e 4$, ditos finos a 7$, 9$ e 10$, ditos de cor a 3$500, ditos de brim pardo a 4$ e 4$500, ditos brancos a 4$, ditos de lãa de cor afitados a moderna a 4$500 e 5$, ditos de meia casemira escura a 5$ e 5$500, ditos de casemira de cor muito finos e ricos gostos a 10$ e 12$, ditos sobrecasacos de dito feitos pelo ultimo figurino vindo de Paris a 18$ e 20$, ditos saccos de panno preto a 7$, ditos sobrecasaco de dito a 14$, ditos francezes finos a 16$, 18$, 20$ e 25$, e de outras muitas qualidades que seria enfadonho estar mencionando e que o respeitavel publico poderá apreciar minuciosamente querendo ter a bondade de honrar este estabelecimento com suas estimaveis visitas; calças de brim de cor a 1$600 e 2$, ditas de ganga a 2$ e 2$500, ditas de brim pardo a 2$500 e 3$, ditas de brim lona a 2$800 e 3$200, ditas de brim branco a 2$ e 2$500, ditas finas a 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$, ditas de casemira a 5$500, 6$ 7$, e 9$, ditas ditas pretas a 5$500, 6$, 8$ e 9$. Sortimento de ceroulas de algodão a 1$500 e 1$800, ditas de linho a 2$ e 2$500, e um grande e variado sortimento de camisas francezas de todas as qualidades.

Para senhora.—Um completo sortimento de manteletes de todas as qualidades a 10$, 15$, 20$ e 25$, capas a 30$ e 35$, mantas de ló pretas, fazenda superior, véos pretos muito grandes e muito bons, imperialistas com flor de seda com 4 palmos de largura fazenda moderna, gravatinhas de setim estreitinhas de todas as cores proprias para senhora, grosdenaples preto de todos as qualidades, balões, crinolina de todas as qualidades arrendadas, de arcos e de panno a 3$800, 4$ e 4$500, 5$ e 7$, challis de seda ricos padrões para vestido, lenços de bico e labyrintho a 1$, cortes de cambraia bordadas branca e de cor a 3$500 e 4$, saias bordadas de cordão a 2$500 e 3$, cambraia de cor a 240 e 280 rs. o covado, riscado escossez a 280 e 320 rs. o covado.

# FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crives e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatexas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

MUTILADO

ILEGIVEL

# BARATO
SO NO
## ARMAZEM
# PROGRESSISTA.
DE
*Joaquim José Gomes de Souza,*
## 36 Rua das Cruzes 36
DO
**Bairro de Santo Antonio.**

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, pára bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem cenhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, aiuda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não ágradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque etses muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

**Vinho Bordeaux** a 640, 720, e 800 rs. a garrafa, e 7$, 8$, e 9$ a duzia.
**Bolachinhas** inglezas, muito novas a 2,500 rs. a barrica, e a 200 rs. a libra.
**Licores** francezes de qualidade superior a 640 rs. a garrafa, e a 6$ a caixa com 12 garrafas.
**Marrasquino** de Zara, a 700 rs. o frasco, e a 8$ a caixa com 12 frascos.
**Marmelada** imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra.
**Frutas em doce** de todas as qualidades que costumam vir de Portugal a 500 rs. lata.
**Genebra** de Hollanda a 560 rs. o frasco, e a 6,400 rs. a frasqueira.
**Manteiga ingleza** a 800, 900 e 1$ a libra.
**Massa fina** para sopa estrellinha e pevide a 600 rs. a libra e a 4$ a caixa.
**Presuntos** do Porto, o que á de mais novo a 500 rs. a libra.
**Queijos** flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500, e 3$.
**Idem** prato a 700 rs. a libra.
**Vinhos** finos. engarrafados, das melhores marcas a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
**Idem** em garrafões com 4 1/2 garrafas a 2$500 com o garrafão.
**Idem** em garrafões, de dito de Lisbôa a 2$100.
**Idem** em garrafões de dito branco a 2$600.
**Idem** de pipa a 3$, 3$500 e 4$ a canada.
**Idem** muito superior da Figueira a 4$500 a canada.
**Garrafões** com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100.
**Idem** com 5 ditos de dito hamburguez a 800 rs.
**Idem** com 5 ditos de genebra de Hollanda a 2$400.
**Idem** com 5 garrafas de vinagre branco a 1$200.
**Idem** com 5 libras de sagú a 1$500.
**Vinagre** de Lisboa em pipa a 1$600 a canada.
**Passas** as mais novas do nosso mercado a 6$500 a caixa e a 320 rs. a libra.
**Velas** de composição a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.
**Idem** de carnauba a 380 rs. a libra, e a 1$400 a arroba.
**Erva-doce** muito nova a 400 rs. a libra.
**Cominhos** a 700 rs. a libra.
**Velas** estearinas a 600, 640 e 680 rs. a libra.
**Pimenta** do reino, a mais nova do mercado, a 360 rs. a libra.
**Massa de tomate** em latas de 1 libra a 640 rs.
**Palitos** lixados para mesa a 160 e 180 rs. o maço.
**Idem** em caixinhas douradas a 300 rs.
**Chocolate** de diversas qualidades a 900 rs. e 1$ a libra.
**Doce** de goiaba muito superior a 800 rs.
**Idem** da casca da goiaba a 1$500.
**Peixe** em conserva, a 1$300 a lata.
**Caffé** do Rio de muito superior a 280 e 300 rs. a libra.
**Arroz** da India, e do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
**Farinha** verdadeira de araruta a 500 rs. a libra.
**Chá** hysson muito superior a 2$200 e 2$500 a libra.
**Idem** buxim a 2$800 a libra.
**Idem** perola a 3$ a libra.
**Idem** preto muito fino a 2$ e 2$400 a libra.
**Garrafões** vasios a 500 rs.
**Passas** corinthias para podim a 800 rs. a libra.
**Figos** de commadre a 200 rs. a libra.
**Macarrão** e talharim e aletria, a 400 rs. a libra,
**Gomma** muito alva a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba.
**Champagne** muito superior a 14$000 o gigo e 1$400 a garrafa,
**Sardinhas de Nantes** a 360 rs. a lata.
**Ervilhas** muito superiores a 640 rs. a lata,
**Bolachinhas** de soda a mais nava do mercado a 1$300 a lata.
**Idem** em latas grandes a 2$200.
**Farinha** do Maranhão a 160 rs. a libra.
**Azeite** refinado, e clarificado a 800 rs. a garrafa.
**Mustarda** muito nova a 400 rs. o frasco.
**Papel pautado** a 4$000 a resma.
**Idem** de peso a 3$200 a resma.
**Idem** amarello, para em brulho a 1/100 a resma.
**Ameixas francezas** em latas de 1 1/2, 3 e 6 libras a 960 rs. a libra.
**Idem** em frascos de vidro com 3 libras por 3$000.
**Erva-doce** a mais nova do nosso mercado a 400 rs. a libra e 12$ a arroba.
**Cominhos** muito novos, a 600 rs. a libra, e 16$ a arroba.
**Canella** muito superior a 1$100 a libra.
**Alfazema** mais nova deste mercado a 320 rs. a libra, e 9$ a arroba.
**Charutos** da Bahia, das mais acreditadas marcas a 2/500, 3$, 3$400 e 4$000 a caixa.
**Idem** mais inferior a 1$200, 1$500 e 1$800 a caixa.

## ATTENÇÃO !!

Açém destes generos existe um completo sortimento de papel pautado e liso, dito de embrulho, queijo prato, toucinho, manteiga franceza, banha de porco, sal refinado, molhos ou calda de tomate, cravo, canella, absnntho, sabão, azeitonas, cebollas, alhos, alfazema, cerveja, amendoas de casca mole, tijolo para limpar facas e todos os demais generos pertencentes a estabelecimentos desta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra parte.

# RECOMMENDAÇÃO
EM
## GERAL
**ARMAZEM PROGRESSIVO**

### 9—LARGO DO CARMO—9
## Grande sortimento de molhados
vindos de conta propria

Por menos 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte.

## Duarte & C.

Vendem em seu armazem os melhores generos que vem ao mercado e abaixo transcrevem a tabella de seus actuaes preços, garantindo-se a superior qualidade e preço, obrigando-se os mesmos a aceitar qualquer genero que não agrade a qualquer freguez.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 900 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio e muito nova a 700 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Idem em potes de 4 a 16 libras, muito fina e propria para doente a 800 rs. e o pote separado.
Idem de porco refinada e muito alva a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$600 e 3$.
Idem prato chegado neste ultimo vapor o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 8$500 a 1$500 a arroba, e 280 a 320 rs. a libra.
Arroz da India, Java e Maranhão de 3,000 a 3,500 rs. a arroba, e de 100 a 120 rs, a libra.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos muito proprios para mimos de 1,000 a 2,500 cada um.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$240 com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Chá hysson o mais superior a 2$600 rs. a libra, afiança-se ser igual ao que regularmente vendemos a 3$ e 3$200.
Idem menos superior a 2$400, 2$ e 1$600 à libra.
Idem preto muito finö, que sempre se vendeu a 2$ a libra.
Presunto portuguez chegado ultimamente de casa particular a 480 rs. a libra e 400 rs. sendo inteiro, que tem de 6 a 12 libras cada um.
Idem inglez para fiambre de muito boa qualidade a 500 rs. e tambem se vende a libra a 560 rs.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$200 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa o mais superior a 1$200.
Idem menos superior a 960 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamisso, Madeira superior e outros a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com uma duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas Margaux, St. Julien Medoc e S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa e 8$ a caixa com uma duzia.
Grão de bico o mais novo que se póde desejar a 120 rs. a libra.
Ervilhas as mais novas que tem vindo ao nosso mercado a 160 rs. a libra.
Chouriças e paios o mais novo que se póde desejar a 800 e 960 rs. a libra, tambem temos presunto para 400 rs.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas Anizete de Bordeaux, Plaizer des dames, creme de Noyou, Eau de veede dantzic, creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Curaçáo de Hollande, Eau d'or a 1$ a garrafa e 10$ a caixa com 1 duzia.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de vidro de 1 1/2 libra e de 3 a 4 libras a 1$400 e 3$ cada um e 1$ a libra.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas ermeticamente.
Frutas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha de soda de especial encommenda muito nova em latas grandes a 2$500 cada uma.
Idem de sode e araruta muito superior em latas de 2 a 3 libras a 1$400 cada uma.
Biscoitos inglezes de diversas qualidades em latas a 1$400 cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 4$200 a barrica de 1 arroba e 280 rs. a libra.
Verdadeira farinha de mataranа a 320 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Farinha de Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas-simples, e outras a 800 rs. o frasco e 9$000 a caixa com 1 duzia.
Mostarda da ingleza preparada em potes muito nova a 500 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto a 80 rs a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1$000 a 3$000 cada um.
Sal refinado em vasos inglezes de 4 a 16 libras de 1$280 a 3$500 cada um.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 1$500 cada um.
Painço a 160 rs a libra, e em arroba terá abatimento.
Milho alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engomar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Sagú e cevadinha muito novas a 200 e 280 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 320 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem amarello massa de superior qualidade a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Idem amarello massa de superiores qualidade.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$400 a duzia.
Peixe em latas muito novo sável, pescada, carvina, salmom e outras qualidades preparados de escabexe e segundo a arte de cozinha de 1$400 a 2$000 a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 640 rs. a libra.
Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Frasqueiras com 12 frascos de superior genebra de Holanda a 6$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.
Vinhos em pipa Lisboa, Porto, Figueira das melhores marcas a 3$500 a canada do melhor, e em porção terá abatimento.
Vinho velho chamiço em barril muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa em barril e muito fino a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champanhe das mais acreditadas marcas, a 1,800 1,200 a garrafa, e 15$000 o gigo, com uma duzia.
Charutos da Bahia dos melhores fabricantes de S. Felix das marcas seguintes: Varetas Brandão, Suspiros, Avaneiros, Ypirangos, Guacyraba, Mississipe, Emilios, Regalos, Flôr do norte, Regalia Imperial e Flôr das matas, Ganabaras, Lanceiros, Flôr do rio, Distração dos jovens, Flôr imperial, e outras de 2$000, 2$500, 2$800, 3$200, 3$800, 4$000 e 4$500 a caixa, ha meias e inteiras.
Vellas espermacet superiores a 640, 680 e 720 rs. a libra, destas ultimas tem uma libra completa.
Idem de carnauba e composição a 320, 360 e 400 rs. a libra e 10$500 e 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$600 as de Lisboa estas ultimas, raras vezes vem ao nosso mercado pela sua boa qualidade.
Massas para sopa estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. e 2/500 a caixa com 8 libras liquido.
Alfazema muito nova chegada ultimamente a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Cominho e ervadoce muito novo a 400 rs. a libra de ervadoce e 800 rs. a de cominho.
Pimenta do reino a 400 rs. a libra e em arroba terá abatimento.
Palitos de dente, lixados, em maços com 20 macinhos a 160 rs. cada um.
Idem em caixinhas muito bem enfeitados a 320 rs. cada uma.
Massa de tomate em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Tijollo francez para limpar facas a 180 rs. cada um.
Palitos do gaz a 20 rs. a caixinha e 2$300 a groza.
Massas para sopa muito novas talharim macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 1$000 a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs, e 1$ o caixão.
Sevada nova a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.
Enxofre a 100 rs. a libra e 3$ a arroba.
Serveja das melhores marcas de 4$ a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 320 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 400 rs. a libra, e em arroba terá abatimento.
Idem de Lisboa chegado no ultimo navio a 440 rs. a libra.

# FABRICA DE CIGARROS
DE
## TODAS AS QUALIDADES
DE
## ANTONIO MAIA DE BRITO
**Conhecida por fabrica da viuva**
**N. 21— Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.**

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gozam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus, andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus: e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica. e não mando pessoa alguma vender por minha conta fora della: faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os maços de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

# ARMAZENS
## Conservativo e Conservador
DE
### Joaquim S. dos Santos
**Ns 21 e 23—Largo do Terço—ns 21 e 23**

O propietario destes dois e bem sortidos estabelecimentos de molhados partecipa aos amigos do bom e barato que recebeu pelo ultimo vapor e navio de vela parte do melhor sortimento existente, que para isso tem pessoas encarregadas de escolhe-las e os vende por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte.
Bolachinhas americanas semavaria a 3/500 a barrica, a librea 240 rs.
Passas de camada em caixinhas de 8 libras 1/500 retalha-se a 320 rs. a libra.
Azeite doce de Lisbôa a 600 rs. a garrafa, e em canda por 4/500,
Queijos do vapor 2/ a 2/500 e 2$600.
Café de 1.ª e 2.ª qualidade a 280 e 320 rs. a libra, e em arroba a 8$400 e 9$.
Velas stearinas edecarnu,sba do Arracaty a 600, 640 e 440 rs. a libra.
Phosforos sem avaria a 2$300 a groza, e 20 rs. a caixinha.
Chá o melhor deste genero a 2$400 e 2/800 a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra, e em arroba a 3$ e 3/400.
Gomma de engommar de 1.ª qualidade a 100 rs. a libra, e em arroba a 2$500.
Vinho das marcas mais acreditadas a 400, 500, 560 e 640 rs. a garafa, e em canada a 2$800, 3$500, 4$ e 4$500.
Manteiga Ingleza a mais nova que ha a 960 rs. a libra.
Idem franceza a 720 e 740 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Vende-se no largo do Terço ns. 21 e 23.

# BOTICA FRANCEZA
## N. 38—Rua do Imperador—N. 38

ELYTROIDES DO DR. COMBE, facil de applicar no tratamento das vaginites, leucorrhea ulcerações, quedas, desviações e engorgitamentos uterinos, esterilidade, tratamento cuja efficacia tem-se provado nos hospitaes de Paris.

BOTICAS PORTATEIS de diversos tamanhos proprias para os Srs. de engenho etc., e com os medicamentos mais precisos para o cholera. Salsa parrilha de Bristol, pilulas vegetaes assucaradas e pastilhas vermifugas de Kempe, anachauita peitoral e mais preparados de Kempe. Balsamo philantrope proprios para as molestias de estomago e intestinos, dispepsia, constipação de ventre e irregularidades da menstruação.

ELIXIR DO DR. TERMES de citro-lactato de ferro, uma das composições de ferro mais suave ao paladar e de facil absorção, este licor com vantagem ao oléo de figado de bacalhão: empregado pelos primeiros medicos da França em todas as molestias de languidez, e em todas as affecções devidas ao empobrecimento do sangue. Chlorose ou côr pallida, leucorrhea ou perdas alvinas, rachites, escrofulas, suffocações e palpitações, abatimento por causa de hemorregias nas febres perigosas e de excessos de toda natureza etc., etc., não produz constipação de ventre, nem alteração nos dentes, inconvenientes inherentes a maior parte dos preparados de ferro.

Unico deposito na botica da rua do Imperador n. 38. Vende-se a 4$ o frasco

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N, 38,

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico do assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas de agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espora.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

## Loja da boa fé, na rua da imperatriz n. 74.

Vendem-se brincos pretos a balão a 320 rs., ditos de cores em caixa a 600 rs. o par, franja com borlota para cortinado, peça com 15 varas, a 4$, bandejas muito finas com 26 pollegadas a 2$, facas e garfos cravados e lisos a 3$200 a duzia, colheres de metal principe para sopa e chá a 4$800 e 2$400 a duzia, jogo de dominó a 1$000, papel almaço muito bom a 3$ a resma, dito de peso pautado a 3$, caixa com papel phantazia a 1$, caixa com 100 anvelopes a 1$, pacotes com papel de cores a 600 rs., caixa com alfinete francez pretos ou brancos a 240 e 120, cartas finas para voltarete a 320 o baralho, meias cruas muito encorpadas para homem a 320 o par, ditas de cores e brancas para menino a 240 o par, bonecos de chero a 200 rs., enfiador para vestido a 80 rs., caixa com colchetes batidos a 80 rs., ricos punhos e collarinhos bordados com botões para senhora a 1$500, manguitos com gollinha a 1$, voltas pretas e de cores a balão a 400 rs., ligas para meia a 100 rs. o par, botões de osso e pratiados a 240 a groza, caixa com obreias a 40 rs., caixa com phosphoro de gaz e vela a 20 rs., canivete para penna a 80 rs., masso de grampos a 40 e 80 rs.

AGENCIA
DA
## Fundição Lew-Moor.
**Rua da Senzalla Lova n. 42.**

Nesté estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas pará lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

## Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., sucessores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para certar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

### Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

### Olaria.

Vende-se um terreno a margem da camboa dos Remedios, excellente para uma olaria, com optimo barro para qualquer obra, tambem divide-se em palmos a vontade do comprador: trata-se na rua de Cabugá n. 1 C.

## Farinha de mandioca.

Vende-se excellente farinha de mandioca vinda do Rio de Janeiro, em saccos grandes a mais barato que n'outr qualquer parte: no escriptorio de Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23, primeiro andar, para ver no trapiche do Cunha.

## 4,000.

Chapeos de sol de seda com pequeno toque de mofo a 4$ cada um, dinheiro a vista, só se vende na loja das 6 portas em frente da igreja do Livramento.

— Vende-se uma armação e os pertences para taberna com candieiro a gaz e para outro qualquer negocio na rua Direita n. 73: quem pretender dirija-se a rua do Principe defronte da casa n. 3, ou na mesma casa.

## Gaz.

Latas com 5 e 5 1/2 galões: no armazem de S. P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42.

## Escravos fugidos

— Fugio no dia 3 de maio corrente a escrava de nome Felicia, de nação Benguella, levou vestido de chita escura e um chale, é de altura regular e secca do corpo, tem de idade 40 annos, foi escrava de Alexandrino de Salles Dutra, morador na rua Augusta: roga-se a policia ou a quem a pegar, levar ao pateo do Livramento n. 38, segundo andar, que será bem recompensado.

# Fugida.

Acha-se fugido o escravo de nome João, conhecido por João Pedreiro, por trabalhar deste officio; é de Angola, tem de idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cor fula, mãos pequenas, dentes um pouco limados: portanto, roga-se á policia ou a quem delle souber, principalmente aos mestres de obras, que tenham a bondade de apprehender e leva-lo á casa de seu senhor, o major Gusmão, na rua Imperial, que gratificará generosamente.

ILEGÍVEL

## Litteratura.

### Paixão.

(VERSOS INTIMOS.)

Desparzio nos teus labios peregrinos
A mão do Creador philtros dos céus ;
Deu-lhes a luz dos seraphins divinos,
E, talvez, o dulçor do rir de Deus.

Amemos, anjo de belleza infinda,
—Rosa escapada á s'rôs do Senhor ;
A flor dos labios meus é pura ainda
E eu tenho um riso que soletra amor.

Meus amores de poeta inda são estes,
A paixão do meu peito é toda em si ;
E os meus amores são infindos, vastos,
E eu posso todos tributar a ti.

Eu posso da-los, que o meu peito anceia
Por um'alma innocente de mulher,
Onde possa depôr, vela por vela,
O immenso fogo em que se sente arder.

Sinto necessidade de expandir-me,
De as lavas repartir deste vulcão,
De a um meigo riso de mulher, sorrir-me,
A um olhar de paixão, sentir paixão.

Seja a tua alma esse ciborio amigo,
Que as flammas deste amor resguarde em si ;
Vem, pois, lyrio de Deus, ah ! vem comigo
Minha metade receber em ti.

Gozar aqui no mundo um paraiso
E' receber de um vate as oblações ;
Queres goza-lo tu ? Dá-me um sorriso
Desses que deitam luz em borbotões.

Tu tens um selo, e eu procuro um leito,
Tu tens sorrisos, e eu procuro flores ;
Não procuras um edem ? Eis o meu peito,
—Especie de vulcão, que esparge amores.

E' minh'alma um jardim de flores lindas,
Qu'inda guardam na seiva o seu odor ;
E essas todas riquezas mil, infindas,
Compra-as um teu olhar, que tenha amor.

Olinda 4 de maio de 1863.

FRANKLIN TAVORA.

---

## Curso normal—para professores de primeiras letras, pelo barão Degerando e traduzido pelo Dr. João Candido de Deus e Silva.

*Terceira conferencia.*

Educação nas escolas primarias.

(Continuação.)

Muito precisa o professor de ensino primario de discernimento para avaliar as numerosas difficuldades de sua posição, para que dellas triumphe ; tem precisão de agudeza para descobrir as disposições dos meninos, os obstaculos que os demoram e as impressões que recebem ; para seguir os movimentos fugitivos de sua intelligencia : ha de mister grande espirito de procedimento para conservar independencia, guiar se nas relações, regrar todos seus passos e saber haver-se com os paes e com os discipulos.

Aqui me dirão talvez alguns de vós. «Mas nós « vamos usar do methodo de ensino mutuo, que « actualmente estamos aprendendo. Não se nos « tem pregado ser uma de suas utilidades quasi « baldar o ministerio do mestre no ensino, por- « que permitte aos discipulos instruirem-se sem « este soccorro, e que assim faz o bom successo « do ensino independente da maior ou menor ca- « pacidade do que ensina ? » Sim, tem-se dito, bem o sei ; mas se se houvera dito exactamente a verdade, confessar-se-hia que, longe de ser essa uma vantagem do ensino mutuo, pelo contrario é grave inconveniente de tal methodo, porquanto, privaria os professores das muitas utilidades que devem colher do commercio com os discipulos, e da influencia que seu caracter pessoal deve ter sobre elles. Não é porem a cousa realmente assim.

O ensino mutuo obriga o alumno a fazer todo o uso possivel das proprias forças ; procede por mecanismo graduado, por meios geraes que não requerem acção tão directa frequente e individual do mestre sobre cada discipulo, e é por isso que elle permitte obrar sobre maior massa mas nem por isso devem os olhos do mestre ser menos constantemente dirigidos ao mesmo tempo a todos e cada um de seus alumnos ; a elle toca dar movimento a estas rodas e modificar-lhes as rogaduras ; cumpre que possua uma especie de habilidade differente da que é necessaria no ensino individual ; mas é lhe de mister esta habilidade em gráu eminente.

Por outro lado os cuidados que o professor deve aos discipulos nas escolas de ensino mutuo não se limitam á simples direcção dos exercicios geraes, que tem lugar durante as classes : occasião teremos no decurso desta obra para vos mostrar que elles tem muito maior extensão.

Que não seja agora possivel, amados ouvintes, levar-vos á presença de alguns dos dignos professores que tive occasião de encontrar, e folgo de dize-lo, em avultado numero, em diversos paizes! Nada avistarieis sem duvida, que brilhasse no exterior de seu modo de vida ; mas com que gosto e prazer se não contempla aquella modestia e util existencia dedicada ao bem ! Os dias do professor são cheios, tranquilla e bem ordenada, mas sempre infatigavel actividade dá valor a todos seus instantes ; correm os meninos com alegria para junto delle, e elle no meio destes como pae ; o desejo de agradar-lhe, e receio de desagradar-lhe são o mais poderoso movel. Elle vê desenvolverem-se com rapidez a olhos vistos as faculdades do entendimento e as prendas do coração, colhendo sem interrupção ao mesmo passo que semeia. Assemelha-se a escola a pequeno mundo, mundo em que penetram as luzes da razão, e o calor dos affectos virtuosos, onde reinam ordem, prudencia e bondade : nos intervallos de folga que lhe sobram prosegue na sua propria educação, reflecte na marcha que seguiu, prepara melhorias, experimenta aquelle interno contentamento, este primeiro bem do homem que é o galardão da vida consagrada ao desempenho dos deveres : vê-se applaudido pela approvação dos homens de bem. Já os discipulos por elle formados, entrando na edade adulta e applicados a diversos officios, colhem fructo de suas lições, e quanto mais aproveitam, mas agradecidos se lhe mostram. Este quadro por si só vos dirá, amados ouvintes, muito mais do que as minhas palavras ; concebo porém boa esperança de que algum dia nos offereçaes egual espectaculo.

Quanto mais vos possuirdes de espirito de vosso ministerio tanto maior affeição lhe tereis. Nelle deparareis com a verdadeira felicidade, e será isso para mim a mais suave recompensa dos trabalhos que emprego em ser-vos util.

Permitti ao menos que antes de rematar esta pratica vos refira as proprias palavras, ha poucos annos pronunciadas pelo professor de ensino primario em uma commum de França, n'uma das conferencias, que exalá se estabelecessem entre vós ; dizia elle dirigindo-se aos collegas :

« A importancia de nossas funcções e por consequinte a avaliação de nossa posição social, « pende em grande parte do modo porque satisfazemos nossos deveres, da aptidão que nelles « empregamos, do zelo que nos anima e dos encommodos que acompanham nossos esforços.

« Em todas as relações sejamos nós mesmos « nossos primeiros veladores e severos juizes. « Somos de differentes edades. Não conheço alguma em que o homem não possa aprender e adiantar-se.

« « Façamos ainda progressos ; sejamos do nosso seculo, visto que para elle formamos nossos « tenros concidadãos.

« Desempenhemos nossas obrigações de geito « que demos lições e exemplos. A dignidade « mais subida que no mundo se pode conseguir « é a moral, a que cada um confere a si proprio. « Apossados deste thesouro, condecorados com « este augusto caracter, não nos faltará, a consideração do mundo e seu reconhecimento. Aqui « tendes em resumo a experiencia de uma vida « de sessenta annos, e de trinta de serviços. Assim será a vossa, collegas ; será vossa carreira « mais bella que a minha. Tudo concorre á porfia para realça-la ; não vos excluaes de tão generosa emulação sem a abrilhantardes da vossa « parte. »

De esse pensado, amados ouvintes, entrando agora com vosso na carreira que ides seguir para correr successivamente os deveres della, uso do termo —educação— para bem designar seu fim geral e essencial, em vez do de —instrucção— de que se costuma, ao menos entre nós, fazer uso ordinario.

Desde já vos devo acautelar contra este erro geralmente propagado e muito acreditado por espiritos superficiaes, que faz com que se repute a instrucção, unico ou ao menos principal beneficio que a infancia deve tirar das escolas : erro fatal, que abatendo a obra que sois chamados a executar, avilta seu caracter e tira o verdadeiro preço á mesma instrucção. Educação e instrucção andam intimamente unidas como elementos inseparaveis do mesmo systema ; é a instrucção ramo da educação, mas ramo subordinado.

Seria isto porque com effeito abrindo escolas só se tratava de ensinar nellas a ler, escrever e contar ? Não seria o professor mais que simples mestre de leitura, escripta e arithmetica ? Guardae-vos de o crer, porque abdicarieis os vossos verdadeiros titulos.

Formar a infancia do homem, desenvolver-lhe os dons da humanidade, tal é a tarefa do instituidor. O homem é um todo ; sua intelligencia, coração e orgãos fazem um composto estreitamente ligado ; dá-lhe a instrucção elementar em certo modo novos orgãos : mas cumpre que a planta toda cresça, desabroche, e dê fructos ; a vós toca cultiva-la, sustenta-la e fecunda-la. O titulo que vos pertence, se me fôra licito empregar o termo, seria o de —educadores— da infancia.

Tão intimamente estão ligadas educação e instrucção, que privada de seus mutuos auxilios, perderia cada uma dellas uma porção de sua utilidade ; os mesmos fructos que produzisse poderiam degenerar funestamente.

Tira a instrucção da educação o verdadeiro principio de vida ; ninguem se instrue sómente recebendo lições, lendo livros ; instrue-se e torna-se capaz de instruir-se pelo exercicio e desenvolvimento das forças proprias da intelligencia, as quaes fazem capaz de observar, comprehender, comparar, julgar e applicar. As idéas pertencem a quem está em estado de recebe-las e disposto para se apropriar dellas. Ensinar é nada, quando o que deve aprender é incapaz de conceber, bem como a luz é inutil ao cego. Ora, estas forças interiores do espirito, estas capacidades intellectuaes são as que a educação tem por alvo cultivar : tem este regimento especial, direito proprio para formar a intelligencia e a razão : além de que, só por isso que formando a educação o coração faz brotar neste saudaveis disposições, prepara tambem por esse meio de modo indirecto, porém efficacissimo, para o bom exito do estudo : porque a vontade folga de ir á par a virtude ; entram os raios da sciencia facilmente em alma tranquilla, e pura.

O menino cuja indole é branda, commedida e submissa, applica-se melhor, e menos exposto está á dissipação ; o que conhece e gosta de suas obrigações dá-se com alegria ao trabalho do estado ; o prazer interior que sente derrama segurança em sua tenra intelligencia : concebe mais facilmente, por estar mais disposto a reflectir.

Não tratamos aqui desses talentos extraordinarios que formam ás vezes excepções e chegam a mostrar-se através das desordens do procedimento. Regra geral, o discipulo virtuoso será sempre o mais capaz de adquirir aquella solida e fecunda instrucção que essencialmente assenta no bom senso.

Vêde se, na occasião em que abrirdes a escola para começar os estudos, vos não achaes na precisão de chamar os meninos, por todos os meios que estão em vossa alçada, a estas disposições de paz e regularidade que a virtude inspira naturalmente.

E' este um dos effeitos vantajosos que lucraes do exercicio religioso, que ao abrir da escola serve para recolher, abençoar os espiritos, animar por um sentimento eminentemente nobre, benefico e puro o foco da vida normal.

Tambem a educação pela sua parte lucra muito na instrucção ; porque modera esta a violencia das paixões, desfaz os vestigios daquella brutal grosseria que muitas vezes acompanha a ignorancia ; pulle e orna os costumes. A tocha da instrucção admira o respeito das regras do dever e manifesta suas preciosas e numerosas utilidades, A instrucção exalta o homem a seus proprios olhos, confere-lhe dignidade, que serve muitas vezes de salvo conducto contra o vicio. A educação emprega o estudo como exercicio util ; serve-se delle como meio de desenvolvimento ; em cada conhecimento adquirido encontra instrumento de que lança mão.

Notae pelo contrario até que ponto se póde abusar dos mais ricos dons da intelligencia, quando desgraçadamente andam separados das qualidades do caracter ! Aquelle a quem faltar educação, ou que houver rejeitado seus beneficios, só achará na instrucção armas perigosas de que se apossarão as paixões ; o homem malfazejo da instrucção tirará mais forças para malfazer. Quando as luzes se não harmonisam com o caracter, inspiram projectos ambiciosos, perturbam o socego da vida, desgostando de sua condição quem as possue sem saber fazer bom uso dellas.

Que monta ao vosso discipulo haver aprendido a ler, se breve se vae precipitar em livros proprios para corrompe-lo ? Não vêdes tambem os ratoneiros estudarem os codigos para nelles aforrarem meios de escapar ás sentenças da justiça ?

Reciprocamente tambem, não o negaremos, e devemos muitas vezes repeti-lo, pode a ignorancia levar-nos a faltas graves no proceder : os mais honrados caracteres, as boas intenções perdem-se quando não guiados da instrucção, e desculpando-se então as mesmas faltas mais facilmente aos olhos de seus autores, tornam-se por isso mais inevitaveis.

As melhores virtudes assim falsificadas e enganadas degeneram em fanatismo ; a partidos se entrega o patriotismo ; a piedade vae de rojo á intolerancia.

Applicam-se principalmente estas reflexões á classe dos discipulos que sois chamados a dirigir, razão por que insisto para bem vo-las gravar na lembrança.

A edade infantil é a que mais particularmente demanda os soccorros da educação propriamente dita ; o menino mesmo nos braços maternos só recebe educação. Sahido do braço entrando pela primeira vez na escola não se trata de lhe dar noções, mas só de o fazer adquirir disposições e habitos ; quanto mais fraco é, mais necessita que lhe cuidem no desenvolvimento de forças.

O mestre de primeiras letras continúa a alguns respeitos em plano mais largo e reflectido o officio que a mãe fazia muitas vezes sem o saber. A' vista da mãe havia o menino aprendido a andar, ver e ouvir ; ao vosso lado ainda aprenderá a andar, posto que em outra região ; a ver, mais n'outro horisonte ; a sentir, porém n'uma ordem de impressões mais relevantes. Ainda o guiareis pela mão, ensinando-lhe o caminho. Ides exercitar-lhe e dirigir-lhe a vontade ainda incerta ; despertar-lhe o pensamento ainda adormecido. Ainda para elle não ha verdadeira sciencia nem estudo verdadeiro, porque sómente possue preparação para a sciencia, ensaio de estudo.

Os individuos das classes laboriosas da sociedade tem pouco tempo para se applicarem a conhecimentos theoricos e poucas occasiões de usar delles : a esfera da instrucção está portanto a respeito destes reduzida a mui acanhadas balisas, sendo-lhes mais necessarios os beneficios da educação ; os quaes os convencerão na parte da falta de conhecimentos.

Elles com effeito tem muito maior precisão de grande provimento de forças activas do que de grande vastidão de ideias especulativas : em sua razão e caracter encontrarão as potencias e instrumentos mais uteis para sua futura carreira.

Se o trabalho é vela dos bons costumes ; nem menos protegem estes áquelle : só a educação póde preservar ou da pobresa ou do vicio a quem não tem recursos mais que nos braços. Será condemnado a privações, e a educação o acostumará a resignar-se sem queixume ; terá de fazer grandes esforços, de continuar com perseverança, ella lhe dará valor e animo. Muitas e fortes tentações o virão accometter, ella o defenderá. Elle não receberá apoio das circumstancias, nenhum favor de fora ; ella lhe ensinará a tirar recursos de si mesmo. Terá de lutar com obstaculos ; ella lhe dará a necessaria energia para os superar. Ser-lhe-ha necessaria rigida economia ; ella lh'a tornará facil pelos habitos de ordem e temperança. Avistará diante de si situações em apparencia muito mais avantajadas que a sua : ella lhe ensinará a estar contente com a que lhe coube em quinhão, e lhe franqueará os unicos meios legitimos para sahir della e aspirar a melhor condição.

Disse situações *na apparencia* muito mais avantajadas que a sua, porque pelos beneficios da educação poderá elle em sua vida trabalhosa saborear ventura desconhecida dos que vivem fartos de dons da fortuna.

Nota-lo-heis por outra parte, amados ouvintes, quando aos meninos de classes ricas, ha uma especie de educação, que resulta naturalmente da reunião das circumstancias em que estão postos.

Cercados a todos os momentos dos productos da civilisação mais adiantada, o que veem e o que ouvem lhes desperta o espirito, excita a sensibilidade, e fomenta de mil modos a actividade ; elles observam e imitam. Não gosam os meninos das classes laboriosas de egual vantagem : fóra da escola poucas occasiões tem de se formarem ; e muitas para afrouxarem de milhares de modos.

Aqui talvez me digaes : « Só temos os meninos á vista durante algumas horas de dia ; vem á classe ; assistem ás lições e voltam a suas familias. Não temos sobre sua educação o poder que pertence aos directores de collegios : parece que aos paes desses meninos é a quem naturalmente toca semelhante encargo ; visto que estes são educados na casa paterna e sómente vem a escola buscar instrucção.»

Como não fôra para desejar em verdade que os paes entendessem a importancia dos desvelos, que seus filhos delles podem receber em casa ; que lhes quizessem dar a educação domestica ; que o podessem fazer ! Então serieis poderosamente ajudados, mui alliviados sem duvida, mas nunca dispensados da porção mais essencial do vosso ministerio ! Porém a mór parte dos paes, impedidos por suas occupações, forçados talvez a estar fóra de suas casas, não tem vagar para tratarem da educação dos filhos nas horas vagas : muitos não querem, nem nisso pensam, conservando a tal respeito triste desleixo ; muitas vezes até lhes faltam capacidade e necessarias disposições para trabalharem com fructo em obra tão difficultosa : talvez elles mesmos mal educados, sem haverem reflectido sobre tão graves obrigações, longe de poderem servir de guiar a esses tenros entes, talvez que mal se saibam guiar a si proprios. Ficam portanto os meninos ao desamparo, deixados ao acaso ; quando muito são empregados em algum serviço domestico, privados de discursos que lhes possam servir nas almas ; não lhes dão conselhos, nem os animam ; são talvez tratados com asperesa, castigados por seus estouvamentos, mais do que reprehendidos pelas faltas. Quantas vezes porém não succederá mesmo, que sahindo os meninos da classe e entrando em suas casas alli recebam perigosas influencias, e achem á vista funestos exemplos ! Testemunhas das discordias e rixas intestinas, da desordem, intemperança, colera e avidez dos que lhes deviam servir de guias, recebam sem duvida educação, mas só a do vicio. Ora aqui o tendes ; e podereis descançar nos cuidados que os meninos recebem no seio de suas familias para lhes formar de modo conveniente o coração e a razão ? Não pertencerá antes a vós supprir aquillo que os paes deviam fazer e não cumprem, combater, destruir e reparar o que os paes praticam não o devendo fazer ? Pois por isso mesmo que os meninos não residem comvosco, por isso mesmo que voltam á casa paterna, acabada a classe, é que maior e mais importante obrigação vos cabe de trabalhar em sua educação, nos momentos muito breve que passam a vossos olhos. Cumpre que essas horas lhes forneçam alimento moral para o dia todo : e não receiais que eu aqui vos peça cousa superior a vossas forças. E' tal, amados ouvintes, a força da educação que qualquer simples menino, depois de haver passado algumas horas na escola junto de um digno professor, póde com effeito, voltando ao gremio de sua familia, conservar o fructo das boas influencias que colheu, e continuar nos mesmos caminhos sem soccorro. Além disto, nós o havemos bem vezes presenciado : o menino que volta da escola, imbuido nos saudaveis effeitos da boa educação, derramará perfumes deste em volta de si na casa paterna ; dará candido testemunho á virtude ; obrará ás vezes até sobre a familia insensivelmente, mas com efficacia : seus exemplos alumiarão, moverão os paes ; seu commercio os melhorará ; e talvez que até os desvie dos habitos viciosos a que se haviam entregue.

E' por outro lado grande erro, amados ouvintes, erro mui commum nos professores de ensino primario, contra o qual empregaremos toda a diligencia em acautelar-vos, o acreditarem que os cuidados do mestre se limitam só de portas a dentro da escola ; que suas funcções começam e findam com a classe. Isso não é mais que metade de seu ministerio, e fôra inteiramente incompleta se ficasse separado.

O professor que está bem inteirado de sua missão segue ainda os discipulos de diversas maneiras, além da hora das lições ; porque conserva relações com as familias, doutrina-se, dirige-se no proceder dos meninos ; obra sobre estes por mediação dos paes, aos meninos quanto é possivel, e só elle pode julgar até que ponto o seja.

Supponde que o menino pertença a paes estimaveis que estes tenham vontade, capacidade e tempo de concorrer para sua educação, isto é na excepção mais favoravel e mais rara, muito vos fica ainda que fazer. Tendes de vos ajustar com esses paes dignos de vos ajudarem para que vossos desvelos reciprocos vão em harmonia ao fim conveniente. Conhecem os paes melhor que vós o caracter e disposições dos filhos ; instruir-vos hão miudamente a este respeito ; vós conheceis melhor os verdadeiros principios da boa e prudente educação, a vós pois pertence guiar com conselhos os paes, dar durante o tempo que o menino passa á sua vista movimento e direcção convenientes ao todo da educação. A vós toca começar, e aos paes continuar e concluir vossa obra : breve veremos miudamente que somma de cuidados e esforços, neste mesmo caso exceptuado, ainda fica á vossa parte.

Ha, amados ouvintes, para a mór parte dos alumnos do ensino primario, outra educação fóra de portas das escolas, em suas familias, ou ainda longe destas, e ordinariamente mais poderosa sobre elles do que a vigilancia de seus paes, e é a que resulta dos habitos do trabalho, e nasce das duras leis da necessidade. Mas attendei bem : para que esta educação de cousas fructifique, cumpre precisamente, que os que estão guardados para ella sejam preparados para aceita-la e aproveitarem-na, e aqui tendes a obra de que ficaes encarregados.

Dest'arte todos os soccorros que podem receber longe de vossa presença dependem dos que devem primeiro que tudo colher da parte de vós.

Educação ahi tendes pois o objecto essencial de vossas reflexões e de nossas conferencias. Em que consistirá ella propriamente, amados ouvintes? Procuremos formar disto justa e acertada idéa.

O homem tem destino : a educação o põe no estado de o desempenhar.

Tem o homem destino geral commum a toda a humanidade, e cada individuo o seu especial, relativo ás circumstancias em que está posto : ha portanto tambem conveniente educação para todos, e particular, apropriada á situação de cada um.

Ensina a educação a viver, e no termo *viver* comprehendo aqui tudo o que com effeito compõe a humana existencia.

A educação torna o homem capaz de se dirigir ; habilita-o tambem quanto é possivel, para ser util aos outros e a si mesmo ; ensina-lhe a adquirir o bem e a evitar os males ; a saber fazer bom uso de uns e a supportar os outros, quando inevitaveis ; ensina-lhe a cumprir seus deveres.

Tem o homem destino relativamente á sociedade geral, á patria e a cidade, outro relativo á sua familia, e finalmente um com relação a si proprio. No sentido de todas estas relações o deve a educação ensinar a viver.

Depositou a Providencia no homem o germe de qualidades nobres e fecundas sujeitando porém o desenvolvimento e acção dellas a certas leis. Das quaes é primeira que as humanas faculdades se não desembaracem no primeiro vôo, a não ser pelo soccorro que recebe de seus semelhantes. Motivo porque a sociabilidade e civilisação são para elle de primeira necessidade, ordenadas pela natureza, tanto como o orvalho para as plantas.

A educação não cria, mas ajuda e favorece o progresso das forças, que são para o homem dons naturaes ; e se parece que ella lhe ministra novas potencias, é somente porque lhe ensina a usar das que possue.

E' a educação para cada um de nós obra de toda a vida, que deve continuar até á sepultura, por ser o homem ente com eminencia perfectivel ; deve o curso de sua carreira terrestre ser por isso continuado progresso, bem como o termo della deve tambem ser grande transformação. Daqui nasce haverem para o homem duas educações : uma que recebe dos outros, outra que dá a si mesmo. Começa a segunda quando elle sae do mestre ; só as circumstancias supprem então parcialmente a assistencia do mestre. Deve portanto a primeira ter por fito po-lo em estado de continuar pelas forças proprias os progressos, que a principio só eram devidos a soccorros alheios.

O mestre terá tanto melhor desempenhado seu papel, quanto mais dispensar o discipulo a presença delle.

Donde resulta que, quanto mais cedo houver o menino de ser separado do seu guia e entregue a si mesmo, maior necessidade terá de receber desse guia abundantes soccorros, e tal é com effeito a condição da mór parte dos discipulos que enchem nossas escolas de ensino primario ; os quaes as deixam muitas vezes passados dous ou tres annos de demora ; e na edade de treze a quatorze annos começam quasi sem que o duvidem as grandes provanças da vida.

Ha portanto, se assim nos podemos exprimir, uma *educação primaria* (1) assim como ha uma instrucção primaria. São ambas preparação e noviciado. Introduz-nos uma na vida, assim como a outra na sciencia.

Da mesma fórma que a instrucção primaria recebe o alumno ainda destituido de idéas e conhecimentos, assim a educação primaria o recolhe ainda quasi falho de inclinações, habitos e capacidades. Tem por fim este dar movimento a todas as suas forças moraes e intellectuaes, imprimir-lhes desde o começo boa direcção, e é para ella de muita vantagem começar a obra.

(1) De proposito emprego o termo *educação primaria* em lugar de *educação popular* que se usa, porque muito se tem abusado das expressões *povo e popular*, para espalhar idéas falsas e não desejo concorrer para este abuso.

O povo não é casta separada na sociedade, mas sim a mesma sociedade. Não ha educação especial para o povo, assim como não ha moral á parte para elle. Razão e virtude são patrimonio de todos. Ha pois somente uma educação particular para certa edade da infancia, e para certas condições da sociedade.

Nas condições que a fortuna não dotou com seus favores, é mister que o homem tire a possivel utilidade da situação ingrata e difficultosa. Quanto menos ajudado fôr das circumstancias exteriores, tanto maior precisão terá de poder ajudar-se a si mesmo. Para o menino situado nestas condições não póde ser o fim da educação dar-lhe gostos, necessidades e habitos que não podesse satisfazer, mas, pelo contrario, ensina-lo a dispensar o que não estiver a seu alcance, a ganhar disposições e habitos accommodados a seu estado futuro ; a achar contentamento na sorte que lhe couber. Quem traz tudo comsigo deve achar muito em si. Deve a educação fornecer-lhe provisões para seu uso ; mas deverá dar lhe com abundancia as que lhe forem necessarias. E' quasi a educação primaria a unica que elle póde obter com a assistencia de outrem ; será, porém, sufficiente se lhe conferir aquellas solidas qualidades, aquella regrada actividade, senso recto, energia e moderação, que são necessarias á vida simples e util ; que preparam para supportar o peso da fadiga e para colher do trabalho todos os fructos que este póde offerecer. Considerada a educação primaria nesta relação, é, pois, substancial ; e tem a vantagem de ser eminentemente conforme á natureza.

Tem a educação tres ramos principaes : physica, moral e intellectual. Concorrem todos para o mesmo alvo por meios differentes ; prestam-se todos tres mutuo apoio, e devem por isso andar de accordo. Neste momento só consideramos seu commum resultado, e os abraçamos no seu composto.

Demoremo-nos aqui por um instante, amados ouvintes, e consideremos agora a alta importancia desta educação primaria que assim havemos definido. Não é mister insistir para dar a conhecer as utilidades que ella promette aos que a recebem : para estes é ella na verdade o mais solido e quasi unico fiador de seu futuro ; porque prepara seus bons successos, fundamenta sua felicidade, determina sua moralidade, compõe seu patrimonio mais real, fortifica-os nos principios que os devem guiar, com os instrumentos de que se hão de servir, e barreiras que se têm de proteger. Acompanhae-me tambem, amados ouvintes, com o pensamento á esse futuro, muito mais vasto e relevante, que nos annunciam os manifestos designios da Providencia e as promessas da moral ; e esse porvir, cuja perspectiva ergue já tão alto, mesmo neste mundo, o homem mais obscuro, e que ennobrece a humanidade sentindo-a ! Essas almas que se borrifam com os saudaveis orvalhos da educação são almas immortaes que algum dia desabrocharão em melhor mundo ; produzirá a educação novos fructos immarcessiveis. A ella pertence fazer-nos considerar e empregar a vida terrestre como noviciado e provança. Oh ! como é grande e bella esta obra da educação, que em momentaneos cuidados, despendidos com um menino obscuro e simples, dispõe para tão sublimes e duradeuros destinos ! Philosopho pelos estudos de toda minha vida, honro me de ter parte comvosco em taes pensamentos, assim como comvosco participo destas esperanças.

Não basta considerar os abundantes fructos que produz esta educação primaria, a qual é tudo para o maior numero. Notae as consequencias a que condemna a sua privação ! Nada menos é do que a ausencia de toda a especie de educação. E que significa isto ? Será somente que o desditoso a quem houver faltado esta assistencia se verá submergido em completa inutilidade que será uma especie de idiota, improprio para tudo, pesado a si e a outros? Mui feliz se não soffrer outra desgraça mais que a, já tão grande, de ser lançado do numero dos entes activos e uteis ! Em falta, porém, das beneficas e tutelares influencias da educação milhares de outras obrarão nelle ao acaso : ver-se-ha ludibrio das paixões, victima dos máos exemplos ; o vicio fará delle presa, achando-o desarmado ; será a desordem seu elemento por não haver conhecido autoridade nem regra ; de nada saberá gozar, porque os bons são os unicos que gozam ; não saberá refrear seus appetites, e não possuirá todavia meio legitimo para satisfazer suas precisões ; não só cahirá em inercia, mas tambem no embrutecimento e vergonha.

Qual seria, grande Deus, o estado da humana sociedade, se com effeito boa e prudente educação primaria não viesse escudar a classe numerosa com sua benefica influencia, visto que ainda no presente estado da civilisação tem a corrupção tantos meios de propagar-se ! Que não seria, se erra corrupção, baixando das jerarchias superiores, viesse ás ultimas fileiras unir-se com a selvagem grosseria !

A historia dos povos aponta nos deploraveis exemplos e por ventura com alguns deparariamos tambem na contemporanea. Fraco fôra o freio das leis contra vicios universaes, e embora recorressem ao terror em falta de respeito, só aviltariam aos que captivassem pelo temor. Boa e prudente educação primaria generalisada é pelo contrario firmissimo apoio das leis ; pois suppre o imperio destas ; funda entre os membros da sociedade aquella união e concordia que nascem da confiança reciproca ; fertilisa a industria inspirando o gosto ao trabalho, dando a este todo o preço que póde receber da applicação e habilidade, avulta a commodidade porque ensina a ordem e economia ; levanta a grão mais subido toda a porção mais consideravel da grande familia, sem que não obstante lha bafeje ambições, proprias para perturbar a bonança commum : pelo contrario, por ella, acha-se cada um melhor no seu lugar, e melhor ainda desempenha o seu papel. A boa educação primaria segura a prosperidade do estado, porque procura a saúde de todos os seus membros.

*Quarta conferencia.*

Educação physica.

Daremos aqui o nome de educação physica áquelle ramo da educação que tem por primeiro e essencial objecto formar os diversos orgãos do corpo. Conservando-lhe esta denominação conformamo nos com o uso, o que basta para sermos claros ; se porém se tratasse de examinar-lhe o merecimento, acha-la-hiamos defeituosa a muitos respeitos.

Principiamos pela educação physica, por ser com effeito a primeira que deve seus cuidados á infancia. Os que requer o infante ainda no berço tem quasi exclusivamente por objecto proteger lhe a vida tão fragil, ajudar a regular lhe os movimentos.

Nos annos que correm até que o menino entre na escola, elle só se exercita em fortalecer os membros, dar exercicio á vista e ouvido ; iniciado sem reflexão na lingua materna, forma-se tanto no mecanismo da palavra como na intelligencia das cousas. Pertence, pois, essencialmente ás mães a educação physica da infancia, posto que a mór parte destas, cumpre dize-lo, ignorem ou desprezem as obrigações que ella lhes prescreve e as prerogativas que lhe confere.

Logo que o menino entra na escola, a parte que occupa a educação physica no systema todo, vae já mui reduzida ; e assim mesmo ainda vos fica muito em que cuidar. Não recearais entrar aqui comigo em algumas particularidades, amados ouvintes ; porque tocamos em materia de que mui poucos mestres tratam, e que muitos quasi julgam alheia. Descansam estes nos paes para alimentarem e vestirem os alumnos, e no medico para cura-los quando enfermos.

Ainda que a educação physica dos meninos não tiver outro objecto mais que procurar-lhes boa saúde e desenvolver-lhes as forças mecanicas, não fôra isto bastante motivo para excitar terno desvelo do professor, visto que na vida laboriosa que os espera, essa saúde, e essas forças terão de ser-lhes necessarias para crearem recursos e segurarem sua existencia ? Investido dos direitos da paternidade deve possuir todos os direitos e affeições della. Mas o que chamamos educação physica obra poderosa, constante e variadamente no desenvolvimento do coração e entendimento. Tal é o natural effeito da estreita união que existe entre alma e corpo, e da mutua reacção que exerce um sobre outro. Não posso ser excessivo quanto recommendo este assumpto a vossas meditações, por ser mais importante do que se acredita.

Entre os cuidados que se applicam ao corpo, alguns ha que tem influencia moral, pouco sensivel na apparencia, mas em realidade mui verdadeira. Taes são por exemplo os do asseio, por ser este, quer na pessoa quer nos vestidos, uma das boas regras da hygiene, que nos preserva de infinitas molestias ; conserva a frescura e facilita o jogo dos orgãos, além de conservar tambem idéas da decencia e habitos de ordem ; elle concorre de mais disso para inspirar o respeito que o homem deve a si mesmo ; acostuma o á vigilancia sobre si ; prescreve moderação, attenção e comedimento em muitas cousas ; dispõe ao trabalho ; derrama certa serenidade no espirito ; offerece a imagem sensivel da pureza interior da innocencia ; é tambem attenção aos outros, porque agrada, attrahe benevolencia e facilita o commercio da vida, vindo a ser um vinculo da sociabilidade.

O menino cujo exterior inspirar desgosto será menos favoravelmente acolhido, experimentará uma especie de vergonha, que prejudicará a todas suas acções. Vê-le como estes cuidados do asseio tem lugar natural nos prazeres innocentes, na solemnidade das festas, e nas formas do culto religioso.

Infelizmente entre nós mais que tudo, são mui desprezados das condições pouco abastadas : o que é mais um motivo para empregarmos toda a diligencia para que a elles acostumemos os meninos dessas condições.

Por este meio contribuiremos para moderar nelles a asperezas de costumes e grosseria do trato. Póde tambem o asseio ser observado em todas as situações ; porque ha asseio compativel até com a pobreza.

Velareis, pois, quando os discipulos entrarem e sahirem da escola, em que observem estes necessarios cuidados, lavando mãos e rosto ; obriga-los-heis a escovar o fato e lhes dareis meios para isso.

Mas já aqui notareis, amados ouvintes, a necessidade que tendes de vos entenderdes com os paes, e de obterdes o seu concurso ; porque a estes pertence fazer com que os filhos não andem sujos e desalinhados, e com que dentro de casa continuem a seguir a mesma regra. Podeis e deveis obrigar vossos discipulos a trajar com decencia. Se o conseguirdes de maior numero, os outros pouco a pouco se conformarão com isso por imitação, e os mesmos paes se verão interessado em que os filhos não sejam notados por exterior immundo.

Não ha cousa mais necessaria, tanto para conservar a saude dos meninos como para desenvolver-lhes as forças, de que exercicio moderado, variado e regular. Todos os orgãos e musculos querem actividade. Se algum de vós tiver opportunidade para poder mandar os discipulos fazer exercicio de nadar, obrará bem em os levar a isso frequentemente na estação propria : velando attento em acautelar os muitos e graves inconvenientes que este exercicio pode occasionar ; ou ao menos recommendereis o uso habitual dos banhos e facilitareis ás familias meios para isso. Os movimentos dos differentes membros, a postura do corpo, requerem de vossa parte continua attenção ; não devem os meninos estar muito tempo assentados, e muito menos immoveis ; a mesma natureza os convida a obrar e a mudar de posição ; passada apenas meia hora já o mesmo socego se torna em fadiga : a mudança allivia ; é util que os meninos alternativamente estejam de pé, se assentem, andem, movam braços, mãos e cabeça.

Para isto serve engenhosamente o systema praticado em nossas escolas de ensino mutuo.

Regra geral : fazei alternar successivamente o movimento e o repouso, as diversas especies de movimento e posturas durante a classe ; não deixeis prolongar nenhum destes estados além de meia hora ; fazei-os cessar no instante em que o alumno estiver fatigado. Aqui notareis tambem a estreita connexão do physico com o moral : o discipulo que sente fadiga já não tem a mesma liberdade de espirito, o mesmo gosto ao trabalho ; a attenção se lhe escurece ; sente se incommodado, inquieta-se, agita-se ; pouco a pouco se lhe altera o mesmo humor ; irrita-se contra a disciplina, e atormenta os companheiros. O mestre então ralha, castiga sem razão ; aggrava mais o mal, quando conviria livrar o pobre menino de violencia e constrangimento inuteis.

Muitos professores erram nesta parte ; porque só tratam de obter dos alumnos a todo custo aquella immobilidade passiva e silenciosa, que dá descanço aos mestres ; não veem que violentando o temperamento dos pobres meninos os atormentam, contrariam, enfraquecem e lhes fazem ganhar disposições perigosas e ás vezes até vicios.

Não deve o menino entrar para a escola como para um tumulo, mas sim entrar, e estar cheio de vida e segundo os designios da natureza.

Tem este regimen da actividade corporal bem ordenada favoravel influencia no caracter infantil ; conserva-o em doce e serena alegria, que o dispõe para a docilidade e obediencia. Quando os meninos não podem satisfazer de modo conveniente a esta necessidade de movimento outorgada pela natureza, resulta dahi uma especie de incommodo, e perturbação em toda a sua existencia ; ficam desgostosos, traquinas e rixosos. O frequente e moderado exercicio, a escolha e mudança de posturas tem egualmente grande importancia para conservação dos bons costumes nos meninos, preservam-nos de certa especie de desordens, que estas tristes creaturinhas adquirem muitas vezes sem que o saibam.

Vigiae no porte de todos vossos discipulos ; evitae que estejam curvados, de esguelha, em má postura, acautelae e destrui aquelles máus sestros, aquelles movimentos irregulares ou convulsos, que os meninos são mui sujeitos a adquirir na tenra edade, quando largados a si mesmos ; vêde como movem braços e mãos : regulae-lhes o andar. Nada desprezeis : todas estas miudezas podem ter sua importancia.

Não ha cousa mais util do que acostumar os meninos a passo de marcha regular, exercita-los em executarem juntos, e em perfeito accordo diversas evoluções. Os movimentos então cançam menos e fortalecem mais ; nisto sentem os meninos gosto particular ; estas evoluções executam de accordo, fortificam os habitos de disciplina. Os exercicios gymnasticos, tão familiares aos antigos, e que foram renovados em Allemanha e Suissa, começam, como sabeis, a propagar-se em França. Tratam actualmente de examinar quaes os meios de os introduzir nas escolas de primeiras lettras, o que traria de certo grandes utilidades. Emquanto se não adopta modo de execução, ser-vos-ha facil conseguir resultados semelhantes ; nos sitios em que se não poderem fazer os necessarios apparelhos, por falta de meios, podereis suppri-los de certo modo ; bastará que entendaes bem o principio simples e fecundo que preside a esta especie de jogos. E' seu fito exercitar simultaneamente todos os musculos do corpo em constante harmonia, e leva-los por continua e sensivel gradação a alto gráu de precisão e força nos movimentos. Podereis com pouca despeza fazer vós mesmo ou mandar fazer pelo carpinteiro um mastro ou escada perpendicular, ou duas travessas horisontaes e parallelas, assentadas em quatro estacas na altura dos cotovellos : alli poderão vossos discipulos trepar, suspender-se, balançar-se e fazer differentes voltas, mas tudo em ordem, na vossa presença, procedendo sempre do mais simples para o mais difficultoso. Peço-vos que visiteis, se tiverdes occasião, algum apparelho de gymnastica conforme o methodo de Clias, Amores ou Conte, e que observeis attentos a serie dos exercicios que alli se praticam, para assim verdes o que será possivel imitar em vossas escolas.

Será o tempo de recreio concedido aos meninos o que se possa gastar nestes desafogos. Offerece-vos este intervallo preciosa occasião de trabalhardes na educação physica dos meninos com lucro certo para sua educação moral. E' grave sem razão o deixarem muitos mestres os discipulos entregues a si mesmos nas horas de recreio : como não entendem que são os jogos o negocio talvez mais serio da infancia ? São estes outra especie de movimentos mais vivos, rapidos, energicos e variados do que os que lhes póde permittir o estudo da escola. Seja pois a recreação animada, e tenham todos parte nella. Fazei com que ella se execute em ar livre, todas as vezes que for possivel : conservae a agilidade por meio de carreira e saltos ; concedei e favorecei o uso do pião, do laço, do arco, do papagaio e de tudo quanto é capaz de desenvolver a destreza e formar a vista. Tenha porém sempre o divertimento algum fito, objecto e caracter determinado : desterrae toda agitação impetuosa, confusa e desordenada ; tudo o que poder degenerar em rixa. Assisti a estes desenfados, e tomae até parte nelles ; mas sendo seu regulador não tolhaes aquella gostosa liberdade, alma de todo divertimento !

(*Continuar-se-ha* )

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.